Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2009 - nº 1132 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

esta edição tem 62 páginas

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 18.716/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 077/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de insumos para diabetes (tira regaente e lanceta descartável), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/07/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Ata de Registro de Preços N° 210/09
Empresa: **ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA.**

ITEM: **01**
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 720.000
DESCRIÇÃO: Tiras para reagente em suporte plástico: com área reativa para determinação quantitativa de glicemia utilizando metodologia enzimática, com leitura de reflectância ou por amperometria e apresentação do resultado através de monitor portátil de calibragem rápida e fácil. O método de análise deve apresentar linearidade na faixa de 20 a 500 mg/dl, porém aceitando valores inferiores a 20mg/dl e superiores a 500 mg/dl com indicação que leve à repetição do teste quando necessário. O teste deve ser rápido com resultado em até 45 segundos após a aplicação do sangue total na tira. Amostra de sangue total obtida por punção de polpa digital com volume máximo de 5 (cinco) micro litros, aplicada diretamente na tira reativa. Embaladas em frascos de 25 ou 50 tiras, de acordo com a praxe do fabricante de modo a assegurar a proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 18 (dezoito) meses a partir da data de entrega.
MARCA:Roche
VALOR UNIT.: R$ 0,38
VALOR TOTAL:R$ 273.600,00

Secretaria da Administração, aos 03 dias do mês de outubro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 12.811/09
PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 05), destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/07/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
Ata de Registro de Preços N° 211/09
Empresa: **ALFALAGOS LTDA.**

LOTE: 05
ITEM:05
UN: Amp
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12.000
DESCRIÇÃO: Hioscina + Dipirona injetável
MARCA: Farmace
VALOR UNIT.: R$ 0,53
VALOR TOTAL: R$ 6.360,00
Ata de Registro de Preços N° 212/09
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**
LOTE:06
ITEM:06
UN:Amp
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 24.000
DESCRIÇÃO: Diclofenaco Sódico solução injetável 75 mg/3 ml
MARCA: Teuto
VALOR UNIT.: R$ 0,195
VALOR TOTAL: R$ 4.680,00
LOTE:11
ITEM:11
UN:Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 7.200
DESCRIÇÃO: Nimesulida 50 mg/ml gotas fr. 15 ml
MARCA: Sanval
VALOR UNIT.: R$ 0,529
VALOR TOTAL: R$ 3.808,80
Ata de Registro de Preços N° 213/09
Empresa: **DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ME**
LOTE: 04
ITEM: 04
UN: Amp
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 24.000
DESCRIÇÃO: Dipirona 500 mg/ml injetável 1 ml
MARCA: Teuto
VALOR UNIT.: R$ 0,369
VALOR TOTAL: R$ 8.856,00
Ata de Registro de Preços N° 214/09
Empresa: **MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**
LOTE: 01
ITEM:01
UN:Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.000.000
DESCRIÇÃO: Ácido Acetilsalicílico 100 mg
MARCA: Greenpharma
VALOR UNIT.: R$ 0,007
VALOR TOTAL: R$ 21.000,00

LOTE: 02
ITEM:02
UN:Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 24.000
DESCRIÇÃO: Ácido Acetilsalicílico 500 mg
MARCA: Greenpharma
VALOR UNIT.: R$ 0,024
VALOR TOTAL: R$ 576,00

LOTE: 03
ITEM:03
UN:Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 720.000
DESCRIÇÃO: Diclofenaco Sódico 50 mg comprimidos
MARCA: Vitamed
VALOR UNIT.: R$ 0,012
VALOR TOTAL: R$ 8.640,00
LOTE: 08
ITEM:08
UN:Amp
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12.000
DESCRIÇÃO: Dipirona 1 g ampola 2 ml (500 mg/ml)
MARCA: Santista
VALOR UNIT.: R$ 0,26
VALOR TOTAL: R$ 3.120,00
LOTE: 09
ITEM:09
UN:Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 18.000
DESCRIÇÃO: Diclofenaco resinato 15 mg/ml gotas-fr. C/ 10 ml
MARCA: Hipolabor
VALOR UNIT.: R$ 0,42
VALOR TOTAL: R$ 7.560,00
LOTE: 10
ITEM:10
UN:Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 36.000
DESCRIÇÃO: Dipirona 500 mg/ml fr. C/ 10 ml
MARCA: Mariol
VALOR UNIT.: R$ 0,396
VALOR TOTAL: R$ 14.256,00
Ata de Registro de Preços N° 215/09
Empresa: **PRODIET FARMACÊUTICA**

Poder Executivo

LTDA.
LOTE: 07
ITEM:07
UN: Amp
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.400
DESCRIÇÃO: Tenoxicam 20 mg pó p/ solução injetável + diluente
MARCA: Eurofarma
VALOR UNIT.: R$ 3,85
VALOR TOTAL: R$ 9.240,00
Secretaria da Administração, aos 03 dias do mês de outubro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 18.808/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 080/09

Objeto: Registro de Preços para eventual locação de tapume de fechamento metálico, grade tipo barricada de proteção metálica e banheiro químico, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entrgas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/07/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos

Ata de Registro de Preços N° 216/09
Empresa: **SYSTEM SISTEMA ESPECIAL DE SANEAMENTO LTDA. EPP**

ITEM: **03**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:800
UN:Un
DESCRIÇÃO: Banheiro Químico Tipo Standart, com coletagem e assepsia completa diária, e **com fornecimento de material (Papel higiênico e produtos para a assepsia)**
VALOR UNIT.: R$ 50,00
VALOR TOTAL: R$ 40.000,00

ITEM: **04**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:16
UN:Un
DESCRIÇÃO: Banheiro Químico Luxo, com coletagem e assepsia completa diária, e **com fornecimento de material (Papel higiênico e produtos para a assepsia)**
VALOR UNIT.: R$ 100,00
VALOR TOTAL: R$ 1.600,00

ITEM: **05**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:70
UN:Un
DESCRIÇÃO: Banheiro Químico tipo cadeirante, com coletagem e assepsia completa diária, e **com fornecimento de material (Papel higiênico e produtos para a assepsia)**
VALOR UNIT.: R$ 190,00
VALOR TOTAL: R$ 13.300,00

Secretaria da Administração, aos 03 dias do mês de outubro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 12.803/09
PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 08), destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/07/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Ata de Registro de Preços N° 217/09
Empresa: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

LOTE:02
ITEM: 02
UN: FR
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.400
DESCRIÇÃO: Cloranfenicol colírio 0,5% - fr com 8 ml
MARCA: Bunker
VALOR UNIT.: R$ 1,409
VALOR TOTAL: R$ 3.381.60

Ata de Registro de Preços N° 218/09
Empresa: **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**
LOTE:03
ITEM: 03
UN: FR
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 60
DESCRIÇÃO: Tropicamida 1% colírio – fr 5 ml
MARCA:Alcon
VALOR UNIT.: R$ 8,34
VALOR TOTAL: R$ 500,40

LOTE:04
ITEM: 04
UN: FR
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 60
DESCRIÇÃO: Cloridrato de ciclopentolato colírio
MARCA:Allergan
VALOR UNIT.: R$ 5,302
VALOR TOTAL: R$ 318,12

LOTE:05
ITEM: 05
UN: FR
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 60
DESCRIÇÃO: Fenilefrina 10% colírio
MARCA:Allergan
VALOR UNIT.: R$ 5,884
VALOR TOTAL: R$ 353,04

LOTE:06
ITEM: 06
UN: FR
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 180
DESCRIÇÃO: Betaxolol, cloridrato – solução oftálmica 0,5 – fr 5 ml
MARCA:Alcon
VALOR UNIT.: R$ 8,807
VALOR TOTAL: R$ 1.585,26

LOTE:07
ITEM: 07
UN: FR
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 240
DESCRIÇÃO: Bimatoprost 0,03% solução oftálmica estéril – fr 3 ml
MARCA:Allergan
VALOR UNIT.: R$ 63,249
VALOR TOTAL: R$ 15.179,76

LOTE:08
ITEM: 08
UN: FR
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 480
DESCRIÇÃO: Timolol maleato 0,5% solução oftálmica – fr 5 ml
MARCA:Alcon
VALOR UNIT.: R$ 5,00
VALOR TOTAL: R$ 2.400,00

LOTE:09
ITEM: 09
UN: FR
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 240
DESCRIÇÃO: Travoprost 0,004 mg/ml solução oftálmica estéril – fr 2,5 ml
MARCA:Alcon
VALOR UNIT.: R$ 60,985
VALOR TOTAL: R$ 14.636,40

LOTE:10
ITEM: 10
UN: FR
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 240
DESCRIÇÃO: Tartarato de Brimonidina 0,2% solução oftálmica estéril 5 ml
MARCA:Alcon
VALOR UNIT.: R$ 25,79
VALOR TOTAL: R$ 6.189,60

LOTE:11

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 30 de dezembro de 2009 - nº 1132 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

ITEM: 11
UN: FR
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 120
DESCRIÇÃO: Dorzolamida cloridrato 2% solução oftálmica – fr 5 ml
MARCA:Bio sintetica
VALOR UNIT.: R$ 26,411
VALOR TOTAL: R$ 3.169,32

LOTE:12
ITEM: 12
UN: FR
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 240
DESCRIÇÃO: Brinzolamida 1% solução oftálmica estéril – fr 5 ml
MARCA:Alcon
VALOR UNIT.: R$ 35,246
VALOR TOTAL: R$ 8.459,04

Ata de Registro de Preços N° 219/09
Empresa: **SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA.**
LOTE: 15
ITEM:15
UN: TB
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 120
DESCRIÇÃO: Vit. A, aminoácidos + cloranfenicol pomada oftálmica 3 g
MARCA: Allergan
VALOR UNIT.: R$ 7,62
VALOR TOTAL: R$ 914,40
Secretaria da Administração, aos 03 dias do mês de outubro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 18.975/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 078/09

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para confecção de material gráfico para campanhas publicitárias, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/07/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Comunicação

Ata de Registro de Preços N° 220/09
Empresa: **MULTCROMO GRÁFICA E EDITORA LTDA. EPP**

ITEM: **01**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 30.000
UN: Sv
DESCRIÇÃO: **CONFECÇÃO DE FOLDER** papel: couche brilho 150g, cores: 4x4, Formato: 630x280mm, Fechado: 210x280mm. Acabamento: dobra refile, prova digital.
OBS: 5.000 peças x 6 modelos (modelos com entrada em datas diferentes).
VALOR UNIT.: R$ 0,24
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 7.200,00

Secretaria da Administração, aos 03 dias do mês de outubro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 12.808/09
PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 06), destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/07/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Ata de Registro de Preços n° 221/09
Empresa: **ALFALAGOS LTDA.**

LOTE:11
ITEM:11
UN:Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 24.000
ESPECIFICAÇÃO: Isossorbida 5 mg, sub-lingual
MARCA: Sanval
VALOR UNIT.: R$ 0,035
VALOR TOTAL: R$ 840,00

Ata de Registro de Preços n° 222/09
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**
LOTE: 04
ITEM: 04
UN:Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 480.000
Nifedipina 20 mg-liberação ESPECIFICAÇÃO: lenta
MARCA:Medqui mica
VALOR UNIT.: R$ VALOR UNIT.: 0,037
VALOR TOTAL: R$ VALOR TOTAL: 17.760,00

LOTE: 06
ITEM: 06
UN:Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.200.000
ESPECIFICAÇÃO: Metildopa 250 mg
MARCA: Sanval
VALOR UNIT.: R$ 0,058
VALOR TOTAL: R$ 69.600,00

LOTE: 08
ITEM: 08
UN:Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 96.000
ESPECIFICAÇÃO: Hidralazina 50 mg
MARCA: Novartis
VALOR UNIT.: R$ 0,241
VALOR TOTAL: R$ 23.136,00

LOTE: 10
ITEM: 10
UN:Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 36.000
ESPECIFICAÇÃO: Isossorbida 10 mg, Dinitrato
MARCA: Sanval
VALOR UNIT.: R$ 0,015
VALOR TOTAL: R$ 540,00

Ata de Registro de Preços n° 223/09
Empresa: **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**
LOTE: 13
ITEM: 13
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12.000
ESPECIFICAÇÃO: Valsartan 160 mg
MARCA: Novartis
VALOR UNIT.: R$ 2,20
VALOR TOTAL: R$ 26.400,00

LOTE: 14
ITEM: 14
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12.000
ESPECIFICAÇÃO: Valsartan 80 mg
MARCA: Novartis
VALOR UNIT.: R$ 2,20
VALOR TOTAL: R$ 26.400,00

Ata de Registro de Preços n° 224/09
Empresa: **MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**
LOTE: 01
ITEM:01
UN:Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 300.000
ESPECIFICAÇÃO: Amiodarona, cloridrato 200 mg
MARCA: Geolab
VALOR UNIT.: R$ 0,079
VALOR TOTAL: R$ 23.700,00

LOTE: 02
ITEM:02
UN:Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 4.800.000
ESPECIFICAÇÃO: Captopril 25 mg
MARCA: Mariol

Poder Executivo

VALOR UNIT.: R$ 0,011
VALOR TOTAL: R$ 52.800,00

LOTE: 03
ITEM:03
UN:Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 360.000
ESPECIFICAÇÃO: Furosemida 40 mg comprimido
MARCA: Geolab
VALOR UNIT.: R$ 0,015
VALOR TOTAL: R$ 5.400,00

LOTE: 05
ITEM:05
UN:Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 360.000
ESPECIFICAÇÃO: Propranolol 40 mg comp.
MARCA: Teuto
VALOR UNIT.: R$ 0,010
VALOR TOTAL: R$ 3.600,00

LOTE: 07
ITEM:07
UN:Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 360.000
ESPECIFICAÇÃO: Atenolol 50 mg
MARCA: Prati
VALOR UNIT.: R$ 0,013
VALOR TOTAL: R$ 4.680,00

LOTE: 12
ITEM:12
UN:Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 24.000
ESPECIFICAÇÃO: Anlodipina 5 mg
MARCA: Geolab
VALOR UNIT.: R$ 0,019
VALOR TOTAL: R$ 456,00

Ata de Registro de Preços n° 225/09
Empresa: **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**
LOTE: 09
ITEM: 09
ITEM: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 360.000
ESPECIFICAÇÃO: Lisinopril 10 mg
MARCA: Torrent
VALOR UNIT.: R$ 0,105
VALOR TOTAL: R$ 37.800,00
Secretaria da Administração, aos 03 dias do mês de outubro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 12.806/09
PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 07), destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/07/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Ata de Registro de Preços N° 226/09
Empresa: **ALFALAGOS LTDA.**

LOTE: 02
ITEM:02
UN:CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 480.000
DESCRIÇÃO: Cimetidina 200 mg comprimido
MARCA:Prati
VALOR UNIT.: R$ 0,025
VALOR TOTAL: R$ 12.000,00

Ata de Registro de Preços N° 227/09
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**
LOTE: 01
ITEM:01
UN:CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 300.000
DESCRIÇÃO: Alopurinol 100 mg
MARCA:Sanval
VALOR UNIT.: R$ 0,026
VALOR TOTAL: R$ 7.800,00

LOTE: 04
ITEM:04
UN:CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 480.000
DESCRIÇÃO: Cinarizina 75mg dissol. normal
MARCA:Sanval
VALOR UNIT.: R$ 0,022
VALOR TOTAL: R$ 10.560,00

LOTE: 15
ITEM:15
UN:CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 7.200
DESCRIÇÃO: Diltiazen cloridrato 60 mg comprimido
MARCA:Teuto
VALOR UNIT.: R$ 0,096
VALOR TOTAL: R$ 691,20

Ata de Registro de Preços N° 228/09
Empresa: **HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
LOTE: 12
ITEM:12
UN:CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 7.200
DESCRIÇÃO: Cilostazol 100 mg comprimido
MARCA:Eurofarma
VALOR UNIT.: R$ 0,53
VALOR TOTAL: R$ 3.816,00

LOTE: 13
ITEM:13
UN:CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 7.200
DESCRIÇÃO: Cilostazol 50 mg cx. c/ 30 comprimidos
MARCA:Eurofarma
VALOR UNIT.: R$ 0,31
VALOR TOTAL: R$ 2.232,00

Ata de Registro de Preços N° 229/09
Empresa: **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**
LOTE: 10
ITEM:10
UN:CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 300.000
DESCRIÇÃO: Propatilnitrato 10 mg
MARCA:Bristol Myers
VALOR UNIT.: R$ 0,241
VALOR TOTAL: R$ 72.300,00

Ata de Registro de Preços N° 230/09
Empresa: **MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**
LOTE: 03
ITEM:03
UN:CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 360.000
DESCRIÇÃO: Ranitidina 150 mg coprimido
MARCA:Sanval
VALOR UNIT.: R$ 0,03
VALOR TOTAL: R$ 10.800,00

LOTE: 07
ITEM:07
UN:CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 300.000
DESCRIÇÃO: Digoxina 0,25 comprimidos
MARCA:Vitapan
VALOR UNIT.: R$ 0,024
VALOR TOTAL: R$ 7.200,00
LOTE: 08
ITEM:08
UN:CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.200.000
DESCRIÇÃO: Glibenclamida 5mg
MARCA:Geolab
VALOR UNIT.: R$ 0,01
VALOR TOTAL: R$ 12.000,00

LOTE: 09
ITEM:09
UN:CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 300.000
DESCRIÇÃO: Verapamil 80mg
MARCA:Prati
VALOR UNIT.: R$ 0,04
VALOR TOTAL: R$ 12.000,00

Ata de Registro de Preços N° 231/09
Empresa: **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

Poder Executivo

LOTE: 05
ITEM:05
UN:CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 240.000
DESCRIÇÃO: Cloreto de potássio 600mg
MARCA: Novartis
VALOR UNIT.: R$ 0,374
VALOR TOTAL: R$ 89.760,00

Ata de Registro de Preços N° 232/09
Empresa: **REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA.**
LOTE:06
ITEM: 06
UN:CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 72.000
DESCRIÇÃO: Dipiridamol 75mg
MARCA: Persantin/Boehringer
VALOR UNIT.: R$ 0,139
VALOR TOTAL: VALOR TOTAL: R$ 10.008,00

LOTE:11
ITEM: 11
UN:CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 960.000
DESCRIÇÃO: Metformina 850mg
MARCA: Generico /Accord
VALOR UNIT.: R$ 0,023
R$ 22.080,00

LOTE:16
ITEM: 16
UN:CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 7.200
DESCRIÇÃO: Diltiazen sr 120 mg comprimido
MARCA: Balcor/ Baldacci
VALOR UNIT.: R$ 0,537
VALOR TOTAL: R$ 3.866,40

Ata de Registro de Preços N° 233/09
Empresa: **SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA.**
LOTE: 14
ITEM:14
UN:CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 60.000
DESCRIÇÃO: Diltiazen 30 mg comprimido
MARCA:Germed
VALOR UNIT.: R$ 0,078
VALOR TOTAL: R$ 4.680,00

Secretaria da Administração, aos 03 dias do mês de outubro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 12.800/09
PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 09), destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/07/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Ata de Registro de Preços N° 234/09
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**
LOTE: 01
ITEM: 01
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 120.000
DESCRIÇÃO: Cetoconazol 200 mg
MARCA: Hipolabor
VALOR UN: R$ 0,067
VALOR TOTAL: R$ 8.040,00
LOTE: 02
ITEM: 02
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 21.600
DESCRIÇÃO: Mebendazol 100 mg cartela com 6 comp.
MARCA: Grenpharma
VALOR UN: R$ 0,02
VALOR TOTAL: R$ 432,00
LOTE: 03
ITEM: 03
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 120.000
DESCRIÇÃO: Metronidazol 250 mg
MARCA: Prati
VALOR UN: R$ 0,025
VALOR TOTAL: R$ 3.000,00
LOTE: 04
ITEM: 04
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 24.000
DESCRIÇÃO: Itraconazol 100 mg
MARCA: Prati
VALOR UN: R$ 0,279
VALOR TOTAL: R$ 6.696,00
LOTE: 08
ITEM: 08
UN: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 9.600
DESCRIÇÃO: Mebendazol 100 mg/5 ml-susp. Fr. 30 ml
MARCA: Phytolab
VALOR UN: R$ 0,44
VALOR TOTAL: R$ 4.224,00
LOTE: 10
ITEM: 11
UN: Tubo
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.400
DESCRIÇÃO: Metronidazol 500 mg/5G geléia vaginal 50 G
MARCA: Teuto
VALOR UN: R$ 1,037
VALOR TOTAL: R$ 2.488,80
LOTE: 12
ITEM: 13
UN: Tubo
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: Miconazol 2% creme intravaginal -tb 80 gr
MARCA: Prati
VALOR UN: R$ 1,26
VALOR TOTAL: R$ 4.536,00
LOTE: 13
ITEM: 14
UN: Tubo
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.400
DESCRIÇÃO: Clotrimazol 1% creme
MARCA: Prati
VALOR UN: R$ 1,00
VALOR TOTAL: R$ 2.400,00
LOTE: 14
ITEM: 15
UN: Tubo
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 4.800
DESCRIÇÃO: Cetoconazol 2% creme bisnaga 30 g
MARCA: Neo quimica
VALOR UN: R$ 0,868
VALOR TOTAL: R$ 4.166,40

Ata de Registro de Preços N° 235/09
Empresa: **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**
LOTE: 09
ITEM:09
UN: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 4.800
DESCRIÇÃO: Metronidazol 4%-susp. Fr. 100 ml
MARCA:Prati
VALOR UNIT. :R$ 1,14
VALOR TOTAL: R$ 5.472,00

Ata de Registro de Preços N° 236/09
Empresa: **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**
LOTE: 06
ITEM: 06
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 24.000
DESCRIÇÃO: Fluconazol 100 mg
MARCA: Royton
VALOR UNIT.: R$ 0,25
VALOR TOTAL: R$ 6.000,00

Ata de Registro de Preços N° 237/09
Empresa: **PORTAL LTDA.**
LOTE:07
ITEM: 07
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 36.000
DESCRIÇÃO: Tinidazol 500 mg
MARCA: Medley
VALOR UN: R$ 0,426
VALOR TOTAL: R$ 15.336,00

Ata de Registro de Preços N° 238/09
Empresa: **PRODIET FARMACÊUTICA LTDA.**

Poder Executivo

LOTE: 05
ITEM:05
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.400
DESCRIÇÃO: Secnidazol 1 g
MARCA:Prati
VALOR UN: R$ 0,29
VALOR TOTAL: R$ 696,00

LOTE: 11
ITEM:12
UN: Tubo
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: Nistatina 25.000UI/G creme vaginal Bs. 60g
MARCA:Neo Quimica
VALOR UN: R$ 1,04
VALOR TOTAL: R$ 3.744,00

Secretaria da Administração, aos 03 dias do mês de outubro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 12.797/09
PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 18), destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/07/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Ata de Registro de Preços n° 239/09
Empresa: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

LOTE: 02
LOTE: 02
UN: CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: Topiramato 50 mg
MARCA: Eurofarma
VALOR UNIT.: R$ 0,369
VALOR TOTAL: R$ 1.328,40

LOTE: 08
LOTE: 08
UN: CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.360
DESCRIÇÃO: Paroxetina, cloridrato 30 mg comp revestido
MARCA: Eurofarma
VALOR UNIT.: R$ 0,26
VALOR TOTAL: R$ 873,60

LOTE: 09
LOTE: 09
UN: CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: Bupropiona 150 mg
MARCA: Eurofarma
VALOR UNIT.: R$ 1,60
VALOR TOTAL: R$ 5.760,00

Ata de Registro de Preços n° 240/09
Empresa: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**
LOTE: 01
LOTE:01
UN: CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: Risperidona 2 mg
MARCA: Cristália
VALOR UNIT. : R$ 0,089
VALOR TOTAL: R$ 320,40

LOTE: 05
LOTE:05
UN: CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 14.400
DESCRIÇÃO: Lamotrigina 100 mg
MARCA: Cristália
VALOR UNIT. : R$ 0,27
VALOR TOTAL: R$ 3.888,00

Ata de Registro de Preços n° 241/09
Empresa: **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**
LOTE: 06
LOTE: 06
UN:CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12.000
Duloxetina, cloridrato 60 mg
MARCA: Lilly
VALOR UNIT. : R$ 6,59
VALOR TOTAL: R$ 79.080,00

LOTE: 10
LOTE: 10
UN:CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
Trimetadizina 20 mg comp.
MARCA: Servier
VALOR UNIT. : R$ 0,728
VALOR TOTAL: R$ 2.620,00

Ata de Registro de Preços n° 242/09
Empresa:**NUNESFARMADISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**
LOTE: 07
LOTE: 07
UN: CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 5.400
DESCRIÇÃO: Primidona 100 mg comp.
MARCA: Apsen
VALOR UNIT.: R$ 0,259
VALOR TOTAL: R$ 1.398,60

LOTE: 11
LOTE: 11
UN: CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 14.400
DESCRIÇÃO: Tramadol, cloridrato 50 mg comp.
MARCA: Neo Quimica
VALOR UNIT.: R$ 0,072
VALOR TOTAL: R$ 1.036,80
Secretaria da Administração, aos 03 dias do mês de outubro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 24.894/09. TOMADA DE PREÇOS N.° 08/09. OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para construção de creche comunitária na Av. Santana, s/n, no Bairro do Itapetinga, Atibaia/SP. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e ADJUDICO o objeto licitado à empresa Mazaro e Leal Arquitetura e Construções Ltda, que ofertou o valor global de R$ 163.345,00 (cento e sessenta e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais). **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** Palácio Jerônimo de Camargo, aos 30 de dezembro de 2.009. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.
Secretaria de Administração, aos 30 de dezembro de 2009. Elaine Fontana Leite Soares. Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 18.975/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 078/09

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para confecção de material gráfico para campanhas publicitárias, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até

Poder Executivo

06/07/10).
Órgão Gerenciador:

Ata de Registro de Preços N° 220/09
Empresa: **MULTCROMO GRÁFICA E EDITORA LTDA. EPP**

ITEM: **01**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 30.000
UN: Sv
DESCRIÇÃO: **CONFECÇÃO DE FOLDER** papel: couche brilho 150g, cores: 4x4, Formato: 630x280mm, Fechado: 210x280mm. Acabamento: dobra refile, prova digital.
OBS: 5.000 peças x 6 modelos (modelos com entrada em datas diferentes).
VALOR UNIT.: R$ 0,24
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 7.200,00

Secretaria da Administração, aos 08 dias do mês de outubro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 12.808/09
PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 06), destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/07/10).
Órgão Gerenciador:

Ata de Registro de Preços n° 221/09
Empresa: **ALFALAGOS LTDA.**
LOTE:11
ITEM:11
UN:Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 24.000
ESPECIFICAÇÃO: Isossorbida 5 mg, sub-lingual
MARCA: Sanval
VALOR UNIT.: R$ 0,035
VALOR TOTAL: R$ 840,00

Ata de Registro de Preços n° 222/09
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**
LOTE: 04
ITEM: 04
UN:Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 480.000
Nifedipina 20 mg-liberação ESPECIFICAÇÃO: lenta
MARCA:Medqui mica
VALOR UNIT.: R$ VALOR UNIT.: 0,037
VALOR TOTAL: R$ VALOR TOTAL: 17.760,00

LOTE: 06
ITEM: 06
UN:Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.200.000
ESPECIFICAÇÃO: Metildopa 250 mg
MARCA: Sanval
VALOR UNIT.: R$ 0,058
VALOR TOTAL: R$ 69.600,00

LOTE: 08
ITEM: 08
UN:Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 96.000
ESPECIFICAÇÃO: Hidralazina 50 mg
MARCA: Novartis
VALOR UNIT.: R$ 0,241
VALOR TOTAL: R$ 23.136,00

LOTE: 10
ITEM: 10
UN:Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 36.000
ESPECIFICAÇÃO: Isossorbida 10 mg, Dinitrato
MARCA: Sanval
VALOR UNIT.: R$ 0,015
VALOR TOTAL: R$ 540,00
Ata de Registro de Preços n° 223/09
Empresa: **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**
LOTE: 13
ITEM: 13
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12.000
ESPECIFICAÇÃO: Valsartan 160 mg
MARCA: Novartis
VALOR UNIT.: R$ 2,20
VALOR TOTAL: R$ 26.400,00

LOTE: 14
ITEM: 14
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12.000
ESPECIFICAÇÃO: Valsartan 80 mg
MARCA: Novartis
VALOR UNIT.: R$ 2,20
VALOR TOTAL: R$ 26.400,00

Ata de Registro de Preços n° 224/09
Empresa: **MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**
LOTE: 01
ITEM:01
UN:Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 300.000
ESPECIFICAÇÃO: Amiodarona, cloridrato 200 mg
MARCA: Geolab
VALOR UNIT.: R$ 0,079
VALOR TOTAL: R$ 23.700,00
LOTE: 02
ITEM:02
UN:Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 4.800.000
ESPECIFICAÇÃO: Captopril 25 mg
MARCA: Mariol
VALOR UNIT.: R$ 0,011
VALOR TOTAL: R$ 52.800,00
LOTE: 03
ITEM:03
UN:Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 360.000
ESPECIFICAÇÃO: Furosemida 40 mg comprimido
MARCA: Geolab
VALOR UNIT.: R$ 0,015
VALOR TOTAL: R$ 5.400,00
LOTE: 05
ITEM:05
UN:Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 360.000
ESPECIFICAÇÃO: Propranolol 40 mg comp.
MARCA: Teuto
VALOR UNIT.: R$ 0,010
VALOR TOTAL: R$ 3.600,00

LOTE: 07
ITEM:07
UN:Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 360.000
ESPECIFICAÇÃO: Atenolol 50 mg
MARCA: Prati
VALOR UNIT.: R$ 0,013
VALOR TOTAL: R$ 4.680,00
LOTE: 12
ITEM:12
UN:Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 24.000
ESPECIFICAÇÃO: Anlodipina 5 mg
MARCA: Geolab
VALOR UNIT.: R$ 0,019
VALOR TOTAL: R$ 456,00

Ata de Registro de Preços n° 225/09
Empresa: **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**
LOTE: 09
ITEM: 09
ITEM: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 360.000
ESPECIFICAÇÃO: Lisinopril 10 mg
MARCA: Torrent
VALOR UNIT.: R$ 0,105
VALOR TOTAL: R$ 37.800,00
Secretaria da Administração, aos 08 dias do mês de outubro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público

o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 12.806/09
PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 07), destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/07/10).
Órgão Gerenciador:

Ata de Registro de Preços N° 226/09
Empresa: **ALFALAGOS LTDA.**

LOTE: 02
ITEM:02
UN:CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 480.000
DESCRIÇÃO: Cimetidina 200 mg comprimido
MARCA:Prati
VALOR UNIT.: R$ 0,025
VALOR TOTAL: R$ 12.000,00

Ata de Registro de Preços N° 227/09
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**
LOTE: 01
ITEM:01
UN:CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 300.000
DESCRIÇÃO: Alopurinol 100 mg
MARCA:Sanval
VALOR UNIT.: R$ 0,026
VALOR TOTAL: R$ 7.800,00

LOTE: 04
ITEM:04
UN:CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 480.000
DESCRIÇÃO: Cinarizina 75mg dissol. normal
MARCA:Sanval
VALOR UNIT.: R$ 0,022
VALOR TOTAL: R$ 10.560,00

LOTE: 15
ITEM:15
UN:CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 7.200
DESCRIÇÃO: Diltiazen cloridrato 60 mg comprimido
MARCA:Teuto
VALOR UNIT.: R$ 0,096
VALOR TOTAL: R$ 691,20

Ata de Registro de Preços N° 228/09
Empresa: **HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
LOTE: 12
ITEM:12
UN:CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 7.200
DESCRIÇÃO: Cilostazol 100 mg comprimido
MARCA:Eurofarma
VALOR UNIT.: R$ 0,53
VALOR TOTAL: R$ 3.816,00

LOTE: 13
ITEM:13
UN:CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 7.200
DESCRIÇÃO: Cilostazol 50 mg cx. c/ 30 comprimidos
MARCA:Eurofarma
VALOR UNIT.: R$ 0,31
VALOR TOTAL: R$ 2.232,00

Ata de Registro de Preços N° 229/09
Empresa: **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**
LOTE: 10
ITEM:10
UN:CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 300.000
DESCRIÇÃO: Propatilnitrato 10 mg
MARCA:Bristol Myers
VALOR UNIT.: R$ 0,241
VALOR TOTAL: R$ 72.300,00

Ata de Registro de Preços N° 230/09
Empresa: **MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**
LOTE: 03
ITEM:03
UN:CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 360.000
DESCRIÇÃO: Ranitidina 150 mg coprimido
MARCA:Sanval
VALOR UNIT.: R$ 0,03
VALOR TOTAL: R$ 10.800,00

LOTE: 07
ITEM:07
UN:CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 300.000
DESCRIÇÃO: Digoxina 0,25 comprimidos
MARCA:Vitapan
VALOR UNIT.: R$ 0,024
VALOR TOTAL: R$ 7.200,00
LOTE: 08
ITEM:08
UN:CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.200.000
DESCRIÇÃO: Glibenclamida 5mg
MARCA:Geolab
VALOR UNIT.: R$ 0,01
VALOR TOTAL: R$ 12.000,00

LOTE: 09
ITEM:09
UN:CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 300.000
DESCRIÇÃO: Verapamil 80mg
MARCA:Prati
VALOR UNIT.: R$ 0,04
VALOR TOTAL: R$ 12.000,00

Ata de Registro de Preços N° 231/09
Empresa: **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**
LOTE: 05
ITEM:05
UN:CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 240.000
DESCRIÇÃO: Cloreto de potássio 600mg
MARCA: Novartis
VALOR UNIT.: R$ 0,374
VALOR TOTAL: R$ 89.760,00
Ata de Registro de Preços N° 232/09
Empresa: **REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA.**
LOTE:06
ITEM: 06
UN:CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 72.000
DESCRIÇÃO: Dipiridamol 75mg
MARCA: Persantin/Boehringer
VALOR UNIT.: R$ 0,139
VALOR TOTAL: VALOR TOTAL: R$ 10.008,00

LOTE:11
ITEM: 11
UN:CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 960.000
DESCRIÇÃO: Metformina 850mg
MARCA: Generico /Accord
VALOR UNIT.: R$ 0,023
R$ 22.080,00

LOTE:16
ITEM: 16
UN:CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 7.200
DESCRIÇÃO: Diltiazen sr 120 mg comprimido
MARCA: Balcor/ Baldacci
VALOR UNIT.: R$ 0,537
VALOR TOTAL: R$ 3.866,40

Ata de Registro de Preços N° 233/09
Empresa: **SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA.**
LOTE: 14
ITEM:14
UN:CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 60.000
DESCRIÇÃO: Diltiazen 30 mg comprimido
MARCA:Germed
VALOR UNIT.: R$ 0,078
VALOR TOTAL: R$ 4.680,00

Secretaria da Administração, aos 08 dias do mês de outubro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo

discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 12.800/09
PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 09), destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/07/10).
Órgão Gerenciador:

Ata de Registro de Preços N° 234/09
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**
LOTE: 01
ITEM: 01
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 120.000
DESCRIÇÃO: Cetoconazol 200 mg
MARCA: Hipolabor
VALOR UN: R$ 0,067
VALOR TOTAL: R$ 8.040,00
LOTE: 02
ITEM: 02
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 21.600
DESCRIÇÃO: Mebendazol 100 mg cartela com 6 comp.
MARCA: Grenpharma
VALOR UN: R$ 0,02
VALOR TOTAL: R$ 432,00
LOTE: 03
ITEM: 03
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 120.000
DESCRIÇÃO: Metronidazol 250 mg
MARCA: Prati
VALOR UN: R$ 0,025
VALOR TOTAL: R$ 3.000,00
LOTE: 04
ITEM: 04
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 24.000
DESCRIÇÃO: Itraconazol 100 mg
MARCA: Prati
VALOR UN: R$ 0,279
VALOR TOTAL: R$ 6.696,00
LOTE: 08
ITEM: 08
UN: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 9.600
DESCRIÇÃO: Mebendazol 100 mg/5 ml-susp. Fr. 30 ml
MARCA: Phytolab
VALOR UN: R$ 0,44
VALOR TOTAL: R$ 4.224,00
LOTE: 10
ITEM: 11
UN: Tubo
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.400
DESCRIÇÃO: Metronidazol 500 mg/5G geléia vaginal 50 G
MARCA: Teuto
VALOR UN: R$ 1,037
VALOR TOTAL: R$ 2.488,80
LOTE: 12
ITEM: 13
UN: Tubo
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: Miconazol 2% creme intravaginal -tb 80 gr
MARCA: Prati
VALOR UN: R$ 1,26
VALOR TOTAL: R$ 4.536,00
LOTE: 13
ITEM: 14
UN: Tubo
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.400
DESCRIÇÃO: Clotrimazol 1% creme
MARCA: Prati
VALOR UN: R$ 1,00
VALOR TOTAL: R$ 2.400,00
LOTE: 14
ITEM: 15
UN: Tubo
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 4.800
DESCRIÇÃO: Cetoconazol 2% creme bisnaga 30 g
MARCA: Neo quimica
VALOR UN: R$ 0,868
VALOR TOTAL: R$ 4.166,40

Ata de Registro de Preços N° 235/09
Empresa: **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**
LOTE: 09
ITEM:09
UN: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 4.800
DESCRIÇÃO: Metronidazol 4%-susp. Fr. 100 ml
MARCA:Prati
VALOR UNIT. :R$ 1,14
VALOR TOTAL: R$ 5.472,00

Ata de Registro de Preços N° 236/09
Empresa: **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**
LOTE: 06
ITEM: 06
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 24.000
DESCRIÇÃO: Fluconazol 100 mg
MARCA: Royton
VALOR UNIT.: R$ 0,25
VALOR TOTAL: R$ 6.000,00

Ata de Registro de Preços N° 237/09
Empresa: **PORTAL LTDA.**
LOTE:07
ITEM: 07
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 36.000
DESCRIÇÃO: Tinidazol 500 mg
MARCA: Medley
VALOR UN: R$ 0,426
VALOR TOTAL: R$ 15.336,00

Ata de Registro de Preços N° 238/09
Empresa: **PRODIET FARMACÊUTICA LTDA.**
LOTE: 05
ITEM:05
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.400
DESCRIÇÃO: Secnidazol 1 g
MARCA:Prati
VALOR UN: R$ 0,29
VALOR TOTAL: R$ 696,00

LOTE: 11
ITEM:12
UN: Tubo
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: Nistatina 25.000UI/G creme vaginal Bs. 60g
MARCA:Neo Quimica
VALOR UN: R$ 1,04
VALOR TOTAL: R$ 3.744,00

Secretaria da Administração, aos 08 dias do mês de outubro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 12.797/09
PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 18), destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/07/10).
Órgão Gerenciador:

Ata de Registro de Preços n° 239/09
Empresa: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

LOTE: 02
LOTE: 02
UN: CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: Topiramato 50 mg
MARCA: Eurofarma
VALOR UNIT.: R$ 0,369
VALOR TOTAL: R$ 1.328,40

LOTE: 08
LOTE: 08
UN: CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.360
DESCRIÇÃO: Paroxetina, cloridrato 30 mg comp revestido

MARCA: Eurofarma
VALOR UNIT.: R$ 0,26
VALOR TOTAL: R$ 873,60

LOTE: 09
LOTE: 09
UN: CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: Bupropiona 150 mg
MARCA: Eurofarma
VALOR UNIT.: R$ 1,60
VALOR TOTAL: R$ 5.760,00

Ata de Registro de Preços n° 240/09
Empresa: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**
LOTE: 01
LOTE:01
UN: CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: Risperidona 2 mg
MARCA: Cristália
VALOR UNIT. : R$ 0,089
VALOR TOTAL: R$ 320,40

LOTE: 05
LOTE:05
UN: CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 14.400
DESCRIÇÃO: Lamotrigina 100 mg
MARCA: Cristália
VALOR UNIT. : R$ 0,27
VALOR TOTAL: R$ 3.888,00

Ata de Registro de Preços n° 241/09
Empresa: **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**
LOTE: 06
LOTE: 06
UN:CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12.000
Duloxetina, cloridrato 60 mg
MARCA: Lilly
VALOR UNIT. : R$ 6,59
VALOR TOTAL: R$ 79.080,00

LOTE: 10
LOTE: 10
UN:CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
Trimetadizina 20 mg comp.
MARCA: Servier
VALOR UNIT. : R$ 0,728
VALOR TOTAL: R$ 2.620,00

Ata de Registro de Preços n° 242/09
Empresa:**NUNESFARMADISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**
LOTE: 07
LOTE: 07
UN: CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 5.400
DESCRIÇÃO: Primidona 100 mg comp.
MARCA: Apsen
VALOR UNIT.: R$ 0,259
VALOR TOTAL: R$ 1.398,60

LOTE: 11
LOTE: 11
UN: CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 14.400
DESCRIÇÃO: Tramadol, cloridrato 50 mg comp.
MARCA: Neo Quimica
VALOR UNIT.: R$ 0,072
VALOR TOTAL: R$ 1.036,80
Secretaria da Administração, aos 08 dias do mês de outubro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 22.737/08
PREGÃO PRESENCIAL N° 146/08

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso da Divisão de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (Doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/01/10).
Órgão Gerenciador: Divisão de Merenda Escolar

Ata de Registro de Preços N° 001/09
Empresa: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

Item : 01
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 1800
Consumo estimado anual : 21.600
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : açúcar cristal
Marca : Santa Isabel
Preço unitário : R$ 0,80
Preço total : R$ 17.280,00

Item : 02
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 50
Consumo estimado anual : 600
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : coco ralado, pacotes de 100g
Marca : Sococo
Preço unitário : R$ 19,48
Preço total : R$ 11.688,00

Item : 05
Unidade : lata
Consumo estimado mensal : 40
Consumo estimado anual : 480
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : fermento químico em pó
Marca : Trisanti
Preço unitário : R$ 1,12
Preço total : R$ 537,60

Item : 06
Unidade : lata
Consumo estimado mensal : 1600
Consumo estimado anual : 19.200
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : óleo de soja
Marca : Coamo
Preço unitário : R$ 2,38
Preço total : R$ 45.696,00

Item : 07
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 250
Consumo estimado anual : 3.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : fubá fino
Marca : Sinhá
Preço unitário : R$ 0,80
Preço total : R$ 2.400,00
Item : 13
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 250
Consumo estimado anual : 3.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : fermento biológico
Marca : Fleischmann
Preço unitário : R$ 9,00
Preço total : R$ 27.000,00

Item : 15
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 150
Consumo estimado anual : 1.800
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : caldo de carne
Marca : Sustentare
Preço unitário : R$ 3,75
Preço total : R$ 6.750,00

Item : 17
Unidade : un
Consumo estimado mensal : 30.000
Consumo estimado anual : 360.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : doce de goiaba individual
Marca : Guari
Preço unitário : R$ 0,10
Preço total : R$ 36.000,00

Ata de Registro de Preços N° 002/09
Empresa: **COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA.**

Item : 03
Unidade : lata
Consumo estimado mensal : 240
Consumo estimado anual : 2.880
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : creme de leite
Marca : Glória
Preço unitário : R$ 1,61
Preço total : R$ 4.636,80

Item : 08
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 250
Consumo estimado anual : 3.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : farinha de milho amarela
Marca : Yayá
Preço unitário : R$ 1,34
Preço total : R$ 4.020,00

Item : 09
Unidade : lata
Consumo estimado mensal : 240
Consumo estimado anual : 2.880
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : leite condensado
Marca : Triângulo
Preço unitário : R$ 1,65
Preço total : R$ 4.752,00

Item : 11
Unidade : frs
Consumo estimado mensal : 250
Consumo estimado anual : 3.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : vinagre de vinho branco/tinto ou maçã
Marca : Saboroso
Preço unitário : R$ 1,45
Preço total : R$ 4.350,00

Item : 12
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 60
Consumo estimado anual : 720
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : orégano
Marca : Nutrivip
Preço unitário : R$ 15,00
Preço total : R$ 10.800,00

Ata de Registro de Preços N° 003/09
Empresa: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.**

Item : 04
Unidade : lata
Consumo estimado mensal : 1000
Consumo estimado anual : 12.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : ervilha em conserva
Marca : Olé
Preço unitário : R$ 0,82
Preço total : R$ 9.840,00

Item : 10
Unidade : lata
Consumo estimado mensal : 900
Consumo estimado anual : 10.800
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : milho verde em conserva
Marca : Goias Verde
Preço unitário : R$ 0,93
Preço total : R$ 10.044,00

Item : 14
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 1600
Consumo estimado anual : 19.200
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : cereal matinal com flocos açucarados
Marca : Alcafoods
Preço unitário : R$ 3,65
Preço total : R$ 70.080,00

Ata de Registro de Preços N° 004/09
Empresa: **DOCEVALE IND. DE CONSERVAS ALIMENTÍCIAS LTDA. EPP**

Item : 16
Unidade : un
Consumo estimado mensal : 30.000
Consumo estimado anual : 360.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : doce de banana individual
Marca : Castelo de Chaves
Preço unitário : R$ 0,19
Preço total : R$ 68.400,00

Secretaria da Administração, aos 14 dias do mês de outubro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 22.738/08
PREGÃO PRESENCIAL N° 147/08

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso da Divisão de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (Doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/01/10).
Órgão Gerenciador: Divisão de Merenda Escolar

Ata de Registro de Preços N° 005/09
Empresa: **INDÚSTRIA DE SUCOS BRASIL LTDA. EPP**

Item : 01
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 150
Consumo estimado anual : 1.800
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Gelatina em pó sabor morango
Marca : BRIX
Preço unitário : R$ 3,56
Preço total : R$ 6.408,00

Item : 02
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 150
Consumo estimado anual : 1.800
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Gelatina em pó sabor abacaxi
Marca : BRIX
Preço unitário : R$ 3,56
Preço total : R$ 6.408,00

Item : 03
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 150
Consumo estimado anual : 1.800
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Gelatina em pó sabor uva
Marca : BRIX
Preço unitário : R$ 3,56
Preço total : R$ 6.408,00

Item : 04
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 150
Consumo estimado anual : 1.800
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Gelatina em pó sabor limão
Marca : BRIX
Preço unitário : R$ 3,56
Preço total : R$ 6.408,00

Ata de Registro de Preços N° 006/09
Empresa: **CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

Item : 05
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 1000
Consumo estimado anual : 12.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Pó para preparo de creme sabor chocolate branco enriquecido com vitaminas e minerais
Marca : Crialimentos
Preço unitário : R$ 8,62
Preço total : R$ 103.440,00

Item : 07
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 300
Consumo estimado anual : 3.600
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Proteína Texturizada de soja sabor de carne
Marca : Crialimentos
Preço unitário : R$ 7,92
Preço total : R$ 28.512,00

Item : 08
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 150
Consumo estimado anual : 1.800
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Proteína Texturizada de soja sabor de bacon
Marca : Crialimentos
Preço unitário : R$ 7,92
Preço total : R$ 14.256,00

Item : 09

Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 150
Consumo estimado anual : 1.800
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Proteína Texturizada de soja sabor de frango
Marca : Crialimentos
Preço unitário : R$ 7,92
Preço total : R$ 14.256,00

Item : 11
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 1000
Consumo estimado anual : 12.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Pó para preparo de pudim sabor chocolate
Marca : Crialimentos
Preço unitário : R$ 8,98
Preço total : R$ 107.760,00

Item : 18
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 300
Consumo estimado anual : 3.600
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Caldo de galinha em pó
Marca : Crialimentos
Preço unitário : R$ 4,00
Preço total : R$ 14.400,00

Ata de Registro de Preços N° 007/09
Empresa: **LIOTÉCNICA TECNOLOGIA EM ALIMENTOS LTDA.**

Item : 06
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 1000
Consumo estimado anual : 12.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Mistura para preparo de torta salgada ou bolo salgado
Marca : Liotécnica
Preço unitário : R$ 9,60
Preço total : R$ 115.200,00

Ata de Registro de Preços N° 008/09
Empresa: **ALNUTRI ALIMENTOS LTDA.**

Item : 10
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 500
Consumo estimado anual : 6.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Pó para preparo de pudim ou mingau sabor doce de leite
Marca : Apetite
Preço unitário : R$ 9,00
Preço total : R$ 54.000,00

Item : 17
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 600
Consumo estimado anual : 7.200
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Chocolate em pó
Marca : Apetite
Preço unitário : R$ 6,20
Preço total : R$ 44.640,00

Ata de Registro de Preços N° 009/09
Empresa: **CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA.**

Item : 14
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 500 kg
Consumo estimado anual : 6.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Polpa de frutas congelada
Marca : De Marchi
Preço unitário : R$ 7,56
Preço total : R$ 45.360,00

Ata de Registro de Preços N° 010/09
Empresa: **NUTRIZAM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Item : 12
Unidade : un
Consumo estimado mensal : 30.000
Consumo estimado anual : 360.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Iogurte com polpa de fruta
Marca : Frutap
Preço unitário : R$ 0,41
Preço total : R$ 147.600,00

Item : 15
Unidade : un
Consumo estimado mensal : 750
Consumo estimado anual : 9.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Requeijão Cremoso, potes plásticos de 220 g
Marca : Frutap
Preço unitário : R$ 2,90
Preço total : R$ 26.100,00

Secretaria da Administração, aos 14 dias do mês de outubro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 27.894/08 PREGÃO PRESENCIAL N° 153/08

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de brinquedos, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/01/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Recursos Humanos
Ata de Registro de Preços N° 013/09
Empresa: **LOGAN COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. ME**
Item : 01
Unidade : un
Consumo estimado anual : 88
Descrição : Triciclo com estrutura com dupla camada, assento anatômico, com baixa distância do chão. Dimensões aproximadas: 47 X 41 X 52cm (AXLXP). Tico-tico New Flash – Bandeirante ou de marca similar. Faixa etária : 0 a 2 anos.
Marca : Bandeirante
Preço unitário : R$ 42,00
Preço Total : R$ 3.696,00

Item : 02
Unidade : un
Consumo estimado anual : 136
Descrição : Triciclo com estrutura com dupla camada, assento anatômico, com baixa distância do chão. Dimensões aproximadas: 21 X 35 X 42cm (AXLXP). Tico-tico Vermelho – Bandeirante ou de marca similar. Faixa etária : 0 a 2 anos.
Marca : Bandeirante
Preço unitário : R$ 62,00
Preço Total : R$ 8.432,00

Item : 03
Unidade : un
Consumo estimado anual : 104
Descrição : Posto de serviços com bomba de combustível, estacionamento, elevador para carros, rampa e lava-rápido, incluindo carro. Medindo aproximadamente 450 X 490 X 452mm. Car Center – Calesita ou de marca similar. Faixa etária : 3 a 4 anos.
Marca : Calesita / modelo Car Center
Preço unitário : R$ 107,00
Preço Total : R$ 11.128,00

Item : 04
Unidade : un
Consumo estimado anual : 110
Descrição : Pia de cozinha contendo: 01 recipiente p/ água; 01 base p/ pia; 01 prateleira; 01 bomba d'água; xícaras; pratos; colheres; facas e garfos. Dimensões: A:33 L:41 C: 43. Pia Mágica – Magictoys ou de marca similar. Faixa etária : 3 a 4 anos.
Marca : Magictoys/modelo Pia Mágica
Preço unitário : R$ 88,20
Preço Total : R$ 9.702,00

Item : 05
Unidade : un
Consumo estimado anual : 234
Descrição : Pista de corrida, medindo aproximadamente: 1,80m de comprimentos, contendo: 01 carro e manual de instruções. Hot Wheels lançador c/ pista Starter Set – Matel ou de marca similar. Faixa etária : 5 a 7 anos.
Marca : Matel
Preço unitário : R$ 75,00
Preço Total : R$ 17.550,00
Item : 06

Unidade : un
Consumo estimado anual : 226
Descrição : Boneca c/ movimentos de 360º nos braços, pernas e cabeça; cabeça, corpo, membros e sapatilha em vinil (PVC); cabeça enraizada com cabelo em polipropileno; olhos e boca pintados com tinta atóxica. Miss Teen – Roma Brinquedos ou de marca similar. Faixa etária : 5 a 7 anos
Marca : Roma
Preço unitário : R$ 90,00
Preço Total : R$ 20.340,00

Item : 07
Unidade : un
Consumo estimado anual : 478
Descrição : Carro c/ rádio controle de 7 funções, contendo: 01 controle, 01 bateria 9V; 01 bateria 4.8V recarregável; 01 carregador. Dragon – Candide ou de marca similar. Faixa etária : 8 a 12 anos
Marca : Candide
Preço unitário : R$ 131,00
Preço Total : R$ 62.618,00

Item : 08
Unidade : un
Consumo estimado anual : 468
Descrição : Frasqueira colorida que se divide em três compartimentos, contendo: batons, pincéis, esmalte, gloss, gliter para os cabelos e espelho. Frasqueira Fashion Super Poderosas – Long Jump ou de marca similar. Faixa etária : 8 a 12 anos.
Marca : Long Jump
Preço unitário : R$ 68,00
Preço Total : R$ 31.824,00

Secretaria da Administração, aos 14 dias do mês de outubro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 22.740/08
PREGÃO PRESENCIAL N° 149/08

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso da Divisão de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/01/10).
Órgão Gerenciador: Divisão de Merenda Escolar

Ata de Registro de Preços N° 014/09
Empresa: **NUTRI-ALI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**

Item : 01
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 400
Consumo estimado anual : 4.800
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Alho triturado in natura sem sal
Marca : Mr Sabor
Preço unitário : R$ 3,99
Preço total : R$ 19.152,00

Item : 13
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 1400
Consumo estimado anual : 16.800
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Bolacha doce amanteigada sabor leite/coco
Marca : Bauducco
Preço unitário : R$ 8,07
Preço total : R$ 135.576,00

Item : 18
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 1000
Consumo estimado anual : 12.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Molho de tomate temperado com ervas
Marca : QualiNutry
Preço unitário : R$ 4,15
Preço total : R$ 49.800,00

Ata de Registro de Preços N° 015/09
Empresa: **BIGUÁ ALIMENTOS LTDA.**

Item : 02
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 3000
Consumo estimado anual : 36.000
Descrição(conforme especificações do anexo I do edital):Arroz parboilizado,longo,fino tipo 1
Marca : Biguá
Preço unitário : R$ 1,49
Preço total : R$ 53.640,00

Item : 03
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 7000
Consumo estimado anual : 84.000
Descrição(conforme especificações do anexo I do edital): Arroz agulhinha, longo, fino, tipo 1
Marca : Garfo de Prata
Preço unitário : R$ 1,44
Preço total : R$ 120.960,00

Item : 04
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 1700
Consumo estimado anual : 20.400
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Feijão carioquinha, novo, tipo 1
Marca : Dona Zeze
Preço unitário : R$ 2,09
Preço total : R$ 42.636,00

Ata de Registro de Preços N° 016/09
Empresa: **COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA.**

Item : 05
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 600
Consumo estimado anual : 7.200
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Feijão preto, novo, tipo 1
Marca : Nutrivip
Preço unitário : R$ 2,67
Preço total : R$ 19.224,00

Item : 07
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 400
Consumo estimado anual : 4.800
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Milho para pipoca
Marca : Nutrivip
Preço unitário : R$ 2,60
Preço total : R$ 12.480,00

Item : 08
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 200
Consumo estimado anual : 2.400
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Maionese, balde com 3 quilos
Marca : Siolli
Preço unitário : R$ 2,26
Preço total : R$ 5.424,00

Item : 09
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 600
Consumo estimado anual : 7.200
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Sal refinado extra iodado
Marca : Cisne
Preço unitário : R$ 0,87
Preço total : R$ 6.264,00

Item : 10
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 50
Consumo estimado anual : 600
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Aveia em flocos médios
Marca : Ferla
Preço unitário : R$ 4,80
Preço total : R$ 2.880,00

Ata de Registro de Preços N° 017/09
Empresa: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

Item : 06
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 150
Consumo estimado anual : 1.800
Descrição(conforme especificações do anexo I do edital):Lentilha seca, tipo1, classe graúda
Marca : Yoki
Preço unitário : R$ 5,58

Preço total : R$ 10.044,00

Item : 16
Unidade : un
Consumo estimado mensal : 30.000
Consumo estimado anual : 360.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Bombom de morango com cobertura de chocolate ou de chocolate com cobertura de chocolate
Marca : Moranguete
Preço unitário : R$ 0,12
Preço total : R$ 43.200,00

Item : 19
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 2500
Consumo estimado anual : 30.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Extrato de Tomate
Marca : Elefante
Preço unitário : R$ 4,35
Preço total : R$ 130.500,00

Ata de Registro de Preços N° 018/09
Empresa: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.**

Item : 11
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 1200
Consumo estimado anual : 14.400
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Molho de tomate temperado.
Marca : Quero
Preço unitário : R$ 3,48
Preço total : R$ 50.112,00

Item : 12
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 2000
Consumo estimado anual : 24.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Polpa ou Purê de tomate
Marca : Saúde
Preço unitário : R$ 2,11
Preço total : R$ 50.640,00

Item : 14
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 1000
Consumo estimado anual : 12.000
Descrição(conforme especificações do anexo I do edital) : Bolacha salgada salpique tipo aperitivo
Marca : Salpet
Preço unitário : R$ 5,54
Preço total : R$ 66.480,00

Ata de Registro de Preços N° 019/09
Empresa: **SOCOM ALIMENTOS LTDA. - EPP**

Item : 15
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 600
Consumo estimado anual : 7.200
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Bolacha salgada com recheio sabor cheddar/presunto
Marca : Parati
Preço unitário : R$ 13,10
Preço total : R$ 94.320,00

Ata de Registro de Preços N° 020/09
Empresa: **KIM NETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO LTDA.**

Item : 17
Unidade : un
Consumo estimado mensal : 30.000
Consumo estimado anual : 360.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Bolo individual sem recheio diversos sabores
Marca : Kimzinho
Preço unitário : R$ 0,35
Preço total : R$ 126.000,00

Secretaria da Administração, aos 14 dias do mês de outubro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 22.739/08
PREGÃO PRESENCIAL N° 148/08

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso da Divisão de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/01/10).
Órgão Gerenciador: Divisão de Merenda Escolar

Ata de Registro de Preços N° 021/09
Empresa: **CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**
Item : 01
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 5000
Consumo estimado anual : 60.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Bebida láctea tipo milk-shake sabor chocolate
Marca : Crialimentos
Preço unitário : R$ 11,90
Preço total : R$ 714.000,00

Item : 03
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 600
Consumo estimado anual : 7.200
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Bebida láctea sabor pêssego
Marca : Crialimentos
Preço unitário : R$ 11,60
Preço total : R$ 83.520,00

Item : 05
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 500
Consumo estimado anual : 6.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Composto enriquecedor em pó sabor morango
Marca : Crialimentos
Preço unitário : R$ 4,95
Preço total : R$ 29.700,00

Item : 06
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 500
Consumo estimado anual : 6.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Composto enriquecedor em pó sabor chocolate branco ou baunilha
Marca : Crialimentos
Preço unitário : R$ 4,95
Preço total : R$ 29.700,00

Item : 08
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 1000
Consumo estimado anual : 12.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Mistura para preparo de bolo sabor laranja
Marca : Crialimentos
Preço unitário : R$ 8,30
Preço total : R$ 99.600,00

Item : 09
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 1000
Consumo estimado anual : 12.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Mistura para preparo de bolo sabor baunilha
Marca : Crialimentos
Preço unitário : R$ 8,30
Preço total : R$ 99.600,00

Item : 11
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 1000
Consumo estimado anual : 12.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Mistura para preparo de bolo sabor limão
Marca : Crialimentos
Preço unitário : R$ 8,50
Preço total : R$ 102.000,00

Item : 12
Unidade : kg

Consumo estimado mensal : 1000
Consumo estimado anual : 12.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Mistura para preparo de bolo sabor coco ou coco com abacaxi
Marca : Crialimentos
Preço unitário : R$ 8,55
Preço total : R$ 102.600,00

Item : 14
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 1000
Consumo estimado anual : 12.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Mistura para preparo de bolo sabor chocolate com castanha
Marca : Crialimentos
Preço unitário : R$ 8,70
Preço total : R$ 104.400,00

Ata de Registro de Preços N° 022/09
Empresa: **ALNUTRI ALIMENTOS LTDA.**
Item : 02
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 1500
Consumo estimado anual : 18.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Bebida láctea tipo milk-shake sabor morango
Marca : Apetite
Preço unitário : R$ 11,90
Preço total :R$ 214.200,00

Ata de Registro de Preços N° 023/09
Empresa: **LIOTÉCNICA TECNOLOGIA EM ALIMENTOS LTDA.**
Item : 04
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 500
Consumo estimado anual : 6.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Composto enriquecedor em pó sabor frutas
Marca : Liotécnica
Preço unitário : R$ 5,00
Preço total : R$ 30.000,00

Item : 15
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 1000
Consumo estimado anual : 12.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Pó para preparo de bebida à base de soja diversos sabores
Marca : Qualimax Food Service
Preço unitário : R$ 7,08
Preço total : R$ 84.960,00

Ata de Registro de Preços N° 024/09
Empresa: **PRONUTRI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.-EPP**
Item :07
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 2000
Consumo estimado anual : 24.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Bebida láctea sabor morango com chocolate
Marca : Procooking
Preço unitário : R$ 12,50
Preço total : R$ 300.000,00

Item :13
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 1000
Consumo estimado anual : 12.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Mistura para preparo de bolo sabor morango com cobertura de chocolate
Marca : Procooking
Preço unitário : R$ 8,70
Preço total : R$104.400,00

Ata de Registro de Preços N° 025/09
Empresa: **NUMERO UM COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.**
Item :10
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 1000
Consumo estimado anual : 12.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Mistura para preparo de bolo sabor cacau
Marca : Nuali
Preço unitário : R$ 8,40
Preço total : R$ 100.800,00

Ata de Registro de Preços N° 026/09
Empresa: **MAFURGEL COMÉRCIO LTDA.**
Item :16
Unidade : un
Consumo estimado mensal : 25.000
Consumo estimado anual : 300.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Pão de mel com cobertura de chocolate
Marca : Barion
Preço unitário : R$ 0,32
Preço total : R$ 96.000,00

Item :18
Unidade : un
Consumo estimado mensal : 30.000
Consumo estimado anual : 360.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Biscoito com recheio de diversos sabores (goiaba, banana)
Marca : Pop/Adria
Preço unitário : R$ 0,30
Preço total : R$ 108.000,00

Item :19
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 1000
Consumo estimado anual : 12.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Biscoito tipo cookie sabor castanha-do-pará e sabor gota de chocolate
Marca : Barion
Preço unitário : R$ 8,95
Preço total : R$ 107.400,00

Ata de Registro de Preços N° 027/09
Empresa: **NUTRIMENTAL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS**
Item : 17
Unidade : un
Consumo estimado mensal : 30.000
Consumo estimado anual : 360.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Barra de cereais diversos sabores com cobertura sabor chocolate
Marca : Nutry
Preço unitário : R$ 0,61
Preço total : R$ 219.600,00

Secretaria da Administração, aos 14 dias do mês de outubro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 22.741/08
PREGÃO PRESENCIAL N° 150/08

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso da Divisão de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/01/10).
Órgão Gerenciador: Divisão de Merenda Escolar

Ata de Registro de Preços N° 028/09
Empresa: **CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**
Item : 01
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 800
Consumo estimado anual : 9.600
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Pó para refresco enriquecido sabor morango ou morango adicionado de outra(s) fruta(s).
Marca : Crialimentos-VIT
Preço unitário : R$ 5,08
Preço total : R$ 48.768,00

Item : 02
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 800
Consumo estimado anual : 9.600
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Pó para refresco enriquecido sabor pêssego/manga
Marca : Crialimentos-VIT
Preço unitário : R$ 4,50
Preço total : R$ 43.200,00

Item : 03
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 800
Consumo estimado anual : 9.600
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Pó para refresco enriquecido sabor limão
Marca : Crialimentos-VIT
Preço unitário : R$ 5,40
Preço total : R$ 51.840,00

Item : 04
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 800
Consumo estimado anual : 9.600
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Pó para refresco enriquecido sabor tangerina
Marca : Crialimentos-VIT
Preço unitário : R$ 4,50
Preço total : R$ 43.200,00

Item : 05
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 800
Consumo estimado anual : 9.600
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Pó para refresco enriquecido sabor laranja ou laranja adicionado de outra(s) fruta(s)
Marca : Crialimentos-VIT
Preço unitário : R$ 5,08
Preço total : R$ 48.768,00

Item : 06
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 800
Consumo estimado anual : 9.600
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Pó para refresco enriquecido sabor uva (rosada, itália, ...)
Marca : Crialimentos-VIT
Preço unitário : R$ 5,08
Preço total : R$ 48.768,00

Item : 07
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 800
Consumo estimado anual : 9.600
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Pó para refresco enriquecido sabor abacaxi ou abacaxi adicionado de outra(s) fruta(s)
Marca : Crialimentos-VIT
Preço unitário : R$ 4,50
Preço total : R$ 43.200,00

Ata de Registro de Preços N° 029/09
Empresa: **PASTIFÍCIO SELMI SA.**
Item : 08
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 200
Consumo estimado anual : 2.400
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Macarrão letrinha/alfabeto ou conchinha com ovos.
Marca : Renata
Preço unitário : R$ 2,55
Preço total : R$ 6.120,00

Item : 09
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 1000
Consumo estimado anual : 12.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Macarrão caracolino com ovos
Marca : Renata
Preço unitário : R$ 2,49
Preço total : R$ 29.880,00

Item : 10
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 200
Consumo estimado anual : 2.400
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Macarrão padre nosso ou ave maria com ovos
Marca : Renata
Preço unitário : R$ 2,55
Preço total : R$ 6.120,00

Item : 13
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 1200
Consumo estimado anual : 14.400
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Macarrão parafuso / tortilhone com ovos.
Marca : Renata
Preço unitário : R$ 2,48
Preço total : R$ 35.712,00

Item : 14
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 800
Consumo estimado anual : 9.600
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Macarrão gravatinha com ovos
Marca : Renata
Preço unitário : R$ 3,04
Preço total : R$ 29.184,00

Item : 15
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 800
Consumo estimado anual : 9.600
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Macarrão instantâneo com ovos
Marca : Renata Express
Preço unitário : R$ 4,68
Preço total : R$ 44.928,00

Item : 16
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 1000
Consumo estimado anual : 12.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Macarrão com vegetais tipo: cogumelo / letrinha / pena / parafuso
Marca : Galo
Preço unitário : R$ 3,20
Preço total : R$ 38.400,00

Item : 19
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 1000 kg
Consumo estimado anual : 12.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Macarrão com ovos e vegetais
Marca : Renata
Preço unitário : R$ 3,60
Preço total : R$ 43.200,00

Ata de Registro de Preços N° 030/09
Empresa: **COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA.**
Item : 11
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 800
Consumo estimado anual : 9.600
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Massa de lasanha fresca
Marca : Ravan
Preço unitário : R$ 5,27
Preço total : R$ 50.592,00

Item : 12
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 700
Consumo estimado anual : 8.400
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Macarrão espaguete tipo tortinho com ovos
Marca : Santa Amália
Preço unitário : R$ 2,34
Preço total : R$ 19.656,00

Item : 17
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 1500
Consumo estimado anual : 18.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Nhoque pré-cozido e congelado
Marca : Atigel
Preço unitário : R$ 6,90
Preço total : R$ 124.200,00
Secretaria da Administração, aos 14 dias do mês de outubro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 07.046/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 022/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de segurança individual (EPI), destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/04/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Recursos Humanos e Secretaria de Infra-Estrutura

Ata de Registro de Preços N° 077/09
Empresa: **LIDER BORRACHAS E COMÉRCIO DE EPI'S LTDA. EPP**

Item : 01
Unidade : Par
Consumo estimado anual : 36
Descrição: Botina de segurança borracheiro: Botina de segurança confeccionada em vaqueta de primeira qualidade, curtido ao cromo; elástico nas laterais com biqueira de aço. Gáspea forrada em sintético não tecido, cor preta solado de poliuretano bi-densidade (PU) injetado diretamente no cabedal. Com palmilha de não – tecido sintético. Sendo : nº 37 – 03 pares; nº 38 – 03 pares; nº 39 – 05 pares; nº 40 – 05 pares; nº 41 – 05 pares; nº 42 – 05 pares; nº 43 – 05 pares; nº 44 – 05 pares.
Marca : Fujiwara
Valor unitário do item : R$ 34,30
Valor total do item : R$ 1.234,80

Item : 02
Unidade : Par
Consumo estimado anual : 550
Descrição : Botina de segurança: Calçado de segurança confeccionada em vaqueta de primeira qualidade, curtido ao cromo; elástico nas laterais com biqueira de plástico (polipropileno) . Gáspea forrada em sintético não tecido, cor preta solado de poliuretano bi-densidade (PU) injetado diretamente no cabedal. Com palmilha de não – tecido sintético. Sendo : nº 36 – 38 pares; nº 37 – 38 pares; nº 38 – 54 pares; nº 39 – 84 pares; nº 40 – 79 pares; nº 41 – 89 pares; nº 42 – 64 pares; nº 43 – 64 pares; nº 44 – 40 pares.
Marca : Fujiwara
Valor unitário do item : R$ 27,90
Valor total do item : R$ 15.345,00

Item : 03
Unidade : Par
Consumo estimado anual : 72
Descrição : Botina de Segurança Asfalto: Botina de segurança confeccionada em vaqueta de primeira qualidade curtido ao cromo, elástico nas laterais com biqueira de aço, gáspea forrada em sintético não tecido, cor preta solado de poliuretano bi-densidade (PU) injetado diretamente no cabedal. Com palmilha de não tecido sintético. Sendo : nº 37 – 06 pares; nº 38 – 06 pares; nº 39 – 09 pares; nº 40 – 12 pares; nº 41 – 09 pares; nº 42 – 12 pares; nº 43 – 09 pares; nº 44 – 09 pares.
Marca : Fujiwara
Valor unitário do item : R$ 34,41
Valor total do item : R$ 2.477,52

Item : 05
Unidade : Par
Consumo estimado anual : 300
Descrição : Sapato feminino: Calçado de segurança, tipo tênis de amarrar, confeccionado em couro vaqueta hidrofugada de primeira qualidade curtida ao cromo, sem biqueira de aço, solado de poliuretano (PU) bi-densidade. Sendo : nº 34 – 16 pares; nº 35 – 40 pares; nº 36 – 87 pares; nº 37 – 87 pares; nº 38 – 20 pares; nº 39 – 20 pares; nº 40 – 20 pares; nº 41 – 10 pares.
Marca : Fujiwara
Valor unitário do item : R$ 33,99
Valor total do item : R$ 10.197,00

Item : 09
Unidade : Par
Consumo estimado anual : 84
Descrição : Luva de malha pigmentada: Luva de segurança confeccionada em 4 fios de algodão cardado 100% NE-08, com pigmentos PVC em uma face, acabamento em overloque, modelo reversível e punho com elástico. Tamanho único.
Marca : Fujiwara
Valor unitário do item : R$ 1,15
Valor total do item : R$ 96,60

Item : 10
Unidade : Par
Consumo estimado anual : 180
Descrição : Luva de raspa: Luva de segurança confeccionada em raspa com tira de reforço externo em raspa entre o polegar e o indicador, reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos. Punho 07cm.
Marca : Fujiwara
Valor unitário do item : R$ 3,50
Valor total do item : R$ 630,00

Item : 11
Unidade : Par
Consumo estimado anual : 96
Descrição : Perneira: Perneira de segurança, confeccionada em material sintético frontal e traseiro fixado, com 2 talas de metal revestida em polietileno.
Marca : Fujiwara
Valor unitário do item : R$ 11,47
Valor total do item : R$ 1.101,12

Item : 12
Unidade : Par
Consumo estimado anual : 12
Descrição : Perneira de raspa: Perneira de segurança, confeccionada em raspa curtida ao cromo, com tiras fixadas e fivelas.
Marca : Fujiwara
Valor unitário do item : R$ 10,70
Valor total do item : R$ 128,40

Ata de Registro de Preços N° 078/09
Empresa: **BOMBONATTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.**

Item : 04
Unidade : Par
Consumo estimado anual : 200
Descrição : Sapato Motorista: Calçado de segurança, tipo sapato modelo "Derby", confeccionado em vaqueta couro curtido em cromo, de primeira qualidade, cadarço e solado de poliuretano bi-densidade (PU). Sendo : nº 38 – 10 pares; nº 39 – 40 pares; nº 40 – 35 pares; nº 41 – 35 pares; nº 42 – 40 pares; nº 43 – 25 pares; nº 44 – 15 pares.
Marca : Bompel 9005 H CA 8685
Valor unitário do item : R$ 27,17
Valor total do item : R$ 5.434,00

Item : 06
Unidade : Par
Consumo estimado anual : 150
Descrição: Sapato de segurança feminino: Sapato de segurança confeccionado em vaqueta, elástico nas laterais, palmilha em couro, sem biqueira, solado de poliuretano (PU) gáspea forrada em raspa, cano curto cor branca. Sendo : nº 34 – 05 pares; nº 35 – 23 pares; nº 36 – 30 pares; nº 37 – 38 pares; nº 38 – 24 pares; nº 39 – 20 pares; nº 40 – 10 pares.
Marca : Bompel 2005ae CA 13673
Valor unitário do item : R$ 36,95
Valor total do item : R$ 5.542,50

Ata de Registro de Preços N° 079/09
Empresa: **PROT CAP ARTIGOS PARA PROTEÇÃO INDUSTRIAL LTDA.**

Item : 07
Unidade : Par
Consumo estimado anual : 24
Descrição : Luva alta tensão: Luva de segurança isolante de borracha classe 00 (Máxima tensão de uso 500v), cor preta, com orla. Tamanho 10.
Marca : Orion Referência 66125
Valor unitário do item : R$ 97,80
Valor total do item : R$ 2.347,20

Item : 08
Unidade : Par
Consumo estimado anual : 180
Descrição : Luva látex: Luva de segurança confeccionada em borracha natural de látex, palma antiderrapante, forrada internamente com flocos de algodão, cor amarela, tamanhos: Média: 60 – pares; Grande: 120 – pares.
Marca : Soft Latex Referência 643-I
Valor unitário do item : R$ 1,50
Valor total do item : R$ 270,00

Secretaria da Administração, aos 17 dias do mês de outubro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 11.819/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 024/09

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviço de revestimento e pintura,

destinados ao uso das Unidades do Conjunto Habitacional "D" de acordo com o convênio n.º 1.03.00.00/3.00.00.00/722/2005, celebrado com a CDHU, com entregas parceladas, por um período de 06 (seis) meses".

Ata de Registro de Preços N° 080/09
Empresa: **EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA.**
Validade do Registro de Preços: 06 meses (até 08/10/09).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

LOTE 01:

Item : 01
Unidade : m²
Consumo estimado para 06 (seis) meses : 30.000
Descrição dos serviços : Revestimento com gesso em parede interna.
Valor unitário do item : R$ 6,166
Valor total do item : R$ 184.980,00

Item : 02
Unidade : m²
Consumo estimado para 06 (seis) meses : 4.500
Descrição dos serviços : Revestimento com azulejos lisos brancos 15x15 cm, incluso rejuntamento.
Valor unitário do item : R$ 10,00
Valor total do item : R$ 45.000,00

Item : 03
Unidade : m²
Consumo estimado para 06 (seis) meses : 7.000
Descrição dos serviços : Piso cerâmico esmaltado 35x35 cm, assentado com argamassa de cimento colante, incluso rejuntamento.
Valor unitário do item : R$ 10,00
Valor total do item : R$ 70.000,00

Item : 04
Unidade : m
Consumo estimado para 06 (seis) meses : 8.500
Descrição dos serviços : Rodapé cerâmico assentado com argamassa pré-fabricada, altura 7 cm e incluso rejuntamento.
Valor unitário do item : R$ 2,00
Valor total do item : R$ 17.000,00

Item : 05
Unidade : m²
Consumo estimado para 06 (seis) meses : 30.000
Descrição dos serviços : Pintura com tinta latéx específica para paredes internas em gesso.
Valor unitário do item : R$ 6,00
Valor total do item : R$ 180.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE....R$ 496.980,00

Secretaria da Administração, aos 17 dias do mês de outubro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 11.816/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 030/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gesso de cura lenta para construção civil e tinta para gesso, destinados ao uso das Unidades do Conjunto Habitacional "D" de acordo com o Convênio n.º 1.03.00.00/3.00.0 0.00/722/2005, celebrado com a CDHU, com entregas parceladas, por um período de 06 (seis) meses.
Ata de Registro de Preços N° 081/09
Empresa: **SÉRGIO NERY - ME**
Validade do Registro de Preços: 06 meses (até 13/10/09).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente / Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Item : 01
Unidade : sc
Consumo estimado para 06 (seis) meses : 6.000
Descrição : Gesso de cura lenta para construção civil, sacos de 40kg
Marca : Ingenor
Valor unitário do item : R$ 13,70
Valor total do item : R$ 82.200,00
Ata de Registro de Preços N° 082/09
Empresa: **NEW MASTER TINTAS LTDA.**

Item : 02
Unidade : lata
Consumo estimado para 06 (seis) meses : 310
Descrição : Tinta para gesso (cor branca), lata 18 litros
Marca : Kicor / New Master
Valor unitário do item : R$ 54,00
Valor total do item : R$ 16.740,00

Secretaria da Administração, aos 17 dias do mês de outubro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 08.880/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 025/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medalhas para premiação, destinadas ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços N° 084/09
Empresa: **M.R.A. CARTÕES E MEDALHAS LTDA.**
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/04/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Esportes e Lazer

Item : 01
Unidade : un
Consumo estimado anual : 600
Descrição : Medalhas para a corrida da fogueira, fabricadas em liga de antimônio, fundidas com banho na superfície bronzeada com bordas frontais e inscrições gravadas em alto e baixo relevo, com espaçamento vazado e o verso com logotipos estampados em alto relevo:
Frente – com o logo personalizado do evento, com aplicação de 4 (quatro) cores de resina sobre o logo;
Verso – com logotipos estampados em alto relevo;
Tamanho total da medalha 80mm de diâmetro, com espessura de no minimo 2,5mm. Fita de gorgurão em três cores a definir conforme o evento, com largura de no mínimo 2cm e 80cm de circunferência.
Marca : Rema
Valor unitário : R$ 3,90
Valor total : R$ 2.340,00
Item : 02
Unidade : un
Consumo estimado anual : 3.000
Descrição : Medalhas para diversos eventos esportivos, fabricadas em liga de antimônio, fundidas com banho na superfície dourada, prateada e bronzeada, sendo 1000 de cada cor; com bordas frontais e inscrições gravadas em alto e baixo relevo, com espaçamentos vazado e o verso também com detalhes estampados em alto relevo:
Frente – com o espaço de 40mm de diâmetro para a colocação de adesivo com logo e nome do evento;
Verso – em alto relevo com o logo da administração;
Tamanho total da medalha 80mm de largura e 75mm de altura, com espessura de no mínimo 2,5mm. Fita de gorgurão em três cores a definir conforme o evento com largura de no mínimo 2 cm e 80cm de circunferência.
Marca : Rema
Valor unitário : R$ 3,28
Valor total : R$ 9.840,00

Item : 03
Unidade : un
Consumo estimado anual : 3.000
Descrição : Medalhas para diversos eventos esportivos, fabricadas em liga de antimônio, fundidas com banho na superfície dourada, prateada e bronzeada, sendo 1000 de cada cor; com bordas frontais e inscrições gravadas em alto e baixo relevo:
Verso também com detalhes estampados em alto relevo;
Frente – com o espaço de 35mm de diâmetro para a colocação de adesivo com logo e nome do evento;
Verso – em alto relevo com o logo da administração
Tamanho total da medalha 47mm de largura e 58mm de altura, com espessura de no mínimo 2,5mm. Fita de gorgurão em três cores a definir conforme o evento com largura de no mínimo 2 cm e 80cm de circunferência.
Marca : Rema
Valor unitário : R$ 2,08
Valor total : R$ 6.240,00

Secretaria da Administração, aos 17 dias do mês de outubro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 07.048/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 023/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de segurança individual (EPI), destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços N° 085/09
Empresa: **COMERCIAL TAMOIO CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA.**
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/04/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Recursos Humanos e Secretaria de Infra-Estrutura

Item : 01
Unidade : Peça
Consumo estimado anual : 700
Descrição : Calça composta de 100% algodão (jeans): Tecido com gramatura de 260/m2, com 4 bolsos, sendo 2 bolsos dianteiros tipo italiano e 2 bolsos traseiros chapado, com armação do tipo sarja 3/1, modelo masculino, meia cintura com elástico, fechado através de zipper reforçado, com 5 passadores de cinto, calça na cor azul marinho, com inscrição "P.E.A." na cor branca, silkada na altura da coxa direita nos tamanhos: nº 36 - 58 Unidades; nº 38 - 86 Unidades; nº 40 - 84 Unidades; nº 42 -36 Unidades; nº 44 - 94 Unidades; nº 46 - 86 Unidades; nº 48 - 68 Unidades; nº 50 - 34 Unidades; nº 52 - 14 Unidades; nº 54 - 20 Unidades; nº 56 - 20 Unidades.
Marca : Mac
Valor unitário do item : R$ 14,78
Valor total do item : R$ 10.346,00
Ata de Registro de Preços N° 086/09
Empresa: **COMÉRCIO DE ROUPAS E EPI'S POÇOS DE CALDAS LTDA. ME**

Item : 06
Unidade : Peça
Consumo estimado anual : 60
Descrição : Protetor auricular concha: Protetor auditivo, constituído por 2 abafadores de ruídos em forma de concha
Marca : Kalipso - 14472
Valor unitário do item : R$ 8,20
Valor total do item : R$ 492,00

Item : 07
Unidade : Peça
Consumo estimado anual : 300
Descrição : Protetor auricular espuma: Protetor auditivo de segurança, tipo plug, de espuma pré-moldada.
Marca : 3M - 5674
Valor unitário do item : R$ 0,80
Valor total do item : R$ 240,00

Item : 08
Unidade : Peça
Consumo estimado anual : 300
Descrição : Protetor auricular silicone: Protetor auditivo de segurança, tipo plug três flanges confeccionado em silicone.
Marca : Kalipso - 14470
Valor unitário do item : R$ 1,10
Valor total do item : R$ 330,00

Secretaria da Administração, aos 17 dias do mês de outubro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 08.243/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 028/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para sinalização, destinados ao uso da Secretaria de Transporte e Trânsito, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Ata de Registro de Preços N° 087/09
Empresa: **NIWS COM. DE MATERIAIS E SERV. DE DEMARCAÇÃO VIÁRIAS LTDA.**
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/04/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Transporte e Trânsito

Item : 01
Unidade : Lt
Consumo estimado anual : 180
Descrição : Tinta acrílica para sinalização viária – amarela - Lata de 18 litros
Marca : Niws Color
Valor unitário do item : R$ 127,90
Valor total do item : R$ 23.022,00

Item : 02
Unidade : Lt
Consumo estimado anual : 264
Descrição : Tinta acrílica para sinalização viária – branca - Lata de 18 litros
Marca : Niws Color
Valor unitário do item : R$ 122,40
Valor total do item : R$ 32.313,60

Item : 03
Unidade : Lt
Consumo estimado anual : 24
Descrição : Tinta acrílica para sinalização viária – preta - Lata de 18 litros
Marca : Niws Color
Valor unitário do item : R$ 134,90
Valor total do item : R$ 3.237,60

Item : 05
Unidade : Sc
Consumo estimado anual : 156
Descrição : Micro esfera de vidro tipo Drop-on - Saco de 25 quilos
Marca : Techno Glass
Valor unitário do item : R$ 59,40
Valor total do item : R$ 9.266,40

Ata de Registro de Preços N° 088/09
Empresa: **EZ-LITE COMÉRCIO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA. EPP**
Item : 04
Unidade : Lt
Consumo estimado anual : 240
Descrição : Solvente para Tinta acrílica de sinalização viária - Lata de 18 litros
Marca : Urusol
Valor unitário do item : R$ 74,90
Valor total do item : R$ 17.976,00

Item : 06
Unidade : Rl
Consumo estimado anual : 240
Descrição : Fita Zebrada – Laranja e branca – Rolos de 100m – 7 cm de largura e 0,06mm

de espessura
Marca : THR
Valor unitário do item : R$ 3,47
Valor total do item : R$ 832,80

Item : 08
Unidade : Un
Consumo estimado anual : 84
Descrição : Cone flexível para sinalização viária de 75cm de altura na cor laranja com faixas brancas de 10 cm de largura cada faixa – com massa total entre 3 e 4 kg
Marca : KCC
Valor unitário do item : R$ 65,45
Valor total do item : R$ 5.497,80
Secretaria da Administração, aos 17 dias do mês de outubro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 8.704/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 26/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de ração para alimentação animal, destinada ao uso do Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses.

Ata de Registro de Preços N° 092/09
Empresa: **CAL VICENTE NUTRIÇÃO ANIMAL ME**
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/04/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal da Saúde

Item : 01
Unidade : kg
Consumo estimado anual : 15.000
Descrição : ração para cães adultos – sacos de 15kg ou 25 kg. Requisitos:
−proteína bruta – mínimo 21%
−extrato etéreo – mínimo 5%
−fibra bruta – máximo 6%
−matéria mineral – máximo 12%
Marca : Chique Bom Sabores Mix- Bercamp
Valor unitário : R$ 2,18
Valor total : R$ 32.700,00

Item : 02
Unidade : kg
Consumo estimado anual : 4.000
Descrição : ração para equinos. Requisitos:
−proteína bruta – mínimo 12%
−extrato etéreo – mínimo 1,5%
−matéria fibrosa – máximo 16%
−matéria mineral – máximo 15%
Marca : Procavalo Supra
Valor unitário : R$1,07
Valor total : R$ 4.280,00

Secretaria da Administração, aos 17 dias do mês de outubro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 08.880/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 025/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, destinados ao uso das diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços N° 093/09
Empresa: **EDNA APARECIDA GALLI – EPP**
Validade do Registro de Preços: 12 meses ((até 04/05/10)..
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração

Item: 01
Unidade: un
Consumo estimado anual: 14.400
Descrição: Copo descartável de poliestireno para água, capacidade de 180 ml. (Caixa com 2500 Unidades) – Reforçado - **Em conformidade com NBR 14865 da ABNT.**
Marca: Coposul
Valor unitário: R$ 1,20
Valor total: R$ 17.280,00

Item: 10
Unidade: Kg
Consumo estimado anual: 6.000
Descrição: Saco plástico transparente atóxico, fino de 5 K. O produto deve conter etiqueta de identificação contendo indústria, marca, medida e empresa representante. Medida aproximada 30,7cm de largura x 42cm de comprimento.
Marca: Alta-plast
Valor unitário: R$ 7,50
Valor total: R$ 45.000,00

Ata de Registro de Preços N° 094/09
Empresa: **JOÃO LEANDRO TERRA DI BIAGI ME**
Validade do Registro de Preços: 12 meses ((até 04/05/10)..
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração

Item: 02
Unidade: pct
Consumo estimado anual: 9.600
Descrição: Copo descartável de poliestireno para café, capacidade de 50 ml. (Caixa com 5.000 Unidades) – Reforçado - Em conformidade com NBR 14865 da ABNT.
Marca: Copozan
Valor unitário: R$ 0,54
Valor total: R$ 5.184,00

Item: 07
Unidade: Fd
Consumo estimado anual: 6.960
Descrição: Papel Toalha Interfolhas - Composição: Papel toalha interfolhas branco, medindo 22,5x21 (mencionado no rótulo), papel reciclado, pacotes com 1000 unidades. Deverá pesar no mínimo 1,5kg. O produto deve conter etiqueta de identificação contendo o nome da empresa representante
Marca: zoba
Valor unitário: R$ 4,19
Valor total: R$ 29.162,40

Item: 08
Unidade: Un
Consumo estimado anual: 6.480
Descrição: Esponja de louça – dupla face - Composição: Tamanho 11x75x20mm, embaladas em caixas contendo 10 pacotes com 10 unidades. Validade mínima de 06 meses. O produto deve conter etiqueta de identificação contendo nome da empresa representante.
Marca: ober
Valor unitário: R$ 0,28
Valor total: R$ 1.814,40

Ata de Registro de Preços N° 095/09
Empresa: **PARTNER OFFICE COMERCIO DE PRODUTOS E SUPRIMENTOS LTDA. EPP**
Validade do Registro de Preços: 12 meses ((até 04/05/10)..
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração

Item: 03
Unidade: cx
Consumo estimado anual: 480
Descrição: Filtro de Papel para café – 103 – Capacidade do filtro: 800 ml. - Cx. c/ 40 Unidades.
Marca: sempre bom
Valor unitário: R$ 1,50
Valor total: R$ 720,00

Ata de Registro de Preços N° 096/09
Empresa: **SOMALIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. EPP**
Validade do Registro de Preços: 12 meses ((até 04/05/10)..
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração

Item: 04
Unidade: par
Consumo estimado anual: 360
Descrição: Luva de Borracha - Forrada – Anti-derrapante – Tam. P. - 100% Latéx Natural – cor amarela

Marca: lagrota
Valor unitário: R$ 1,15
Valor total: R$ 414,00

Item: 05
Unidade: par
Consumo estimado anual: 1.800
Descrição: Luva de Borracha – Forrada – Anti-derrapante – Tam. M. - 100% Latéx Natural – cor amarela
Marca: lagrota
Valor unitário: R$ 1,14
Valor total: R$ 2.052,00

Item: 06
Unidade: par
Consumo estimado anual: 720
Descrição: Luva de Borracha – Forrada, Anti-derrapante – Tam. G. - 100% Latéx Natural – cor amarela
Marca: lagrota
Valor unitário: R$ 1,14
Valor total: R$ 820,80

Ata de Registro de Preços N° 097/09
Empresa: **PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.**
Validade do Registro de Preços: 12 meses ((até 04/05/10)..
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração

Item: 11
Unidade: Un
Consumo estimado anual: 480.000
Descrição: Saco plástico transparente atóxico, para amostra de alimentos com tarja, fechado 14 x 35 cm. O produto deve conter etiqueta de identificação contendo indústria, marca, medida e empresa representante
Marca: papalix
Valor unitário: R$ 0,05
Valor total: R$ 24.000,00

Ata de Registro de Preços N° 098/09
Empresa: **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/05/10).

Item: 12
Unidade: Un
Consumo estimado anual: 120.000
Descrição: Luva descartável transparente, pct c/ 100 un. O produto deve conter etiqueta de identificação contendo indústria, marca e empresa representante
Marca: paz
Valor unitário: R$ 0,02
Valor total: R$ 2.400,00

Item: 13
Unidade: Un
Consumo estimado anual: 3.600
Descrição: Fibra para serviços pesados primeira linha. O produto deve conter etiqueta de identificação contendo indústria, marca e empresa representante. Medidas 102x260
Marca: paz
Valor unitário: R$ 1,07
Valor total: R$ 3.852,00

Secretaria da Administração, aos 17 dias do mês de outubro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 15.155/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 066/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de dietas, destinadas ao uso da Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/06/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Ata de Registro de Preços N° 168/09
Empresa: **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.**

ITEM: **01**
UN:Lata
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 480
DESCRIÇÃO: Fórmula nutricional completa em pó, destinada ao consumo oral ou enteral, desenvolvida especialmente para pessoas portadoras da Doença de Crohn.
Dieta nomocalórica (1 a 1.2 Kcal/ml) e normoproteíca (14 a 18%), de baixa osmolaridade e reduzida quantidade de ácidos graxos polinsaturados.
Ingredientes em sua composição: maltodextrina, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, sacarose, gordura de leite, mínimo de 20% de triglicerídeos de cadeia média (TCM), óleo de milho, lecitina de soja, citrato de potássio, fosfato de cálcio, citrato de sódio, carbonato de cálcio, cloreto de potássio, bitartarato de colina e óxido de magnésio.
Enriquecido com minerais (Ferro, cobre, zinco, cromo e molibdênio) e vitaminas (vitamina A, vitamina B1-B2-B6-B12, vitamina C, vitamina D, vitamina E, vitamina K, ácido fólico, ácido pantotênico e biotina).
Isento de glúten e lactose.
Apresentação: lata de 400gr.
Contendo a descrição das características técnicas do produto de referência Modulen IBD
Produto de Referência: **Modulen IBD**
MARCA: Nestlé
VALOR UNIT.:R$ 165,00
VALOR TOTAL:R$ 79.200,00

ITEM: **06**
UN:Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 4.800
DESCRIÇÃO: Frasco plástico 300ml para nutrição/dieta enteral
MARCA: Biobase
VALOR UNIT.:R$ 0,48
R$ 2.304,00

Ata de Registro de Preços N° 169/09
Empresa: **ROGÉRIO ZERBINATTI SOROCABA ME**

ITEM:**02**
UN: Lata
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:2400
DESCRIÇÃO: Fórmula nutricional completa em pó destinada ao uso oral ou enteral, normocalórica (1 a 1.2 Kcal/ml) e normoproteíca (14 a 18%), sendo uma dieta hipossódica de baixa osmolaridade, com base e rica em proteína isolada de soja e presença de isoflavona.
A composição deverá apresentar adição de vitaminas e minerais, bem como ser acrescida do mix de 06 fibras (polissarídeo de soja, inulina, amido residente, frutooligossacarídeo, goma arábica e celulose), sendo 60% de fibras solúveis e 40% de fibras insolúveis.
Enriquecida com aminoácidos essenciais e tendo sua distribuição sendo: proteínas (de 14 a 15%), carboidratos 55% e lipídeos (de 30 a 31%).
Dieta indicada para uso em crianças maiores de 04 anos e adultos em risco nutricional, anorexia, idosos, cardiopatas e com distúrbios neurológicos.
Isento de sacarose, lactose e glúten, nos diversos sabores ou sem sabor.
Apresentação: Latas de 400gr ou 800gr.
Contendo a descrição das características técnicas do produto de referência Soya Diet Mult Fiber.
Produto de Referência: **Soya Diet Mult Fiber ou Total Nutrition**
MARCA: Neofiber
VALOR UNIT.: R$ 18,09
VALOR TOTAL: R$ 43.416,00

Ata de Registro de Preços N° 170/09
Empresa: **BENNATI DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.**

ITEM: **03**
UN: Lata
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:1.850
DESCRIÇÃO: Fórmula alimentar em pó para uso oral ou enteral, nutricionalmente completa e balanceada, para uso pediátrico – crianças de 01 a 10 anos de idade.
Dieta normocalórica e normoproteíca, com adição de vitaminas e minerais, obedecendo as recomendações diárias (IDR).
Composição: a base de xarope de milho, proteína do soro de leite, caseinato sódico ou

potássico, óleo de soja ou côco e vitaminas.
Baixo índice ou isento de lactose e glúten, porém com presença de sacarose, com densidade calórica 1.0 Kcal/ml e as seguintes distribuições: proteínas (10 a 12%), carboidratos (44 a 53%) e lipídeos (20 a 35%).
Sabor: Baunilha ou sem sabor.
Apresentação: Latas de 400gr.
Contendo a descrição das características técnicas do produto de referência Nutren Júnior
Produto de Referência: **Nutren Júnior ou Pedisure**
MARCA:Abbott
VALOR UNIT.:R$ 18,70
VALOR TOTAL:R$ 34.595,00

Ata de Registro de Preços N° 171/09
Empresa: **PHITON FÓRMULAS MAGISTRAIS E OFICINAIS LTDA.**

ITEM: **04**
UN: Lata
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:100
DESCRIÇÃO:Suplemento alimentar de fibra solúvel em forma de pó, indicado para aumentar as ingestão rotineira de fibras dietéticas.
A fórmula é resultado de hidrólise parcial da goma guar (60%) e da adição de inulina (40%), conferindo como resultado funal um maior/ eficiente efeito prebiótico.
Este suplemento alimentar não deve alterar textura, aroma ou sabor do produto ao qual for adicionado.
Isento de lactose, sacarose e glúten.
Apresentação: Latas de 260gr.
Contendo a descrição das características técnicas do produto de referência Resource Fiber Mais
Produto de Referência: **Resource Fiber Mais**
MARCA: Resource Fiber Mais
VALOR UNIT.:R$ 43,65
VALOR TOTAL: R$ 4.365,00

Secretaria da Administração, aos 17 dias do mês de setembro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 16.021/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 067/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de fralda descartável infantil, pacote com 42 unidades, tamanho XG, destinadas ao uso da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/06/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação

Ata de Registro de Preços N° 172/09
Empresa: **PARTNER OFFICE COMÉRCIO DE PRODUTOS E SUPRIMENTOS LTDA. EPP**

ITEM:**01**
UN:Pct
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.810
DESCRIÇÃO: Fralda descartável infantil com polpa de celulose, gel super absorvente, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, não tecido fibra bicomponente, fios de elastano, adesivos termoplásticos, fitas adesivas, filme de BOPP, tamanho XG, pacote com 42 unidades.
MARCA:Looney tunes
VALOR UNIT.: R$ 20,90
VALOR TOTAL: R$ 79.629,00

Secretaria da Administração, aos 17 dias do mês de setembro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 7.042/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 032/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/06/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração

Ata de Registro de Preços N° 173/09
Empresa: **EDNA APARECIDA GALLI – EPP**

TEM: **01**
UN: Pct
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.760
DESCRIÇÃO: Fósforo (Pct. c/ 10 cx.) - Especificação: Pacotes com 10 caixas. O produto deve conter etiqueta de identificação contendo nome da empresa representante.
MARCA: Cavalo Vermelho
VALOR UNIT.: R$ 1,02
VALOR TOTAL: R$ 2.815,20

Ata de Registro de Preços N° 174/09
Empresa: **SOMALIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA ME.**

ITEM: **02**
UN: Pct
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 9.744
DESCRIÇÃO: Lã de aço – Pct. c/ 08 Un. - Composição: Fds com140x10x08, pacotes com 60 grs, com fios de aço finos e macios. O produto deve conter etiqueta de identificação contendo nome da empresa representante.
MARCA: Sany Brilho
VALOR UNIT.: R$ 0,64
VALOR TOTAL: R$ 6.236,16

Ata de Registro de Preços N° 175/09
Empresa: **COLUMBIA COMERCIAL PAULISTA LTDA.**

ITEM: **04**
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 9.840
DESCRIÇÃO: Sabão em pó – Cx. de 01 Kg - Composição: Sabão em pó, caixas com 01kg. Componente ativo: alquil benzeno sulfanato de sódio, coadjuvantes, sinergista, branqueadores ópticos, tensoativos aniônicos, enzimas, corante, essência, água, podendo conter silicone e sequestrante na composição. Embalados em caixas de papelão reforçado, contendo 15 caixas em cada embalagem Validade mínima de 06 meses. O produto deve conter etiqueta de identificação contendo nome da empresa representante.
MARCA: Omo
VALOR UNIT.: R$ 6,56
VALOR TOTAL: R$ 64.550,40

ITEM: **07**
UN:Gl
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 180
DESCRIÇÃO: Sabão Líquido Perfumado p/ uso em Toillete – Gl. de 05 litros. - Composição Básica: Lauril sulfato de sódio, cocoamidopropilbetaína, dietanolamina de ácido graxo de coco, ácido cítrico, espessante, perolizante, corante, perfume e água. Essência Erva doce – branco ou cristal.
MARCA:Gienex
VALOR UNIT.: R$ 7,23
VALOR TOTAL: R$ 1.301,40

Ata de Registro de Preços N° 176/09
Empresa: **PLATI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**
ITEM: **05**
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 960
DESCRIÇÃO: Sabonete em pedra – conteúdo 90 g. - Composição básica: Sabão de óleos naturais, glicerina, lanolina, pigmentos, sequestrantes, antioxidantes e composição aeromática.
MARCA: CASS
VALOR UNIT.: R$ 0,55
VALOR TOTAL: R$ 528,00

Secretaria da Administração, aos 17 dias do mês de setembro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 22.740/08
PREGÃO PRESENCIAL N° 149/08

Objeto: O presente termo destina-se ao realinhamento de preços do item 14 (bolacha salgada salpique tipo aperitivo) da Ata de Registro de Preços nº 018/09, destinados ao uso da Divisão de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/06/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação

Empresa: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.**

ITEM:14
UN: kg
DESCRIÇÃO: Bolacha salgada salpique tipo aperitivo
MARCA: Salpet
DE: R$ 5,54
PARA: R$ 6,20

Secretaria da Administração, aos 17 dias do mês de setembro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 27.430/08
PREGÃO PRESENCIAL N° 016/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/06/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração

Ata de Registro de Preços N° 178/09
Empresa: **PLATI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**

ITEM: **01**
UN:Fr
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 1.672
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 20.064
DESCRIÇÃO: Água sanitária – Fr. c/ 01 litro. - Composição: Hipoclorito de sódio, cloro ativo de 2 a 2,5% pp, cloreto de sódio, hidróxido de sódio, água. Embalados em caixa de papelão reforçado, contendo 12 frascos em cada caixa. Validade mínima de 06 meses. No rótulo deverá estar mencionado a utilização do produto para desinfecção de alimentos. O produto deve conter etiqueta de identificação contendo nome da empresa representante.
MARCA:Tandira
VALOR UNIT.: R$ 1,03
VALOR TOTAL MENSAL: R$ 20.665,92

ITEM: **04**
UN: Fr
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 300
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: Desinfetante – Essência de Eucalipto – Fr. de 01 litro. - Composição: Óleo de Eucalípto Citriodora, Nonifenol 9,5 moles. Cloreto de Aquil Dimeti Bengil Amônio 0,6% - Princípio Ativo, Dispersão de copolímero Estireno, acrílico e água.
MARCA:Archote
VALOR UNIT.: R$ 1,18
VALOR TOTAL MENSAL: R$ 4.248,00

ITEM:**06**
UN: Fr
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 24
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 288
DESCRIÇÃO: Inseticida Aerosol – conteúdo 300 ml. - Composição Básica: Ingredientes Ativos, Solventes, Antioxidante, Emulsificante e Propelentes.
MARCA:Colosso
VALOR UNIT.: R$ 5,90
VALOR TOTAL MENSAL: R$ 1.699,20

Ata de Registro de Preços N° 179/09
Empresa: **EDNA APARECIDA GALLI – EPP**

ITEM: **02**
UN:Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 288
DESCRIÇÃO: Álcool Etílico Hidratado 70º INPM – **Em Gel** – Fr. de 500 ml – Composição: Álcool etílico, carbômero, neutralizante, água desmineralizada desnaturante.
MARCA: Absoluto
VALOR UNIT.: R$ 2,67
VALOR TOTAL MENSAL: R$ 768,96

ITEM:**03**
UN:Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 21.456
DESCRIÇÃO: Detergente neutro líquido – Fr. de 500 ml. - Composição: Componente ativo: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio tensoativo aniônicos, coadjuvantes, sequestrante, conservante, preservante espessante, corante, perfume, água, podendo conter glicerina. Contém :Tensoativo biodegradável, Testado dermatologicamente (constando no rótulo). Embalados em caixas de papelão c/ 24 fr. de 500 ml. Validade mínima de 06 meses. O produto deve conter etiqueta de identificação contendo nome da empresa representante.
MARCA: Ypê
VALOR UNIT.: R$ 1,05
VALOR TOTAL MENSAL: R$ 22.528,80

Ata de Registro de Preços N° 180/09
Empresa: COLUMBIA COMERCIAL PAULISTA LTDA.

ITEM: **08**
UN: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 9.600
DESCRIÇÃO: Limpador instantâneo, frascos com 500ml Ingrediente ativo linear: alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo aniônico biodegradável, sequestrante, perfume e água; podendo conter álcool. Embalados em caixas de papelão reforçado contendo 24 frascos em cada caixa. Validade mínima de 06 meses. O produto deve conter etiqueta de identificação contendo nome da empresa representante.
MARCA: Facilit
VALOR UNIT.: R$ 1,28
VALOR TOTAL: R$ 12.288,00

Ata de Registro de Preços N° 181/09
Empresa: **SS SILVEIRA & SILVEIRA COMERCIAL LTDA.**

ITEM: **10**
UN: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.376
DESCRIÇÃO: Sapólio em pó – Composição: Frascos com 300grs. Componentes: tensoativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, corante, agente de branqueamento e essência componente ativo: linear alquilbenzeno sulfanato de sódio, contém tensoativo biodegradável, embalados em caixas de papelão reforçado, contendo 36 frascos em cada caixa. Validade mínima de 06 meses. O produto deve conter etiqueta de identificação contendo nome da empresa representante
MARCA: Radium
VALOR UNIT.: R$ 3,00
VALOR TOTAL: R$ 7.128,00
Secretaria da Administração, aos 17 dias do mês de setembro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 12.818/09
PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 02), destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/06/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal da Saúde

Ata de Registro de Preços N° 182/09
Empresa: **ALFALAGOS LTDA.**

LOTE: **01**
ITEM: 01
UN:Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 72.000
DESCRIÇÃO: Haloperidol 1 mg
MARCA:Cristália
VALOR UNIT.: R$ 0,023
VALOR TOTAL: R$ 1.656,00

LOTE: 08
ITEM: 08
UN:Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 288.000
DESCRIÇÃO: Fluoxetina 20 mg
MARCA:Neo Quimica
VALOR UNIT.: R$ 0,033
VALOR TOTAL: R$ 9.504,00
LOTE: 09
ITEM: 09
UN:Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 72.000
DESCRIÇÃO: Clomipramina, cloridrato 25 mg
MARCA:Neo Quimica
VALOR UNIT.: R$ 0,070
VALOR TOTAL: R$ 5.040,00

Ata de Registro de Preços N° 183/09
Empresa: **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.**

LOTE:12
ITEM: 12
UN:Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:1.800
DESCRIÇÃO: Periciazina 4%-sol.oral -fr.c/20 ml
MARCA:Sanofi-aventis
VALOR UNIT.: R$ 11,39
VALOR TOTAL: R$ 20.502,00

Ata de Registro de Preços N° 184/09
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**
LOTE: 11
ITEM: 11
UN:Amp
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.200
DESCRIÇÃO: Haloperidol 5 mg injetável 1 ml
MARCA:Teuto
VALOR UNIT.: R$ 0,379
VALOR TOTAL: R$ 454,80

Ata de Registro de Preços N° 185/09
Empresa: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

LOTE: 04
ITEM:04
UN:Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 72.000
DESCRIÇÃO: Levomepromazina 100 mg
MARCA:Cristália
VALOR UNIT.: R$ 0,25
VALOR TOTAL: R$ 18.000,00
LOTE: 05
ITEM:05
UN:Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 72.000
DESCRIÇÃO: Levomepromazina 25 mg
MARCA:Cristália
VALOR UNIT.: R$ 0,08
VALOR TOTAL: R$ 5.760,00
LOTE: 06
ITEM:06
UN:Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 120.000
DESCRIÇÃO: Nitrazepan 5 mg
MARCA:Cristália
VALOR UNIT.: R$ 0,08
VALOR TOTAL: R$ 9.600,00
LOTE: 10
ITEM:10
UN:Amp
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.800
DESCRIÇÃO: Haloperidol decanoato 70,52 mg/ml
MARCA:Cristália
VALOR UNIT.: R$ 2,29
VALOR TOTAL: R$ 4.122,00
LOTE: 13
ITEM:13
UN:Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:720
DESCRIÇÃO: Haloperidol 2% sol.oral gotas frasco c/20 ml
MARCA:Cristália
VALOR UNIT.: R$ 1,25
VALOR TOTAL: R$ 900,00
LOTE: 14
ITEM:14
UN:Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:720
DESCRIÇÃO: Levomepromazina 4% solução oral fr. 20 ml
MARCA:Cristália
VALOR UNIT.: R$ 4,00
VALOR TOTAL: R$ 2.880,00

Ata de Registro de Preços N° 186/09
Empresa: **MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**
LOTE: 02
ITEM: 02
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 204.000
DESCRIÇÃO: Haloperidol 5 mg
MARCA:Teuto
VALOR UNIT.: R$ 0,018
VALOR TOTAL: R$ 3.672,00
LOTE: 03
ITEM:03
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 120.000
DESCRIÇÃO: Imipramina 25 mg
MARCA:Teuto
VALOR UNIT.: R$ 0,026
VALOR TOTAL: R$ 3.120,00
Ata de Registro de Preços N° 187/09
Empresa: **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**
LOTE: 07
ITEM: 07
UN:Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 96.000
DESCRIÇÃO: Alprazolan 0,5 mg
MARCA:Torrent
VALOR UNIT.:R$ 0,111
VALOR TOTAL: R$ 10.656,00
Secretaria da Administração, aos 17 dias do mês de setembro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 16.393/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 075/09

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de confecção de impressos, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/07/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito / Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços N° 243/09
Empresa: **HELIO MASSAKI TOTIZAWA ME.**

ITEM: **01**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.200
UN: Sv
DESCRIÇÃO: Confecção de Talão de multa A.I.T. (Auto de Infração de Trânsito) com 25 (vinte e cinco) folhas carbonadas em papel autocopiativo frente e verso sendo, 1ª branca/ azul, 2ª verde/azul com numeração inicial (1200 blocos)
VALOR UNIT.: R$ 2,219

VALOR TOTAL ANUAL: R$ 2.662,80

ITEM: **06**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 50.000
UN: Sv
DESCRIÇÃO: Confecção de folhetos de orientação Dengue em papel jornal, gramatura 75grs (50.000 unidades)
VALOR UNIT.: R$ 0,017
VALOR TOTAL ANUAL: R$ R$ 850,00

Ata de Registro de Preços N° 244/09
Empresa: **ZELLO INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.**

ITEM: **02**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.200
UN: Sv
DESCRIÇÃO: Confecção de Talão de Zona Azul de 00h15m com 50 fls cada (1200 blocos) em papel off-set 75grs
VALOR UNIT.: R$ 1,29
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 1.548,00

Ata de Registro de Preços N° 245/09
Empresa: **MULTCROMO GRÁFICA E EDITORA LTDA. EPP**

ITEM: **03**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:2.400
UN: Sv
DESCRIÇÃO: Confecção de Talão de Zona Azul de 01h00m com 50 fls cada (2400 blocos) em papel off-set 75grs
VALOR UNIT.: R$ 1,01
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 2.424,00

Ata de Registro de Preços N° 246/09
Empresa: **GRÁFICA 1001 LTDA. ME**

ITEM: **04**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 600
UN: Sv
DESCRIÇÃO: Confecção de Talão de Zona Azul de 02h00m com 50 fls cada (600 blocos) em papel off-set 75grs
VALOR UNIT.: R$ 1,37
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 822,00

Ata de Registro de Preços N° 247/09
Empresa: **SET GRÁFICA COMÉRCIO DE PAPEIS PAPELARIA LTDA. ME**

ITEM: **05**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 300
UN: Sv
DESCRIÇÃO: Confecção de Talão de Auto de Infração de Transportes e Trânsito (300 blocos)/ Transporte irregular escolares, moto taxi em papel autocopiativo frente e verso sendo, 1ª branca, 2ª verde, 3ª amarela
VALOR UNIT.: R$ 6,80
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 2.040,00

Secretaria da Administração, aos 21 dias do mês de outubro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 28.484/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 083/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos odontológicos, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/07/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal da Saúde

Ata de Registro de Preços n° 248/09
Empresa: **DIPAFARM COMERCIAL EPP**

ITEM: **01**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 10
UN: Un
DESCRIÇÃO: Kit ponta para aparelho de ultrasom prof. Ceramic II: TIP PERI (dabi)
VALOR UNITARIO: R$ 114,50
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 1.145,00

ITEM: **03**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 10
UN: Un
DESCRIÇÃO: Autoclave para esterilização de instrumentais odontológicos, capacidade 12L, mínimo de 3 ciclos programáveis (contemplando intervalo de 6 min. à 30 min., porta frontal, prateleiras, termostato com dispositivo automático de segurança em caso de superaquecimento, válvula de segurança automática para previnir sobrepressão, sistema de vedação resistente às variações de temperatura e pressão, com flexibilidade que permita o ajuste perfeito à superfície de contato evitando vazamentos.
VALOR UNITARIO: R$ 1.489,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 14.890,00

ITEM: **07**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 20
UN: Un
DESCRIÇÃO: Caneta de baixa-rotação contendo: MICROMOTOR Odontológico movido a ar comprimido sem spray sistema intra acoplamento borden dois furos (universal) com rotação entre 3000 e 18000rpm autoclavável até 135 graus qualidade semelhante aos das marcas Dabi Atlante, Dentflex e Kavo. CONTRA ângulo Odontológico movido a ar comprimido com formato anatômico em baixo peso e acoplável ao micromotor através do sistema intra, com giro livre de 360 sobre o micromotor, tamanho reduzido da cabeça, autoclavável até 135 graus C, relação de transmissão de rotação 1.1 qualidade semelhante aos das marcas Dabi Atlante, Denteflex e Kavo. PEÇA RETA odontológica: movida a ar comprimido com sistema intra para acoplamento ao micromotor relação de transmissão de rotação de 1.1 giro de 360 junto ao micromotor com baixo nível de ruído autoclavável de 135 graus C, sistema de pinça para fixação de broca, qualidade semelhante aos das marcas Dabi Atlante e Kavo.
VALOR UNITARIO: R$ 590,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 11.800,00

Ata de Registro de Preços n° 249/09
Empresa: **DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**

ITEM: **02**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 10
UN:Un
DESCRIÇÃO: Aparelho de ultra-som e jato de bicarbonato para remoção de biofilme mineralizado e não mineralizado contendo: chave seletora de potência de ajuste rápido, válvula reguladora de pressão de ar estabilizada, e regulagem de rotação da bomba.
VALOR UNITARIO: R$ 1.330,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 13.300,00

Ata de Registro de Preços n° 250/09
Empresa: **DENTAL SP LTDA. EPP**

ITEM: **04**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 10
UN: Un
DESCRIÇÃO: Autoclave para esterilização de instrumentais odontológicos, capacidade 19L, mínimo de 3 ciclos programáveis (contemplando intervalo de 6 min. à 30 min., porta frontal, prateleiras, termostato com dispositivo automático de segurança em caso de superaquecimento, válvula de segurança automática para previnir sobrepressão, sistema de vedação resistente às variações de temperatura e pressão, com flexibilidade que permita o ajuste perfeito à superfície de contato evitando vazamentos.
VALOR UNIT.: R$ 2.295,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 22.950,00

ITEM: **06**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 20
UN: Un
DESCRIÇÃO: Caneta de alta-rotação com sistema push boton-autoclavável 135º – trijato vapor com controle de fluxo manual, sistema de vedação de vazamento eficiente, rolamento balanceado, tipo duplo independente que permita reposição, encaixe borden (universal, rotação 400.000rpm), baixo ruido, tamanho e peso ergonômico.
VALOR UNIT.: R$ 208,50

VALOR TOTAL ANUAL: R$ 4.170,00

ITEM: **08**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 10
UN: Un
DESCRIÇÃO: Caneta ultra-som para remoção de cálculo Sonic-Borden (Kavo)
VALOR UNIT.: R$ 567,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 5.670,00

ITEM: **09**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 05
UN: Un
DESCRIÇÃO: Estufa para Esterilização EL 1.1
VALOR UNIT.: R$ 615,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 3.075,00

ITEM: **10**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 10
UN: Un
DESCRIÇÃO: Fotopolimerizador eficaz na polimerização de todas as resinas fotopolimerizáveis, com designe ergonômico de fácil pega, leve e acessibilidade a todos os dentes; potência entre 350 e 500W/cm²; filtro de luz para comprimento de onda na faixa de 400 e 500 nm; bivolt. Permite o uso prolongado por períodos ininterruptos; controle de temperatura da luz; ponteira com giro de 360º; tempo programável e bip sonoro.
VALOR UNIT.: R$ 360,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 3.600,00

ITEM: **11**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 10
UN: Un
DESCRIÇÃO: Compressor para uso odontológico; 01 estágio; com óleo; registro de pressão; 01 estágio; capacidade efetiva ou deslocamento min. de 200l/min.; motor com potência mín. de 1 HP; reservatório com capacidade min de 90 l; motor monofásico; alimentação 110 ou 220 volts – 60Hz cf rede; válvula de segurança.
VALOR UNIT.: R$ 1.500,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 15.000,00

ITEM: **13**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 10
UN: Un
DESCRIÇÃO: Amalgamador Mecânico
VALOR UNIT.: R$ 469,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 4.690,00

ITEM: **14**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 10
UN: Un
DESCRIÇÃO: Mesa auxiliar com 5 gavetas e rodas – cor branca em MDF, altura de padrão de mesa de escrivaninha.
VALOR UNIT.: R$ 643,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 6.430,00

Ata de Registro de Preços n° 251/09
Empresa: **MENTOR COMERCIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. EPP**

ITEM: **05**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 10
UN: Un
DESCRIÇÃO: Bomba à vácuo sucção de alta potência com capacidade para 2 equipamentos.
VALOR UNITARIO: R$ 1.400,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 14.000,00

Ata de Registro de Preços n° 252/09
Empresa: **VIBEL COMERCIAL LTDA.**

ITEM:**12**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 10
UN:Un
DESCRIÇÃO: Caneta de baixa rotação contendo: MICROMOTOR Odontológico movido a ar comprimido sem spray sistema intra acoplamento borden dois furos com rotação entre 3000 e 18000rpm autoclavável até 135 graus qualidade semelhante aos das marcas Dabi Atlante, Dentflex e Kavo.
VALOR UNITARIO: R$ 205,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 2.050,00

Secretaria da Administração, aos 21 dias do mês de outubro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 14.666/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 071/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso da Divisão de Merenda Escolar da Secretaria de Educação,com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/07/10).
Órgão Gerenciados: Secretaria de Educação

Ata de Registro de Preços N° 253/09
Empresa: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

ITEM: **01**
UN: Kg
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 6.000
DESCRIÇÃO:**DOCE DE LEITE CREMOSO:** Características: produto obtido por concentração e ação do calor a pressão normal ou reduzida do leite integral ou leite reconstituído integral, com adição de açúcar (sacarose), isento de amido de qualquer espécie. Deverá ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpas, isenta de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação, não podendo estar úmido, fermentado ou rançoso. Embalagem primária: pote resistente em polietileno atóxico e fechado hermeticamente , ***com capacidade de 800 até 1 (um) quilo*** ou lata em folha e flandres, fechada hermeticamente , ***com capacidade de 800 até 1 (um) quilo.*** Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado que resista às condições rotineiras de transporte e armazenamento devidamente lacrada com capacidade para até 15 (quinze) quilos. Valores nutricionais por 100g de produto: Unidade: máximo de 30g. Proteína: mínimo de 5g. Serão adortados os critérios e padrões especificados na Portaria nº 354/97 de 04/09/97 – MAPA e Resolução RDC nº 12, de 02/01/01, ANVISA/MS (critérios microbiológicos). Validade: mínimo de 06 (seis) meses.
MARCA:Itambé
VALOR UNIT.: R$ 6,32
VALOR TOTAL: R$ 37.920,00

Ata de Registro de Preços N° 254/09
Empresa: **KV DOS SANTOS ALIMENTÍCIOS ME**

ITEM: **02**
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 300.000
DESCRIÇÃO: **BEBIDA A BASE DE SOJA COM SABOR DE FRUTAS:** Ingredientes básicos:extrato de soja (mínimo de 45%), água (máximo de 25%), aroma natural de frutas (maçã ou morango ou maracujá ou abacaxi, mínimo de 30%) e açúcar. Embalagem:sache de 150 ml a 200 ml em polietileno, própria para alimentos. Valores nutricionais mínimos por 200 ml (porção) de produto; CH:26g Prot: 2g. O produto deve conter no máximo 50g de sódio por porção de 200 ml.Validade mínima: 10 dias.
MARCA: Pyste
VALOR UNIT.: R$ 0,76
VALOR TOTAL: R$ 228.000,00

Ata de Registro de Preços N° 255/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/07/10).
Atibaia, 21 de julho de 2009.
Empresa: **LICITARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.**

ITEM: **03**
UN:Kg
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 18.000
DESCRIÇÃO: **MACARRÃO COM CEREAIS E FIBRAS - FONTE DE FIBRAS-TIPO PARAFUSO / PENA / GRAVATA / ESPAGUETE:** Ingredientes básicos: sêmola de trigo e farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ***fibra de trigo e outros cereais (ex. Linhaça, aveia, etc),*** *corantes naturais (cúrcuma e urucum),* ***isento de amido estranho aos componentes solicitados. Valores mínimos por porção de 80 grs: CH: 54grs Proteína: 7,5grs Gordura Total: 1 gr. Fibra alimentar minimo deverá ser de 3,0grs em 100 grs do***

produto pronto, conforme Portaria nº 27 de 13/01/1998 ANVISA. Embalagem primária: pacotes de papel filme flexível BOPP+PP com capacidade para 500g. Embalagem secundária: pacotes de filme plástico (PE) com etiquetas de identificação com capacidade para até 20 quilos. Validade: mínima de 12 meses.
MARCA: Adria
VALOR UNIT.: R$ 4,90
VALOR TOTAL: R$ 88.200,00

Ata de Registro de Preços N° 256/09
Empresa: **SOCOM ALIMENTOS LDA.**

ITEM: **06**
UN:Kg
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 7.200
DESCRIÇÃO: **BISCOITO TIPO MARIA COM MEL E CEREAIS:** Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó, amido de milho, gordura vegetal, mel, aveia em flocos, farinha integral de centeio, farinha de arroz, semente de linhaça, semente de gergelim, sal e aromatizantes. Comprovado em laudo e ficha técnica. O produto deve ser isento de gordura trans. Valores mínimos por porção de 40g de produto: Prot: 3g Gordura Total: 3g CH: 27g. Embalagem primária: pacotes de polipropileno em embalagens individuais ***de 200 a 400 gramas***. Embalagem secundária: caixa de papelão, reforçado, lacrada e resistente, com capacidade para até 8 quilos. Validade: mínima de 12 meses.
MARCA: Mosmann
VALOR UNIT.: R$ 6,70
VALOR TOTAL: R$ 48.240,00

ITEM: **07**
UN:Kg
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 7.200
DESCRIÇÃO: **BISCOITO MARIA SABOR CHOCOLATE:** Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó, amido de milho, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, cacau, soro de leite, sal. Comprovado em laudo e ficha técnica. O produto deve ser isento de gordura trans. Valores mínimos por porção de 30g de produto: Prot: 2g Gordura Total: 2g CH: 25g. Embalagem primária: pacotes de polipropileno em embalagens individuais ***de 200 a 400 gramas***. Embalagem secundária: caixa de papelão, reforçado, lacrada e resistente, com capacidade para até 8 quilos. Validade: mínima de 12 meses.
MARCA: Parati
VALOR UNIT.: R$ 6,70
VALOR TOTAL: R$ 48.240,00

Secretaria da Administração, aos 28 dias do mês de juho de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 19.222/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 084/09

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de confecção de impressos, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/07/10).
Órgão Gerenciador:

Ata de Registro de Preços N° 257/09
Empresa: **MULTCROMO GRÁFICA E EDITORA LTDA. EPP**

ITEM: **01**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 30.000
UN: SV
DESCRIÇÃO: CAPA PARA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DOBRADA NA COR AZUL CLARO, FORMATO 500X329MM ABERTA, 250X329MM FECHADA, ***IMPRESSAS EM 01 COR - PRETA***, PAPEL AZUL CLARO, VINCADAS E DOBRADAS ***– 240 GRS***
VALOR UNIT.:R$ 0,26
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 7.800,00

ITEM: **04**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 200
UN: SV
DESCRIÇÃO: SOLICITAÇÃO DE COMPRAS BLOCO 25X2 AUTOCOPIATIVO, TAMANHO ACABADO 21,5X31,7CM, SENDO A 1ª VIA BRANCA E A 2ª VIA VERDE, NUMERADOS - ***IMPRESSAS EM 01 COR – PRETA - 1X0***
VALOR UNIT.:R$ 3,82
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 764,00

Ata de Registro de Preços N° 258/09
Empresa: **ZELLO INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. ME**

ITEM: **02**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:45.000
UN: SV
DESCRIÇÃO: CAPA DE PROCESSO NA COR VERDE, DOBRADAS, VINCADAS, FURADAS, PLASTIFICADAS ***FRENTE***, ***240GRS***, FORMATO 500X329MM ABERTA E 250X329MM FECHADO - ***IMPRESSAS EM 01 COR – PRETA - 1X0***
VALOR UNIT.: R$ 0,28
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 12.600,00

Ata de Registro de Preços N° 259/09
Empresa: **HELIO MASSAKI TOTIZAWA ME.**

ITEM: **03**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:3.600
UN: SV
DESCRIÇÃO: CAPA PARA PROCESSO EM CARTOLINA 240G AZUL CLARO, PLASTIFICADO ***FRENTE*** 500X329MM ABERTO E 250X329MM FECHADO - ***IMPRESSAS EM 01 COR - PRETA***
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,38
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 1.368,00

ITEM: **05**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:200
UN: SV
DESCRIÇÃO: SOLICITAÇÃO AO ALMOXARIFADO ***BLOCO (sem picotes)*** 25X2 AUTOCOPIATIVO, TAMANHO ACABADO 20,5X21CM, SENDO 1ª VIA BRANCA E A 2ª VIA VERDE, NUMERADOS - ***IMPRESSAS EM 01 COR – PRETA – 1X0 -***
VALOR UNITÁRIO: R$ 3,10
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 620,00

Secretaria da Administração, aos 21 dias do mês de outubro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 08.254/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 027/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros, destinados ao uso da Divisão de Merenda Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/07/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação

Ata de Registro de Preços n° 260/09
Empresa: **BRASILIDADE COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO LTDA.**

LOTE: **01**
DESCRIÇÃO (conforme Anexo I do Edital): **Hortifrúti**
PERCENTUAL (%): -8%

LOTE: **02**
DESCRIÇÃO (conforme Anexo I do Edital): **Granjeiros**
PERCENTUAL (%): 4%

Secretaria da Administração, aos 21 dias do mês de outubro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 18.807/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 074/09

Objeto: Registro de Preços para eventual locação de palco metálico, equipamento de som e luz, gerador, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/07/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos

Ata de Registro de Preços n° 261/09
Empresa: **LIMA & RIOS LTDA. ME**

ITEM: **01**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 30
UN: Un
DESCRIÇÃO: Palco metálico novo sistema flyers para caixas 10 x 08 metros
DIMENSÕES GERAIS
−10 metros de frente
−08 metros de fundo
−Piso em 01 nível

−Vão entre piso e cobertura de 7 metros em toda a extensão do palco

PISO
−Piso em estrutura tubular de aço, coberto com madeirite de 20 mm pintado na cor preta. Com capacidade de suporte igual ou superior a 450 Kg / m² (estático), conforme normatização da ABNT. Todo revestido com carpet cor grafit.

−Medidas:
−2 metros de altura do solo
−10 metros de frente (livre)
−08 metros de fundo (livre)

O piso não contém emendas com relevo ou depressões, sua superfície é completamente uniforme.

COBERTURA
1. Cobertura em estrutura tubular de aço galvanizado, com capacidade mínima de sustentação para 3.000 Kg, em duas águas, coberta com lona tipo PVC K100 na cor Branca externa e interna na cor GELO.

2. Vão Livre: 7.00 metros do piso do palco até o teto.

HOUSE-MIX

Em estrutura tubular de aço galvanizado em 01 nível com medidas:
-5.00 m de frente
-4.00 m de fundo
-Piso com 0.60m do solo
-As laterais e o fundo deverão ter fechamento em lona tipo PVC branca
-As laterais, fundo e frente deverão ser cercados com grades de proteção.
-A House-mix deverá ser montada lateralmente na frente do palco.
ESCADA

1.01 (uma) escada na lateral traseira, em estrutura metálica (ou madeira) com acabamento em madeira pintada, emborrachada ou acarpetada na cor preta com corrimão, conforme normas da ABNT e CONTRU de no mínimo 1,5 metros de largura;
FECHAMENTO DE FUNDO DO PALCO
-01 Fechamento de fundo de palco na cor preto (isolamento visual) , com medidas mínimas:
•10,0 metros de comprimento;
•7,0 metros de altura (a medida do piso do palco à cobertura).
FECHAMENTO DE LATERAL DO PALCO
-02 Fechamentos para as laterais do palco com medidas mínimas:
-08,0 metros de comprimento x 7,0 metros de altura (manter abertura ou recorte para a área de serviço e acesso das escadas laterais traseiras).
FECHAMENTO DE SAIA DO PALCO
-Toda a "saia " do palco (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechado em tecido ou TNT (tecido-não tecido) preto de gramatura 100 na cor preta.
ESTRUTURA PARA FLY P.A.
-02 (duas) Torres de sustentação para PA no sistema Fly em estrutura tubular de aço galvanizado com capacidade para até 2.500 Kg (cada). A estrutura deve ter:
-altura mínima de 10 metros
-vão livre de 03 metros

OBS: As estruturas de FLY P.A. , são independentes da estrutura de palco.
VALOR UNIT.: R$ 1.745,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 52.350,00

Ata de Registro de Preços n° 262/09
Empresa: **PIAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA.**

ITEM: **02**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 20
UN:
DESCRIÇÃO: Palco metálico novo sistema flyers para caixas 10 x 12 metros
DIMENSÕES GERAIS
-12 metros de frente
-10 metros de fundo
-Piso em 01 nível

2.Vão entre piso e cobertura de 7 metros em toda a extensão do palco
PISO
-Piso em estrutura tubular de aço, coberto com madeirite de 20 mm pintado na cor preta. Com capacidade de suporte igual ou superior a 450 Kg / m² (estático), conforme normatização da ABNT. Todo revestido com carpet cor grafit.
•Medidas:
•2 metros de altura do solo
•12 metros de frente (livre)
•10 metros de fundo (livre)
O piso não contém emendas com relevo ou depressões, sua superfície é completamente uniforme.
COBERTURA
-Cobertura em estrutura tubular de aço galvanizado, com capacidade mínima de sustentação para 3.000 Kg, em duas águas, coberta com lona tipo PVC K100 na cor Branca externa e interna na cor GELO.

-Vão Livre: 7.00 metros do piso do palco até o teto.

HOUSE-MIX

Em estrutura tubular de aço galvanizado em dois níveis com medidas:
-5.00 m de frente
-4.00 m de fundo
-Primeiro piso com 0.60m do solo
-Segundo piso deverá ter estrutura para a sustentação de 02 (dois) canhões seguidores (1.000 Kg)
-Sobre o segundo piso deve ser instalada uma cobertura para proteção contra sol ou chuva da área destinada aos canhões seguidores.
-As laterais e o fundo deverão ter fechamento em lona tipo PVC branca
-As laterais, fundo e frente deverão ser cercados com grades de proteção.
-A House-mix deverá ser montada lateralmente na frente do palco.

ÁREA DE SERVIÇO
−01 Áreas de Serviço (backstage) coberta com medidas de:
−5,0 metros x 5,0 metros,
-As laterais da área de serviço deverão ter fechamento em lona tipo PVC branca;
-O piso da área de serviço deve estar nivelado e acoplado com o piso do palco;

ESCADAS
−01 (uma) escada na lateral traseira, em estrutura metálica (ou madeira) com acabamento em madeira pintada, emborrachada ou acarpetada na cor preta com corrimão, conforme normas da ABNT e CONTRU de no mínimo 1,5 metros de largura;
FECHAMENTO DE FUNDO DO PALCO
−01 Fechamento de fundo de palco na cor preto (isolamento visual) , com medidas mínimas:
-12,0 metros de comprimento;
-7,0 metros de altura (a medida do piso do palco à cobertura).

FECHAMENTO DE LATERAL DO PALCO
-02 Fechamentos para as laterais do palco com medidas mínimas:
-10,0 metros de comprimento x 7,0 metros de altura (manter abertura ou recorte para a área de serviço e acesso das escadas laterais traseiras).
FECHAMENTO DE SAIA DO PALCO
-Toda a "saia " do palco (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechado em tecido ou TNT (tecido-não tecido) preto de gramatura 100 na cor preta.
ESTRUTURA PARA FLY P.A.
-02 (duas) Torres de sustentação para PA no sistema Fly em estrutura tubular de aço galvanizado com capacidade para até 2.500 Kg (cada). A estrutura deve ter:
-altura mínima de 10 metros
-vão livre de 03 metros
OBS: As estruturas de FLY P.A. , são independentes da estrutura de palco.
VALOR UNIT.: R$ 2.630,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 52.600,00

Ata de Registro de Preços n° 263/09
Empresa: **SALVETTI & OLIVEIRA – TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS LTDA. ME**

ITEM: **03**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 20
UN: Un
DESCRIÇÃO: Palco metálico novo sistema flyers para caixas 16 x 14 metros
DIMENSÕES GERAIS
−16 metros de frente
−14 metros de fundo
−Piso em 01 nível

−Vão entre piso e cobertura de 7 metros em toda a extensão do palco
PISO
-Piso em estrutura tubular de aço, coberto com madeirite de 20 mm pintado na cor preta. Com capacidade de suporte igual ou superior a 450 Kg / m² (estático), conforme normatização da ABNT. Todo revestido com carpete cor grafite.
-Medidas:
-2 metros de altura do solo
-16 metros de frente (livre)
-14 metros de fundo (livre)
O piso não contém emendas com relevo ou depressões, sua superfície é completamente uniforme.

COBERTURA
1. Cobertura em estrutura tubular de aço galvanizado, com capacidade mínima de sustentação para 3.000 Kg, em duas águas, coberta com lona tipo PVC K100 na cor Branca externa e interna na cor GELO.

2. Vão Livre: 7.00 metros do piso do palco até o teto.

HOUSE-MIX
Em estrutura tubular de aço galvanizado em dois níveis com medidas:
3.5.00 m de frente
4.4.00 m de fundo
5.Primeiro piso com 0.60m do solo
6.Segundo piso deverá ter estrutura para a sustentação de 02 (dois) canhões seguidores (1.000 Kg)
7.Sobre o segundo piso deve ser instalada uma cobertura para proteção contra sol ou chuva da área destinada aos canhões seguidores.
8.As laterais e o fundo deverão ter fechamento em lona tipo PVC branca
9.As laterais, fundo e frente deverão ser cercados com grades de proteção.
-A House-mix deverá ser montada lateralmente na frente do palco.

ÁREA DE SERVIÇO
•02 Áreas de Serviço (backstage) coberta com medidas de:
-5,0 metros x 5,0 metros,
-As laterais da área de serviço deverão ter fechamento em lona tipo PVC branca;
-O piso da área de serviço deve estar nivelado e acoplado com o piso do palco;
ESCADAS

-01 (uma) escada na lateral traseira, em estrutura metálica (ou madeira) com acabamento em madeira pintada, emborrachada ou acarpetada na cor preta com corrimão, conforme normas da ABNT e CONTRU de no mínimo 1,5 metros de largura;

FECHAMENTO DE FUNDO DO PALCO
-01 Fechamento de fundo de palco na cor preto (isolamento visual) , com medidas mínimas:
−16,0 metros de comprimento;
−7,0 metros de altura (a medida do piso do palco à cobertura).

FECHAMENTO DE LATERAL DO PALCO
-02 Fechamentos para as laterais do palco com medidas mínimas:
−14,0 metros de comprimento x 7,0 metros de altura (manter abertura ou recorte para a área de serviço e acesso das escadas laterais traseiras).

FECHAMENTO DE SAIA DO PALCO
-Toda a "saia " do palco (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechado em tecido ou TNT (tecido-não tecido) preto de gramatura 100 na cor preta.
ESTRUTURA PARA FLY P.A.
-02 (duas) Torres de sustentação para PA no sistema Fly em estrutura tubular de aço galvanizado com capacidade para até 2.500 Kg (cada). A estrutura deve ter:
-altura mínima de 10 metros
-vão livre de 03 metros
OBS: As estruturas de FLY P.A. , são independentes da estrutura de palco.
VALOR UNIT.: R$ 4.500,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 90.000,00

Ata de Registro de Preços n° 264/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/07/10).
Atibaia, 29 de julho de 2.009.
Empresa: **CARLOS EDUARDO TAFURI ME**

ITEM: **04**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 40
UN: Un
DESCRIÇÃO: Equipamentos de som e luz, para atender grupos musicais tipo 1 - Cerimonial pequeno, eventos com música mecânica:
Equipamentos P.A.
- 02 caixas amplificadas com pedestal (mínimo 300W)
- 02 monitores
- 01 mesa de som 06 canais
- 01 aparelho CD
- Cabos e conexões
VALOR UNIT.: R$ 200,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 8.000,00

ITEM: **05**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 40
UN: Un
DESCRIÇÃO: Equipamentos de som e luz, para atender grupos musicais tipo 2 – shows com Bandas Regionais , bandas pequenas: voz e violão, aniversário da cidade e pequenos eventos:
Equipamentos P.A.
-02 caixas sub woofer (mod Sb 800)
-02 caixas definição (mod KF 750)
- 01 mesa de som 24 X 04 vias
- 01 rack periféricos (compressor, equalizador, crosover, etc...)
- 01 aparelho de CD
- 15 microfones (com fio)
- 02 microfones sem fio
- Back Line de palco (Bateria, amplificador de baixo, amplificador de guitarra)
- 06 monitores chão
- 04 set lights
- cabos e conexões
VALOR UNIT.: R$ 400,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 16.000,00

ITEM: **06**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 40
UN: Un
DESCRIÇÃO: Equipamentos de som e Luz, para atender grupos musicais tipo 3 - Grupos locais, Cerimoniais, bandas Pequenas, tipo Rock, forró e bandas de baile, conforme segue:
Equipamentos P.A.
- 08 caixas Mod KF-850 (sistema fly)
- 08 caixas Mod SB-1000
- Amplificadores – classe AB
- Cabos e Conexões
- 01 console 32 canais (digital/analógica)
- 01 rack periféricos (gate, compressor, EQ)
Equipamentos Monitor
- 01 Amp. De baixo
- 01 Amp. De guitarra
- 01 corpo bateria (BB.CX.T1T2.HH...)
- 01 console 32 x 8 vias
- 06 monitores Mod Spot
- Sistema Side Fill (L+R)

- Microfones quantidade necessária
- Pedestais, direct box (quantidade necessária)
- Amplificadores
- Cabos e Conexões

Equipamento de Iluminação
- 24 Refletores PAR 64 (foco 5, foco 1)
- 02 minibruts (06 lâmpadas)
- 04 set lights (1000 w)
- 01 rack dimmer
- 01 console analógica 12 canais
- canos e conexões

VALOR UNIT.: R$ 1.150,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 46.000,00

Ata de Registro de Preços n° 265/09
Empresa: **DENER JOSÉ TOESCA ME**

ITEM: **07**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 30
UN: Un
DESCRIÇÃO: Equipamentos de som de Luz, para atender grupos musicais Tipo 4 - de cantores de 1º linha (exemplo: Toquinho, Renato Teixeira, Paulinho da Viola, Orquestras Sinfônicas e Corais)
EQUIPAMENTOS DE PA
Console importado de boa qualidade com no mínimo 02 paramétricos, referência DM 2000 Yamaha
02 Periféricos equalizadores Klark TEKNIK DN 360 ou similar
02 Compressor de BX 160 ou similar
02 SPX 990 Yamaha
01 MD Rec
01 CD Player
PA compatível com local de show (até 5000 pessoas)
MONITOR
Console deve ser importado de boa qualidade com no mínimo dois paramétricos e no mínimo 08 auxiliares pré Fader referência SM 20 Soundcraft
Periféricos 04 equalizadores Klark TEKNIK DN 360 ou similar
02 compressores DBX 160
01 SPX 990 yamaha
MONITORES
Clair Brothers Am 12, EAW
Mic Shure SM 58 sem fio
Mic Shure SM 58 com fio
Direct Box
Sub de bateria
OBS.: Esses itens deve ser fornecidos em número compatível com o Rider apresentado pela contratada.
LUZ
36 Par
gelatinas de acordo com rider de iluminação solicitado
9 elipsoidal
02 mini brutes (com 06 lâmpadas cada)
12 PC
02 máquinas de fumaça (com auxilio de ventiladores)
mesa e módulo dimmer compatível para o rider acima
04 canhões movies (com mesa digital)
01 canhão seguidor
VALOR UNIT.: R$ 3.900,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 117.000,00

Ata de Registro de Preços n° 266/09
Empresa: **POLE POWER COMÉRCIO E SERVIÇO ELETRO ELETRÔNICO LTDA.**

ITEM: **08**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 20
UN: Un
DESCRIÇÃO: Gerador silencioso 450 KVA, diesel, trifásico, tensão nominal 100/110/11 5/120/127/200/220/230/240 VAC, 60 Hz de freqüência.
VALOR UNIT.: R$ 2.640,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 52.800,00

ITEM: **09**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 30
UN: Un
DESCRIÇÃO: Gerador silencioso 50 KVA, diesel, trifásico, tensão nominal 100/110/11 5/120/127/200/220/230/240 VAC, 60 Hz de freqüência.
VALOR UNIT.: R$ 785,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 23.550,00

Ata de Registro de Preços n° 267/09
Empresa: **TROUPE PRODUÇÕES LTDA.**

ITEM: **10**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 30
UN:Un
DESCRIÇÃO: Gerador silencioso 200 KVA, diesel, trifásico, tensão nominal 100/110/11 5/120/127/200/220/230/240 VAC, 60 Hz de freqüência.
VALOR UNIT.: R$ 1.300,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 39.000,00

Secretaria da Administração, aos 21 dias do mês de outubro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 20.263/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 081/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cal (para pintura e para argamassa), blocos s tijolos, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/07/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura

Ata de Registro de Preços n° 268/09
Empresa: **GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**

ITEM: **01**
UN: SC
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 7.200
DESCRIÇÃO: CAL PARA PINTURA COM FIXADOR COM 08 KG
MARCA: Minercal
PREÇO UNIT.: R$ 4,00
PREÇO TOTAL: R$ 28.800,00

Ata de Registro de Preços n° 269/09
Empresa: **CASAMAX COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA. ME**
ITEM: **06**
UN: UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 24.000
DESCRIÇÃO: TIJOLO DE BARRO COMUM
MARCA: Monalisa
PREÇO UNIT.: R$ 0,19
PREÇO TOTAL: R$ 4.560,00
Secretaria da Administração, aos 21 dias do mês de outubro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 20.181/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 072/09

Objeto: Registro de Preços para eventual locação de arquibancadas e camarotes, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/06/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos

Ata de Registro de Preços N° 188/09
Empresa: **ENTRE PRODUÇÕES LTDA. EPP**

ITEM: **01**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.200
UN: Mtrs
DESCRIÇÃO:Estruturas metálicas, para a formação de 01 (uma) Arquibancada, com as principais características a seguir:

- Comprimento: 200,00m
- Número de degraus: 07
- Largura por degrau: 0,55m
- Largura total: 2,20m
- Altura por degrau: 0,375m
- Altura do 1.º degrau: 0,375m
- Altura do último degrau: 3,00 m
-Capacidade Total: 3.636 Lugares (0,50m/ lugar)
- Guarda-corpo metálico para laterais e fundo.
−Degraus em estrutura tubular de aço, coberto com madeirite de 20 mm pintado na cor preta. Com capacidade de suporte igual ou superior a 450 Kg / m² (estático), conforme normatização da ABNT.
−Montadas numa estrutura metálica acima de 1,50 m. Do solo
−Lances de escadas com acesso traseiro
VALOR UNIT.: R$ 98,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 215.600,00

Ata de Registro de Preços N° 189/09
Empresa: **LIMA & RIOS LTDA. ME**

ITEM: **02**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:200
UN:Un
DESCRIÇÃO: Estruturas metálicas, para a formação de 50 (Cinqüenta) camarotes, com as principais características a seguir:
- Comprimento: 100 metros lineares
- Largura: 5m
- Com divisórias internas de 2x3m em octanorme , com balcão em toda a frente e um corredor de acesso de 02 metros de largura.
- Capacidade Total: 900 Lugares (0,50m/ lugar)
- Guarda-corpo metálico para laterais e fundo.
- Cobertura na cor branca
-Piso a 2 metros de altura do solo
−Piso em estrutura tubular de aço, coberto com madeirite de 20 mm pintado na cor preta. Com capacidade de suporte igual ou superior a 450 Kg / m² (estático), conforme normatização da ABNT.
−06 (seis) escadas nas laterais traseiras, em estrutura metálica (ou madeira) com acabamento em madeira pintada, emborrachada ou acarpetada na cor preta com corrimão, conforme normas da ABNT e CONTRU de no mínimo 1,5 metros de largura.
VALOR UNIT.: R$ 595,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 119.000,00

Secretaria da Administração, aos 24 dias do mês de setembro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 12.814/09
PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 03), destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/06/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria Muninicipal da Saúde

Ata de Registro de Preços n° 192/09
Empresa: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

LOTE:04
ITEM:04
UN:Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 120.000
DESCRIÇÃO: Valpróico ácido 250 mg
MARCA: Abbott
VALOR UNIT.: R$ 0,237
VALOR TOTAL: R$ 28.440,00

Ata de Registro de Preços n° 193/09
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**
LOTE:03
ITEM: 03
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 96.000
DESCRIÇÃO: Carbonato de lítio 300 mg
MARCA: Arrow
VALOR UNIT.: R$ 0,189
VALOR TOTAL: R$ 18.144,00

LOTE:13
ITEM: 13
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 120.000
DESCRIÇÃO: Vertralina 50 mg
MARCA: Neoquimica
VALOR UNIT.: R$ 0,068
VALOR TOTAL: R$ 8.160,00

Ata de Registro de Preços n° 194/09
Empresa: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**
LOTE: 01
ITEM:01
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12.000
DESCRIÇÃO: Sulfato de morfina 30 mg cx c/ 50 comp.
MARCA: Cristália
VALOR UNIT.: R$ 0,33
VALOR TOTAL: R$ 3.960,00

LOTE: 02
ITEM:02
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12.000
DESCRIÇÃO: Sulfato de morfina 10 mg cx c/ 50 comp.
MARCA: Cristália
VALOR UNIT.: R$ 0,11
VALOR TOTAL: R$ 1.320,00
LOTE: 05
ITEM:05
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12.000
DESCRIÇÃO: Codeína 30 mg cx c/ 30 comp.
MARCA: Cristália
VALOR UNIT.: R$ 0,47
VALOR TOTAL: R$ 5.640,00

Ata de Registro de Preços n° 195/09
Empresa: **HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
LOTE:08
ITEM: 08
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: Tioridazina, cloridrato 200 mg
MARCA: Valeant
VALOR UNIT.: R$ 0,75
VALOR TOTAL: R$ 2.700,00

LOTE:12
ITEM: 12
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: Venlafazina, cloridrato xr 37,5 mg
MARCA: Wyeth
VALOR UNIT.: R$ 2,11
VALOR TOTAL: R$ 7.596,00

Ata de Registro de Preços n° 196/09
Empresa:**NUNESFARMADISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**
LOTE: 10
ITEM: 10
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: Venlafazina, cloridrato 150 mg
MARCA:Torrent
VALOR UNIT.: R$ 0,287
VALOR TOTAL: R$ 1.033,20

Ata de Registro de Preços n° 197/09
Empresa: **PRODIET FARMACÊUTICA LTDA.**
LOTE: 09
ITEM:09
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: Pimozida 4 mg
MARCA: Janssen-cilag
VALOR UNIT.: R$ 0,58
VALOR TOTAL: R$ 2.088,00
Ata de Registro de Preços n° 198/09
Empresa: **REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA.**
LOTE:11
ITEM: 11
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: Venlafazina, cloridrato 75 mg

MARCA: Venlift
VALOR UNIT.: R$ 0,295
VALOR TOTAL: R$ 1.062,00

Ata de Registro de Preços n° 199/09
Empresa: **SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA.**
LOTE: 06
ITEM:06
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: Gabapentina 400 mg cx c/ 30 comp.
MARCA:Germed
VALOR UNIT.: R$ 0,56
VALOR TOTAL: R$ 2.016,00

LOTE: 07
ITEM:07
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: Gabapentina 300 mg
MARCA:E.M.S.
VALOR UNIT.: R$ 0,57
VALOR TOTAL: R$ 2.052,00

Secretaria da Administração, aos 24 dias do mês de setembro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 12.812/09
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 04), destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/06/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal da Saúde

Ata de Registro de Preços N° 200/09
Empresa: **ALFALAGOS LTDA.**

LOTE:05
ITEM: 05
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 14.400
DESCRIÇÃO: lonazepam 2 mg
MARCA:Neo Quimica
VALOR UNIT.:R$ 0,049
VALOR TOTAL: R$ 705,60

LOTE:08
ITEM: 08
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 6.000
DESCRIÇÃO: Oxcarbazepina 600 mg
MARCA:Medley
VALOR UNIT.:R$ 1,00
VALOR TOTAL: R$ 6.000,00

Ata de Registro de Preços N° 201/09
Empresa: **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.**
LOTE: 01
ITEM: 01
UN: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 720
DESCRIÇÃO: Clonazeam 2,5 mg/ml gotas frasco c/ 20 ml
MARCA: Cristália
VALOR UNIT.: R$ 4,30
VALOR TOTAL: R$ 3.096,00

LOTE: 03
ITEM: 03
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 5.760
DESCRIÇÃO: Clobazan 10 mg comprimido
MARCA: Sanofi-Aventis
VALOR UNIT.: R$ 0,35
VALOR TOTAL: R$ 2.016,00

LOTE: 04
ITEM: 04
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 5.760
DESCRIÇÃO: Clobazan 20 mg comprimido
MARCA: Sanofi-Aventis
VALOR UNIT.: R$ 0,63
VALOR TOTAL: R$ 3.628,80

Ata de Registro de Preços N° 202/09
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**
LOTE: 02
ITEM: 02
UN: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: Ácido valpróico 250 mg/5ml xarope fr. 100 ml
MARCA: Hipolabor
VALOR UNIT.: R$ 2,10
VALOR TOTAL: R$ 7.560,00

LOTE: 06
ITEM: 06
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12.000
DESCRIÇÃO: Clonazepam 0,5 mg
MARCA: Cristália
VALOR UNIT.: R$ 0,037
VALOR TOTAL: R$ 444,00
LOTE: 09
ITEM: 09
UN: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 600
DESCRIÇÃO: Oxcarbazepina 6% solução oral
MARCA: Novartis
VALOR UNIT.: R$ 29,167
VALOR TOTAL: R$ 17.500,20

Ata de Registro de Preços N° 203/09
Empresa: **SERVIMED COMERCIAL LTDA.**
LOTE: 07
ITEM: 07
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 6.000
DESCRIÇÃO: Oxcarbazepina 300 mg
MARCA: Oleptal
VALOR UNIT.: R$ 0,626
VALOR TOTAL: R$ 3.756,00

LOTE: 10
ITEM: 10
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 5.400
DESCRIÇÃO: Divalproato de sódio 500 mg
MARCA: Depakote
VALOR UNIT.: R$ 1,43
VALOR TOTAL: R$ 7.722,00

LOTE: 11
ITEM: 11
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 5.400
DESCRIÇÃO: Divalproato de sódio 250 mg
MARCA: Depakote
VALOR UNIT.: R$ 0,76
VALOR TOTAL: R$ 4.104,00

LOTE: 12
ITEM: 12
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 5.400
DESCRIÇÃO: Divalproato de sódio 125 mg
MARCA: Depakote
VALOR UNIT.: R$ 0,45
VALOR TOTAL: R$ 2.430,00
Secretaria da Administração, aos 24 dias do mês de setembro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 18.805/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 073/09

Objeto: Registro de Preços para eventual locação de tendas tipo pirâmides, destinadas ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/06/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos

Ata de Registro de Preços N° 204/09
Empresa: **SALVETTI & OLIVEIRA – TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS LTDA. ME**

ITEM: **01**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 06
UN: Un
DESCRIÇÃO: Pirâmide cor branca, lonas sem manchas 16 X 32m., com fechamentos laterais em lonas brancas, com serviço de calha quando locado mais que uma para serem usadas juntas.
VALOR UNIT.: R$ 1.500,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 9.000,00

ITEM: **02**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 200
UN: Un
DESCRIÇÃO: Pirâmide cor branca, lonas sem manchas 4 X 4 X 2,20m., com fechamentos laterais em lonas brancas, com serviço de calha quando locado mais que uma para serem usadas juntas.
VALOR UNIT.: R$ 150,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 30.000,00

ITEM:**03**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 75
UN: Un
DESCRIÇÃO: Pirâmide cor branca, lonas sem manchas 4 X 4 X 3,50m., com fechamentos laterais em lonas brancas, com serviço de calha quando locado mais que uma para serem usadas juntas.
VALOR UNIT.: R$ 149,50
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 11.212,50

ITEM:**04**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:230
UN: Un
DESCRIÇÃO: Pirâmide cor branca, lonas sem manchas 5 X 5 X 2,20m., com fechamentos laterais em lonas brancas, com serviço de calha quando locado mais que uma para serem usadas juntas.
VALOR UNIT.: R$ 180,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 41.400,00

ITEM:**05**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 40
UN: Un
DESCRIÇÃO: Pirâmide cor branca, lonas sem manchas 6 X 6 X 2,20m., com fechamentos laterais em lonas brancas, com serviço de calha quando locado mais que uma para serem usadas juntas.
VALOR UNIT.: R$ 290,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 11.600,00

ITEM: **06**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 40
UN:Un
DESCRIÇÃO: Pirâmide cor branca, lonas sem manchas 8 X 8 X 2,20m., com fechamentos laterais em lonas brancas, com serviço de calha quando locado mais que uma para serem usadas juntas.
VALOR UNIT.: R$ 400,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 16.000,00

ITEM: **07**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:116
UN: Un
DESCRIÇÃO: Pirâmide cor branca, lonas sem manchas 10 X 10 X 3,50m., com fechamentos laterais em lonas brancas, com serviço de calha quando locado mais que uma para serem usadas juntas.
VALOR UNIT.: R$ 610,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 70.760,00

ITEM:**08**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 30
UN: Un
DESCRIÇÃO: Pirâmide cor branca, lonas sem manchas 10 X 10 X 2,50m., com fechamentos laterais em lonas brancas, com serviço de calha quando locado mais que uma para serem usadas juntas.
VALOR UNIT.: R$ 590,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 17.700,00

Secretaria da Administração, aos 24 dias do mês de setembro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 07.462/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 035/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de dietas, destinadas ao uso da Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/06/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal da Saúde

Ata de Registro de Preços N° 205/09
Empresa: **FABIANA COSTA ROMERA ME**

ITEM:**01**
UN: Tb
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 36
DESCRIÇÃO: Cola adesiva instantânea – Tb. de 03 gr
MARCA: Henquel
VALOR UNIT.: R$ 2,62
VALOR TOTAL: R$ 94,32

ITEM:**02**
UN: Tb
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 4.320

DESCRIÇÃO: Cola Líquida – Tb. de 40 gr - Não tóxica – composição: acetato de polivilina
MARCA: Maripel
VALOR UNIT.: R$ 0,34
VALOR TOTAL: R$ 1.468,80

ITEM:**03**
UN: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 120
DESCRIÇÃO: Cola Líquida Branca – Fr. de 01 litro – composição: Polímero vinílico, tensoativo e plastificante.
MARCA: Cascorez
VALOR UNIT.: R$ 9,80
VALOR TOTAL: R$ 1.176,00

ITEM:**04**
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 288
DESCRIÇÃO: Cola Quente – Refil Grande
MARCA: Rendicolla
VALOR UNIT.: R$ 0,32
VALOR TOTAL: R$ 92,16

ITEM:**05**
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 288
DESCRIÇÃO: Cola Quente – Refil Pequeno
MARCA: Rendicolla
VALOR UNIT.: R$ 0,41
VALOR TOTAL: R$ 118,08

ITEM:**06**
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 72
DESCRIÇÃO: Pistola p/ aplicação de cola quente (Grande)
MARCA: Cis
VALOR UNIT.: R$ 8,60
VALOR TOTAL: R$ 619,20

ITEM:**07**
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 72
DESCRIÇÃO: Pistola p/ aplicação de cola quente (pequeno)
MARCA: Cis
VALOR UNIT.: R$ 5,85
VALOR TOTAL: R$ 421,20

Ata de Registro de Preços N° 206/09
Empresa: **HELIOPEL MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP.**

ITEM: **01**
UN: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.200
DESCRIÇÃO: Cola Gliter amarelo – Fr. de 25 gr
MARCA: Piratininga
VALOR UNIT.: R$ 0,50
VALOR TOTAL : R$ 600,00
ITEM: **02**

UN: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.200
DESCRIÇÃO: Cola Gliter azul – Fr. de 25 gr
MARCA: Piratininga
VALOR UNIT.: R$ 0,50
VALOR TOTAL : R$ 600,00
ITEM: **03**
UN: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.200
DESCRIÇÃO: Cola Gliter dourado – Fr. de 25 gr
MARCA: Piratininga
VALOR UNIT.: R$ 0,50
VALOR TOTAL : R$ 600,00
ITEM: **04**
UN: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.200
DESCRIÇÃO: Cola Gliter prata – Fr. de 25 gr
MARCA: Piratininga
VALOR UNIT.: R$ 0,50
VALOR TOTAL : R$ 600,00
ITEM: **05**
UN: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.200
DESCRIÇÃO: Cola Gliter verde – Fr. de 25 gr
MARCA: Piratininga
VALOR UNIT.: R$ 0,50
VALOR TOTAL : R$ 600,00
ITEM: **06**
UN: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.200
DESCRIÇÃO: Cola Gliter vermelho – Fr. de 25 gr
MARCA: Piratininga
VALOR UNIT.: R$ 0,49
VALOR TOTAL : R$ 588,00

LOTE 03
ITEM: **01**
UN:Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.160
Placa EVA Tam. 40cmx 60x 02mm -
DESCRIÇÃO: cor azul claro - Em embalagem c/ 10 unidades
EVA MARCA: Tecnica
VALOR UNIT.: R$ 0,78
VALOR TOTAL: R$ 1.684,80
ITEM: **02**
UN:Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.160
DESCRIÇÃO: Placa EVA Tam. 40cmx 60x 02mm - cor marrom - Em embalagem c/ 10 unidades
MARCA: EVA Tecnica
VALOR UNIT.: R$ 0,78
VALOR TOTAL: R$ 1.684,8

ITEM: **03**
UN:Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.160
DESCRIÇÃO: Placa EVA Tam. 40cmx 60 x 02mm - cor branco - Em embalagem c/ 10 unidades.
MARCA: EVA Tecnica
VALOR UNIT.: R$ 0,78
VALOR TOTAL: R$ 1.684,80

ITEM: **04**
UN:Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.160
DESCRIÇÃO: Placa EVA Tam. 40cmx 60x 02mm - cor amarelo - Em embalagem c/ 10 unidades
MARCA: EVA Tecnica
VALOR UNIT.: R$ 0,79
VALOR TOTAL: R$ 1.706,40

ITEM: **05**
UN:Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.160
DESCRIÇÃO: Placa EVA Tam. 40cmx 60x 02mm - cor laranja - Em embalagem c/ 10 unidades
MARCA: EVA Tecnica
VALOR UNIT.: R$ 0,79
VALOR TOTAL: R$ 1.706,40

ITEM: **06**
UN:Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.160
DESCRIÇÃO: Placa EVA Tam. 40cmx 60x 02mm - cor verde claro - Em embalagem c/ 10 unidades
MARCA: EVA Tecnica
VALOR UNIT.: R$ 0,79
VALOR TOTAL: R$ 1.706,40

ITEM: **07**
UN:Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.160
DESCRIÇÃO: Placa EVA Tam. 40cmx 60x 02mm - cor rosa - Em embalagem c/ 10 unidades
MARCA: EVA Tecnica
VALOR UNIT.: R$ 0,79
VALOR TOTAL: R$ 1.706,40

ITEM: **08**
UN:Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.160
DESCRIÇÃO: Placa EVA Tam. 40cmx 60x 02mm -cor verde escuro- Em embalagem c/ 10 unidades
MARCA: EVA Tecnica
VALOR UNIT.: R$ 0,79
VALOR TOTAL: R$ 1.706,40

ITEM: **09**
UN:Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.160
DESCRIÇÃO: Placa EVA Tam. 40cmx 60x 02mm - cor vermelho - Em embalagem c/ 10 unidades
MARCA: EVA Tecnica
VALOR UNIT.: R$ 0,79
VALOR TOTAL: R$ 1.706,40

ITEM: **10**
UN:Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.160
DESCRIÇÃO: Placa EVA Tam. 40cmx 60x 02mm - cor azul escuro - Em embalagem c/ 10 unidades
MARCA: EVA Tecnica
VALOR UNIT.: R$ 0,79
VALOR TOTAL: R$ 1.7

Secretaria da Administração, aos 24 dias do mês de setembro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 07.470/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 068/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais escolares e de escritório, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/06/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração

Ata de Registro de Preços N° 207/09
Empresa: **FABIANA COSTA ROMERA ME**

ITEM: **01**
UN: Cx
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 120
DESCRIÇÃO: Alfinete colorido para mapa nº 01 – caixa c/ 50 unidades
MARCA: Helomax
VALOR UNIT.: R$ 1,45
VALOR TOTAL: R$ 174,00

ITEM: **03**
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 6.000
DESCRIÇÃO: Apontador retangular simples sem depósito em plástico próprio p/ apontar lápis - Composição: resinas termoplásticas - Lâmina de aço, fixada por parafuso.
MARCA: Goller
VALOR UNIT.: R$ 0,09
VALOR TOTAL: R$ 540,00

ITEM: **12**
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 240
DESCRIÇÃO: Estilete com lâmina de aço 0,9 mm.
MARCA: Desart
VALOR UNIT.: R$ 0,39
VALOR TOTAL: R$ 93,60

ITEM: **13**
UN: Ct
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 240
DESCRIÇÃO: Etiqueta adesiva branca retangular Q 75115 – cartela com 40 etiquetas

MARCA: Polifix
VALOR UNIT.: R$ 3,09
VALOR TOTAL: R$ 741,60

Ata de Registro de Preços N° 208/09
Empresa: **PARTNER OFFICE COMÉRCIO DE PRODUTOS E SUPRIMENTOS LTDA. EPP**
ITEM: **02**
Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 48
DESCRIÇÃO: Almofada p/ carimbo Nº 3 - Azul 6,7 X 11,0 cm.
MARCA: Japan
VALOR UNIT.: R$ 1,42
VALOR TOTAL: R$ 68,16
I
TEM: **04**
Rl
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 360
DESCRIÇÃO: Barbante de algodão com 08 fios – Rolo de 200 gr. - Aprox. 150 m.
MARCA: Korea
VALOR UNIT.: R$ 1,79
VALOR TOTAL: R$ 644,40

ITEM: **06**
UN:Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 6.000
DESCRIÇÃO: Borracha p/ apagar escrita a lápis, branca, macia – ref. 40 – Composição: borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral, acelerador e essência.
MARCA: Zap
VALOR UNIT.: R$ 0,06
VALOR TOTAL: R$ 360,00

ITEM: **07**
UN:Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 8.400
DESCRIÇÃO: Caixa arquivo Plástico Polionda Azul – tamanho 361x133x247mm.
MARCA: Polycart
VALOR UNIT.: R$ 1,53
VALOR TOTAL: R$ 12.852,00

ITEM: **08**
UN:Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 120
DESCRIÇÃO: Cesto de lixo para escritório – tipo duratex
MARCA: Souza
VALOR UNIT.: R$ 5,10
VALOR TOTAL: R$ 612,00

ITEM: **09**
UN:Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 720
DESCRIÇÃO: Corretivo Líquido à base de água – Fr. de 18 ml. - composição: veículo aquoso, dispersante e titanico não lavável.
MARCA: Goller
VALOR UNIT.: R$ 0,50
VALOR TOTAL: R$ 360,00
ITEM: **10**
UN:Pt.
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 600
DESCRIÇÃO: Crachá plástico transparente 7 X 10 cm. - Pct. C/ 50 Un.
MARCA: ACP
VALOR UNIT.: R$ 5,03
VALOR TOTAL: R$ 3.018,00

ITEM: **15**
UN:Pct
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 120
DESCRIÇÃO: Folhas de Linguagem (Pct. C/ 500 fls.)
MARCA: Credeal
VALOR UNIT.: R$ 6,20
VALOR TOTAL: R$ 744,00

ITEM: **17**
UN:Fl
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 480
DESCRIÇÃO: Transparência p/ reprojetor – Incolor, tam. Ofício.
MARCA: Usa Folien
VALOR UNIT.: R$ 0,18
VALOR TOTAL: R$ 86,40

Ata de Registro de Preços N° 209/09
Empresa: **AD. V PADOK LTDA.**
ITEM: **05**
UN: Bc
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 96
DESCRIÇÃO: Bloco de Pedido ¼ – 40 X 2 – 148 X 209 mm – referência 301
MARCA: São Domingos
VALOR UNIT.: R$ 1,37
VALOR TOTAL: R$ 131,52

ITEM: **16**
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: Régua plástica 30 cm. - transparente
MARCA: Sertic
VALOR UNIT.: R$ 0,16
VALOR TOTAL: R$ 576,00

Secretaria da Administração, aos 24 dias do mês de setembro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 39.694/09. PREGÃO PRESENCIAL N° 168/09. OBJETO: Registro de preços para eventual locação de veículos para transporte sanitário, destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com prestação parcelada, por um período de 12 (doze) meses. **LICITAÇÃO REVOGADA E HOMOLOGAÇÃO -** De acordo com a Ata n° 312/09, constante às fls. 121/122 dos autos, **REVOGO** a presente licitação, nos termos do cáput do artigo 49 da Lei 8.666/93, e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em referência. À Secretaria de Administração, para os fins.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 28 dias do mês de dezembro de 2.009. **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de dezembro de 2009. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 35.255/09. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.° 08/09. OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para construção do Centro de Referência da Educação, no complexo da Prefeitura, à rua Bruno Sargiane, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.
Tornamos público, que de acordo com a Ata n.º 313/09, a Comissão Permanente de Licitações **DECIDIU habilitar** as licitantes: ARV Construções Ltda EPP, Casagrande Prestadora de Serviços e Construções Ltda, Congresil Engenharia Ltda, Coplem Engenharia e Empreendimentos Ltda, Construtora Maxfox Ltda, Construtora e Incorporadora Zanini SJ Campos Ltda, Construtora Vão Livre Ltda, Marco e Santos Engenharia S/A e Nilson Sebastião Nogueira Fabrício, por terem cumprido todas as exigências do ato convocatório. **DECIDIU**, ainda, **inabilitar** as licitantes: Bocato Construtora Engenharia Ltda, por não ter apresentado declaração que a licitante não contraria as proibições incertas no inciso XXXIII, do artº 7º da Constituição Federal, e por ter incluído na documentação de Habilitação a Proposta de Preços, descumprindo assim o exigido nos itens 11.5. "a" e 14.1.1. "c"; Construtora Terruel Ltda, por ter apresentado atestado de capacidade técnica incompleto, descumprindo o exigido no item 11.4. "c"; e M.B.G. Engenharia, Construção e Comércio Ltda, por não ter apresentado Cálculo de Endividamento, conforme fórmula presente no Edital, descumprindo a exigência do item 11.3. "d.3".
Notificamos aos interessados que a ata referida encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br. Os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site ou no Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone (11) 4414-2210.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de dezembro de 2009. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 38.797/09. CONVITE N.º

070/09. OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para reforma do Laboratório Sumiko Ono, na unidade de saúde do bairro do Alvinópolis, Atibaia/SP (Orçamento Participativo). **LICITAÇÃO FRACASSADA E HOMOLOGAÇÃO.** De acordo com o exposto pela Comissão Permanente de Licitação, constante dos autos, declarando **FRACASSADA** a presente licitação, **HOMOLOGO** o certame em referência e **AUTORIZO** a abertura de novo procedimento licitatório. À Secretaria de Administração para os fins. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 29 dias do mês de dezembro de 2.009. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.
Secretaria de Administração, aos 30 de dezembro de 2009. Elaine Fontana Leite Soares. Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 34.081/09. PREGÃO PRESENCIAL N° 137/09. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de câmaras de ar e protetores de pneus, destinados ao uso da frota de veículos a serviço das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO -** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, decido **HOMOLOGAR** o Pregão Presencial n° 137/09, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme segue: **1- RAFAEL DIAS DA SILVA ME,** no valor unitário conforme segue: Item 01 - R$ 129,50; Item 03 - R$ 15,90; Item 07 - R$ 97,90; Item 11 - R$ 154,90; Item 12 - R$ 24,95; **2- AUTO MECÂNICA 1001 LTDA ME**, no valor unitário conforme segue: Item 02 - R$ 15,00; Item 04 - R$ 18,80; Item 05 - R$ 6,45; Item 06 - R$ 8,00; Item 08 - R$ 40,50; Item 09 - R$ 98,50; **3- MARVANS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME**, no valor unitário conforme segue: Item 10 - R$ 35,00. Encaminhe-se: 1 - Ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das autorizações de fornecimento; 3 - À Secretaria de Infraestrutura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 29 dias do mês de dezembro de 2009. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de dezembro de 2009. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 24.400/09 - PREGÃO PRESENCIAL N° 169/09 - OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática (servidor) para integração futura com solução de armazenamento da Prefeitura de Atibaia (estrutura de SAN – STORAGE AREA NETWORK – HP MSA 1000 de alta disponibilidade e conexão com switch de fibra óptica, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura. **HOMOLOGAÇÃO -** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, decido **HOMOLOGAR** o Pregão Presencial n° 169/09, ofertado pela empresa adjudicatária **COMPACTA COM. E SERVIÇOS LTDA** conforme segue: ITEM 01 no valor unitário de R$ 20.964,00, perfazendo o valor total de R$ 41.928,00 e ITEM 02 no valor unitário de R$ 24.970,00, perfazendo o valor total de R$ 24.970,00. Encaminhe-se: Ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 29 dias do mês de dezembro de 2009. - JOSÉ BERNARDO DENIG - PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 29 de dezembro de 2009 – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO N.º 15.688/06 - 8.º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 313/09 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social. - OBJETO: Prorrogação do Contrato de Gestão n.º 223/06 por mais 12 (doze) meses. - VALOR: R$ 12.000.000,00 (Doze milhões de reais). - VIGÊNCIA: 21/12/2009 a 20/12/2010 - ASSINATURA: 18/12/2009.

PROCESSO Nº 8.433/06 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/06 - 5º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 303/09 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: CTIS Tecnologia S/A.. - OBJETO: Reajuste de preços ao Contrato Administrativo n.º 153/07. - VALOR: R$ 72.285,45 (Setenta e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). - ASSINATURA: 10/12/2009.

PROCESSO N.º 37.358/09 - CONVITE N.º 66/09 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 315/09 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Nilson Sebastião Nogueira Fabricio. - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para construção de quadra poliesportiva, no Bairro Jardim Maristela II, Atibaia/SP. - VALOR: R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais). - VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço. - ASSINATURA: 21/12/2009.

PROCESSO N.º 39.102/09 - CONVITE N.º 71/09 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 316/09 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.-CONTRATADA: Construtora Cordeiro e Ferreira Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para reforma e ampliação do Posto de Saúde do Rio Abaixo, Atibaia/SP (Orçamento Participativo). - VALOR: R$ 129.347,73 (Cento e vinte e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos). - VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço. - ASSINATURA: 21/12/2009.

PROCESSO N.º 24.895/09 - CONVITE N.º 74/09 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 317/09 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Doublle J.M. Construtora Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para ampliação do Posto de Saúde do Bairro do Portão, Atibaia/SP (Orçamento Participativo). - VALOR: R$ 107.216,50 (Cento e sete mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). - VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço. - ASSINATURA: 21/12/2009.

PROCESSO N.º 23.058/09 - CONVITE N.º 76/09 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 318/09 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Congresil Engenharia Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para construção de pista de skate na Rua Pacaembu, s/nº, Jardim Imperial, Atibaia/SP. - VALOR: R$ 47.801,13 (Quarenta e sete mil, oitocentos e um reais e treze centavos). - VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço. - ASSINATURA: 21/12/2009.

PROCESSO N.º 36.579/09 - TOMADA DE PREÇOS Nº 07/09 - TERMO DE CONTRATOADMINISTRATIVO N.º319/09 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Congresil Engenharia Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para reforma e ampliação da EMEIF Prof. André Franco Montoro, Ponte Alta, Atibaia/SP. - VALOR: R$ 341.982,58 (Trezentos e quarenta e um mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos). - VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço. - ASSINATURA: 21/12/2009.

PROCESSO N.º 41.033/09 - DISPENSA Nº 26/09 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 320/09 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac - OBJETO: Contratação de prestação de serviços com o Senac, para realização de cursos de capacitação profissional com recursos do Orçamento Participativo 2009. - VALOR: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais). - VIGÊNCIA: 18/01/2010 a 23/02/2010. - ASSINATURA: 23/12/2009.

PROCESSO N.º 12.439/07 - CONVITE Nº 37/07 - 7º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 321/09 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: AB & B Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda. ME. - OBJETO: Prorrogação do Contrato Administrativo 195/07 por mais 03 (três) meses. - VALOR: R$ 6.368,70 (Seis mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta centavos). - VIGÊNCIA: 31/12/2009 a 31/03/2010 - ASSINATURA: 23/12/2009.

PROCESSO N.º 38.415/09 - CONVITE N.º 79/09 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 322/09 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Procel Construções Elétricas Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração e aprovação de projetos, com fornecimento de material e mão-de-obra, máquinas e equipamentos para extensão de rede elétrica com instalação de iluminação pública na Rua Porto Alegre, no loteamento São Fernando Valley, e na Avenida Amador Peçanha Franco, no Bairro Morumbi, Atibaia/SP. - VALOR: R$ 57.433,07 (Cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e sete centavos). - VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a partir da emissão da Ordem de Serviço. - ASSINATURA: 23/12/2009.

PROCESSO N.º 28.781/09 - CONVITE N.º 65/09 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 323/09 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Marcaplan Projetos e Consultoria Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para construção de guarita para controle do acesso ao prédio da Nova Prefeitura, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP. - VALOR: R$ 27.204,74 (Vinte e sete mil, duzentos e quatro reais e setenta e quatro centavos). - VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço. - ASSINATURA: 23/12/2009.

PROCESSO N.º 39.029/09 - CONVITE N.º 72/09 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 324/09 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Congresil Engenharia Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para construção de quadra poliesportivacom iluminação e alambrado na Rua Paulo Nabi Siqueira Pires, s/n, no Bairro Planalto de Atibaia, Atibaia/SP. - VALOR: R$ 106.589,10 (Cento e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e dez centavos). - VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço. - ASSINATURA: 23/12/2009.

PROCESSO N.º 34.085/09 - CONVITE N.º 75/09 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 325/09 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Nilson Sebastião Nogueira Fabricio - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para construção do pórtico de acesso ao Balneário Municipal, Atibaia/SP. - VALOR: R$ 38.284,22 (Trinta e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos). - VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço. - ASSINATURA: 23/12/2009.

PROCESSO Nº 17.683/09 - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/09 - 1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 326/09 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: ARV Construções Ltda. EPP. - OBJETO: Aditamento de 19,58% (dezenove vírgula cinquenta e oito por cento) do Contrato Administrativo nº 207/09. - VALOR: R$ 26.923,76 (Vinte e seis mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos). - ASSINATURA: 24/12/2009.

PROCESSO Nº 37.392/09 - INEXIGIBILIDADE Nº 011/09 - 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 305/09 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Shark Máquinas Para Construção Ltda. - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo nº 274/09 por mais 10 (dez) dias. - VIGÊNCIA: 14/12/2009 a 23/12/2009. - ASSINATURA: 14/12/2009.

PROCESSO Nº 14.328/08 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/08 - 1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 314/09 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: ARV Construções Ltda. EPP. - OBJETO: Aditamento de 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato Administrativo nº 186/08. - VALOR: R$ 217.350,00 (Duzentos e dezessete mil, trezentos e cinquenta reais). - ASSINATURA: 21/12/2009.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de dezembro de 2009. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO Nº 27.597/08 - TOMADA DE PREÇOS Nº 14/08 - 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 304/09 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: C.V. Magalhães Projetos e Construções Ltda. - EPP - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo nº 400/08 por mais 03 (três) meses. - VIGÊNCIA: 14/12/2009 a 13/03/2010. - ASSINATURA: 11/12/2009.

PROCESSO N.º 39.503/09 - CONVITE Nº 73/09 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 308/09 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: SK Som Locação de Equipamentos S/S Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa para produção de evento da virada do ano, Reveillon 2009/2010, Atibaia/SP. - VALOR: R$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais). - ASSINATURA: 16/12/2009.

PROCESSO Nº 1.169/98 - 7º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 311/09. LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia. LOCADOR: Fernando Luiz Silveira. OBJETO: Prorrogação de prazo, por um período de 12 (doze) meses, e reajuste de preços do Contrato de Locação nº 05/99. VALOR MENSAL: 2.350,69 (Dois mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos). - VIGÊNCIA: 01/01/2010 a 31/12/2010. - ASSINATURA: 17/12/2009.

PROCESSO Nº 24.896/09 - CONVITE N.º 41/09 - 1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUALNº312/09 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Construtora Cordeiro e Ferreira Ltda. - OBJETO: Aditamento de 24,41% (vinte e quatro vírgula quarenta e um por cento) do Contrato Administrativo nº 236/09. - VALOR: R$ 14.236,03 (Catorze mil, duzentos e trinta e seis reais e três centavos). - ASSINATURA: 18/12/2009.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de dezembro de 2009. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 30 de dezembro de 2009 - nº 1132 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 23.485/09 - Pregão Eletrônico n.º 045/09 - Interessado: Secretaria de Comunicação. - Objeto: Aquisição de licenças de software, destinados ao uso da Secretaria de Comunicação. - HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 045/2009, referente ao objeto em epígrafe, com o valor unitário de R$ 1.145,00 (hum mil, cento e quarenta e cinco reais) para o lote 02 e o valor unitário de R$ 1.074,00 (hum mil e setenta e quatro reais) para o lote 03, perfazendo o valor global de R$ 6.728,00 (seis mil, setecentos e vinte e oito reais), ofertado pela empresa adjudicatária LEANDRO MOUTINHO CAÇAPAVA EPP.Lote 01 fracassado. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: **1 –** Ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais.Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 29 dias do mês de dezembro de 2009 - José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS – ATIBAIA/SP, 29 de dezembro de 2009 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 39.231/09 - Pregão Eletrônico n.º 062/09 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - Objeto: Aquisição de medicamentos para controle da população de cães e gatos. - HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 062/2009, referente ao objeto em epígrafe, com os seguintes valores globais: - R$ 886,05 (oitocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos) para os lotes 04 e 05, ofertado pela empresa adjudicatária AGROPECUÁRIA GALPÃO DO BOIADEIRO LTDA. - R$ 11.491,80 (onze mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta centavos) para os lotes 01, 02, 07 e 08, ofertado pela empresa adjudicatária ALICE BOTELHO ME. - R$ 1.942,20 (hum mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos) para os lotes 03 e 06, ofertado pela empresa adjudicatária VETERINÁRIA SUL CATARINENSE LTDA. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – Ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 29 dias do mês de dezembro de 2009 - José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS – ATIBAIA/SP, 29 de dezembro de 2009 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 16.691/09. PREGÃO PRESENCIAL N.º 121/09. OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) plano digital pós-pago, a ser executado de forma contínua, com fornecimento de aparelhos telefônicos móveis em regime de comodato e fornecimento de chips Sim Card GSM para prestação de serviço móvel pessoal (SMP) móvel-móvel, relativo às chamadas originadas por meio de equipamento interface celular do PABX MD 110 da marca Ericsson, destinado ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses.
O Departamento de Suprimentos, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 309/09, tem-se a 2ª Rerratificação do edital, assim, **Redesigna Nova Data** para entrega dos envelopes e início da sessão de lances para o dia **13 de janeiro de 2.010, às 9:00 horas,** na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185, Centro, Atibaia/SP.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: As pastas contendo o edital completo poderão ser adquiridas na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, SEM ÔNUS, via Internet, pelo site www.atibaia.sp.gov.br., a Ata, os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo referido site e no Departamento de Suprimentos, à rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone (11) 4414-2210, Fax: (11) 4414-2632. **Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento na Tesouraria, deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de dezembro de 2.009. André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 38.410/09. PREGÃO PRESENCIAL N° 172/09. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material escolar, destinados ao uso da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, decido HOMOLOGAR o Pregão Presencial n° 172/09, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme segue: 1- Kaluana Comércio de Materiais para Escritório e Papelaria Ltda., no valor unitário conforme segue: Item 01 - R$ 0,90 (noventa centavos); 2- Onix Brasil Comercial Ltda, no valor unitário conforme segue: Item 04 – R$ 1,30 (um real e trinta centavos); Item 05 – R$ 1,02 (um real e dois centavos); Item 06 – R$ 0,76 (setenta e seis centavos); Item 08 – R$ 1,05 (um real e cinco centavos); Item 09 – R$ 17,70 (dezessete reais e setenta centavos); Item 12 – R$ 2,81 (dois reais e oitenta e um centavos); Item 13 – R$ 2,81 (dois reais e oitenta e um centavos); Item 14 – R$ 2,81 (dois reais e oitenta e um centavos); Item 15 – R$ 2,81 (dois reais e oitenta e um centavos); Item 16 – R$ 2,81 (dois reais e oitenta e um centavos); Item 17 – R$ 3,39 (três reais e trinta e nove centavos); Item 18 – R$ 3,39 (três reais e trinta e nove centavos); Item 19 – R$ 3,39 (três reais e trinta e nove centavos); Item 21 – R$ 3,39 (três reais e trinta e nove centavos); 3- Omega Confecção e Comércio de Produtos Escolares e Esportivos, no valor unitário conforme segue: Item 07 – R$ 1,89 (um real e oitenta e nove centavos); e 4- Partner Office Comércio de Produtos e Suprimentos Ltda EPP, no valor unitário conforme segue: Item 10 – R$ 5,72 (cinco reais e setenta e dois centavos). Item 02 – ANULADO; Item 03 – ANULADO; Item 11 – FRACASSADO; Item 20 – FRACASSADO e Item 22 – FRACASSADO. Encaminhe-se: 1 - Ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das autorizações de fornecimento; 3 – A Secretaria de Educação, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 29 de dezembro de 2.009. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.
Secretaria de Administração, aos 30 de dezembro de 2009. Elaine Fontana Leite Soares. Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 40.212/09. PREGÃO PRESENCIAL N° 174/09. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de mochila escolar, destinada ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. O Departamento de Suprimentos, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 315/09, esclare dúvidas suscitadas por empresas interessadas na presente licitação. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: (11) 4414-2625. Secretaria de Administração, 29 de dezembro de 2.009. André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Atibaia,10 de Dezembro de 2009.

Reclamante: Denis Alves Silva
Empresa reclamada: Positivo Informatica S/A
Processo Comdecon nº 17.530/2009 de 06.05.2009

Notificamos a SR **Denis Alves Silva,** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Positivo Informatica S/A.**
O não comparecimento no prazo de 10(dez) dias corridos contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Atibaia,10 de Dezembro de 2009.

Reclamante: Renan Kenji de Godoy Sagara
Empresa reclamada: Telecomunicações...
Processo Comdecon nº 34.063/2009 de 29.09.2009

Notificamos a SR **Renan Kenji de Godoy Sagara,** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Telecomunicações de São Paulo S/A.**
O não comparecimento no prazo de 10(dez) dias corridos contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Atibaia,10 de Dezembro de 2009.

Reclamante: Pedro de Souza
Empresa reclamada: Telecomunicações...
Processo Comdecon nº 36.231/2009

Notificamos a SR **Pedro de Souza,** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Telecomunicações de São Paulo S/A.**
O não comparecimento no prazo de 10(dez) dias corridos contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Atibaia,10 de Dezembro de 2009.

Reclamante: Adão Ribeiro da Silva
Empresa reclamada: Roque Planejados
Processo Comdecon nº 34.365/2009 de 01.10.2009

Notificamos a SR **Adão Ribeiro da Silva ,** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Roque Planejados.**
O não comparecimento no prazo de 10(dez) dias corridos contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Atibaia,10 de Dezembro de 2009.

Reclamante: Edvaldo Pacheco Pinheiro
Empresa reclamada: Computeasy Informatica Ltda
Processo Comdecon nº 11.819/2008 de 16.05.2008

Notificamos a SR **Edvaldo Pacheco Pinheiro,** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Computeasy Informatica Ltda.**
O não comparecimento no prazo de 10(dez) dias corridos contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Atibaia,10 de Dezembro de 2009.

Reclamante: Fernando Hiroshi
Empresa reclamada: Telecomunicações...
Processo Comdecon nº 34.206 de 30.09.2009

Notificamos a SR **Fernando Hiroshi Fujihara ,** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Telecomunicações de São Paulo S/A.**
O não comparecimento no prazo de 10(dez) dias corridos contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Atibaia,10 de Dezembro de 2009.

Reclamante: Manoel João da Silva
Empresa reclamada: Evadin Ind Amazonia Ltda
Processo Comdecon nº 16.537/2009 de

27.04.2009

Notificamos a SR **Manoel João da Silva,** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Evadin Ind Amazonia Ltda.**
O não comparecimento no prazo de 10(dez) dias corridos contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Atibaia,10 de Dezembro de 2009.

Reclamante: Mario Eugenio Stuani
Empresa reclamada: Finaceira Itaú S/A
Processo Comdecon nº 29.249/2006 de 07.12.2006

Notificamos a SR **Mario Eugenio Stuani,** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Financeira Itaú S/A.**
O não comparecimento no prazo de 10(dez) dias corridos contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Atibaia,29 de Dezembro de 2009.

Reclamante: Maria de Fatima da Silva Couto
Empresa reclamada: Fonte Azul
Processo Comdecon: 32.503/09 de 15.09.09

Notificamos a empresa **Fonte Azul** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação apresentada pelo Srª Maria de Fatima da Silva Couto.
O não comparecimento no prazo de 10(dez) dias corridos contados da publicação desta,acarretará na aplicação das penalidade previstas na Lei 8078/90 .

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Atibaia,29 de Dezembro de 2009.

Reclamante: Monica Lucia Zamboni de Paula Batista
Empresa reclamada: Tim Celular S/A
Processo Comdecon: 33.160/09 de 21.09.09

Notificamos a SRª **Monica Lucia Zamboni de Paula Batista,** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Tim Celular S/A.**
O não comparecimento no prazo de 10(dez) dias corridos contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Atibaia,29 de Dezembro de 2009.

Reclamante: Luis Carlos Hernandes
Empresa reclamada: Tres Comércio de Publicações Ltda
Processo Comdecon nº 36.964/09 de 27.10.09

Notificamos o SR **Luis Carlos Hernandes,** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Tres Comercio de Publicações Ltda.**
O não comparecimento no prazo de 10(dez) dias corridos contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE ALTERAÇÃO NA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS.
Torna público aos interessados, que, em cumprimento ao disposto no art. 21, §4°, da Lei 8.666/93, fica alterada a data de abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial n° 34/09, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde, Classe A e E – Resíduos Infectantes, conforme NBR 12807, NBR 12808, NBR 12809, NBR 12810 e Resolução CONAMA 358/05, para o dia 18/01/2010 às 09hs. O Edital em inteiro teor e suas retificações estão à disposição dos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br/saae/cm.asp ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 9hs às 11hs e das 14hs às 16hs, mediante recolhimento de R$ 31,00 (trinta e um reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail: licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 29 de dezembro de 2009.
JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENENTE: Banco Nossa Caixa S/A CONVENIADO: SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia OBJETO: Disponibilização de linha de crédito bancária aos empregados da conveniada através de contratos de empréstimos ou financiamentos a serem formalizados ASSINATURA: 09/10/2009 VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

Atibaia, 29 de dezembro de 2009.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

PUBLICAÇÃO DOS VALORES DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS

Atendendo ao disposto no Capítulo III, Seção I, art. 91, Item XVII da Instrução 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **publicamos** os VALORES DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA:**

EMPREGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Nº	DENOMINAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO		MAIOR REMUNERAÇÃO	
01	ADVOGADO	R$	2.935,57	R$	6.867,21
02	AGENTE ADMINISTRATIVO	R$	1.076,66	R$	3.696,04
03	AGENTE DE ELETRICIDADE	R$	942,24	R$	2.204,20
04	AGENTE DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA	R$	1.231,59	R$	2.881,08
05	AGENTE DE MANUTENÇÃO MECÂNICA	R$	1.076,66	R$	1.593,72
06	AGENTE DE SANEAMENTO	R$	716,56	R$	2979,85
07	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	R$	716,56	R$	1.060,69
08	ANALISTA DE SISTEMAS	R$	2.935,57	R$	6.867,21
09	ASSISTENTE SOCIAL – 6 HORAS	R$	2.118,89	R$	4.956,73
10	ASSISTENTE SOCIAL – 8 HORAS	R$	2.935,57	R$	6.867,21
11	BIÓLOGO	R$	2.935,57	R$	6.867,21
12	CHEFE DE SETOR	R$	2.790,65	R$	4.130,84
13	CONTADOR	R$	2.935,57	R$	6.867,21
14	DESENHISTA	R$	1.614,43	R$	3.776,65
15	DIGITADOR	R$	1.409,64	R$	2.086,61
16	ENCARREGADO DE OBRAS	R$	2.120,91	R$	3.139,47
17	ENGENHEIRO	R$	2.935,57	R$	6.867,21
18	HIDROMETRISTA	R$	1.231,59	R$	2.881,08
19	MECÂNICO AUTOMOTIVO	R$	942,24	R$	2.204,20
20	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO	R$	1.614,43	R$	2.389,76
21	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA	R$	1.614,43	R$	2.389,76
22	MOTORISTA	R$	1.076,66	R$	1.593,72
23	MOTORISTA COMPRADOR	R$	1.624,91	R$	1.624,91
24	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	R$	1.231,59	R$	2.881,08
25	OPERADOR DE MÁQUINAS	R$	1.336,11	R$	1.977,77
26	OPERADOR DE TELEFONIA E TELEATENDIMENTO	R$	942,24	R$	2.204,20
27	PORTEIRO	R$	942,24	R$	2.204,20
28	QUÍMICO	R$	2.935,57	R$	6.867,21
29	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	R$	1.614,43	R$	3.776,65
30	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	R$	1.614,43	R$	3.776,65
31	TÉCNICO DE SEGURANÇA	R$	1.614,43	R$	3.776,65
32	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	R$	1.614,43	R$	3.776,65
33	TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA	R$	1.614,43	R$	3.776,65
34	TOPÓGRAFO	R$	1.614,43	R$	3.776,65
35	VIGIA	R$	716,56	R$	1.060,69

EMPREGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº	DENOMINAÇÃO	REMUNERAÇÃO	
01	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E MARKETING	R$	3.721,95
02	ASSESSOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	R$	3.721,95
03	ASSESSOR JURÍDICO	R$	4.525,65
04	ASSESSOR TÉCNICO	R$	3.721,95
05	DIRETOR ADMINISTRATIVO	R$	5.829,88
06	DIRETOR COMERCIAL	R$	5.829,88
07	DIRETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS	R$	5.829,88
08	DIRETOR TÉCNICO	R$	5.829,88
09	GERENTE DE ATERRO	R$	4.525,65
10	GERENTE DE ENGENHARIA	R$	4.525,65
11	GERENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	R$	4.525,65
12	GERENTE DE OPERAÇÕES	R$	4.525,65
13	GERENTE DE PRODUÇÃO	R$	4.525,65
14	GERENTE DE RECEITA	R$	4.525,65
15	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	R$	4.525,65
16	GERENTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS	R$	4.525,65
17	GERENTE DE SUPRIMENTOS	R$	4.525,65
18	GERENTE DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO	R$	4.525,65
19	SUPERINTENDENTE	R$	8.334,92

Atibaia, 21 de dezembro de 2009

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

PORTARIA Nº 400/2009 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias da titular, no período de 28/12/2009 a 08/01/2010, o Sr. SÉRGIO BOLIVAR HASSE, portador da cédula de identidade RG nº 22.810.018-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 120.475.618-09, designado no emprego em comissão de Gerente da Divisão de Folha de Pagamento, para exercer, em comissão, o emprego de Diretor do Departamento de Administração de Recursos Humanos, na Secretaria de Recursos Humanos.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 23 de dezembro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 401/2009 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, resolve

CONCEDER

A partir do dia 04 de janeiro de 2010, a **LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO**, por 06 (seis) meses, à servidora municipal Sra. CARLA APARECIDA FIGUEIREDO LOPES, portadora da cédula de identidade RG nº 33.664.060-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 268.256.748-70, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Professor, na Secretaria de Educação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 30 de dezembro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 402/2009 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias do titular da pasta, no período de 04/01/2010 a 23/01/2010, o Sr. CLAUDINEI CUNHA, portador da cédula de identidade RG nº 11.983.134 e inscrito no CPF/MF sob o nº 035.383.008-95, ocupante do emprego de agente político de Secretário Adjunto, para exercer, em comissão, o emprego de agente político de Secretário de Segurança Pública, na Secretaria de Segurança Pública.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 30 de dezembro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 403/2009 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias da titular da pasta, no período de 04/01/2010 a 23/01/2010, a Sra. FABIANA MIRANDA, portadora da cédula de identidade RG nº 28.804.295-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 268.283.418-30, ocupante do emprego em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Administrativos, para exercer, em comissão, o emprego de agente político de Secretário de Administração, na Secretaria de Administração.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 30 de dezembro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 404/2009 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

No período de 04/01/2010 a 23/01/2010, o Sr. EDUARDO BERALDO FILHO, portador da cédula de identidade RG nº 7.743.025-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 765.400.308-00, ocupante do emprego em comissão de Gerente da Divisão de Administração de Próprios Municipais, para exercer, em comissão, o emprego de Diretor do Departamento de Serviços Administrativos, na Secretaria de Administração.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 30 de dezembro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 405/2009 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias do titular, no período de 04/01/2010 a 02/02/2010, o Sr. JOSÉ ROBERTO DE GOY, portador da cédula de identidade RG nº 5.337.427 e inscrito no CPF/MF sob o nº 196.563.518-00, ocupante do emprego em comissão de Gerente da Divisão de Administração de Materiais, para exercer, em comissão, o emprego de Diretor do Departamento de Suprimentos, na Secretaria de Administração.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 30 de dezembro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 406/2009 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

No período de 04/01/2010 a 02/02/2010, o Sr. JOSÉ LUIZ MARIANO, portador da cédula de identidade RG nº 17.663.893 e inscrito no CPF/MF sob o nº 066.799.758-08, designado no emprego em comissão de Chefe do Setor de Almoxarifado Central, para exercer, em comissão, o emprego de Gerente da Divisão de Administração de Materiais, na Secretaria de Administração.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 30 de dezembro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. nº 24.973/08

LEI COMPLEMENTAR Nº 602
de 28 de dezembro de 2009

Regulamenta o Art. 97 da Lei Complementar nº 580, de 19 de dezembro de 2008, que institui o CÓDIGO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE da Estância de Atibaia e dá outras providências, dispondo sobre a regularização de parcelamentos do solo executados irregular ou clandestinamente no Município de Atibaia, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica o Poder Executivo, por meio de Comissão encarregada do planejamento e execução das ações de regularização fundiária no Município, formalmente instituída para este fim, doravante designada como COMISSÃO, autorizado a promover a regularização urbanística e fundiária, nos termos desta Lei Complementar, dos parcelamentos do solo executados irregular ou clandestinamente em Atibaia antes da publicação da Lei Complementar nº 580/2008, excetuando-se aqueles realizados em Áreas Especiais de Interesse Social, que terão regulamento próprio.

Art. 2º O Poder Executivo poderá promover a regularização urbanística e fundiária conjuntamente, ou em etapas distintas, dando preferência à fundiária.

II DOS CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Art. 3º Para os fins desta Lei

Complementar, considera-se:

I – regularização urbanística, o cumprimento das normas de uso e ocupação do solo vigentes, bem como o provimento dos serviços de infra-estrutura urbana, em especial, a abertura das ruas, implantação do meio-fio e dos equipamentos urbanos de abastecimento de água, energia elétrica, esgoto e iluminação pública;

II – regularização fundiária, a instrução documental que permita o registro imobiliário dos parcelamentos do solo, nos termos da legislação que rege a matéria, e possibilite o registro dos lotes ou terrenos em nome dos adquirentes ou seus sucessores, nos termos do Provimento nº 58, de 28/11/1989, da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do São Paulo;

III – irregular, qualquer parcelamento do solo que, tendo obtido, da autoridade municipal, licença para execução:

a) foi realizado, no todo ou em parte, em desconformidade com os termos do projeto apresentado para apreciação e do correspondente alvará de licença;
b) não foi registrado no competente ofício imobiliário;

IV – clandestino, qualquer parcelamento do solo realizado sem submissão do projeto à apreciação e expedição do competente alvará pela autoridade municipal;

V – responsável pelo parcelamento do solo, qualquer pessoa física ou jurídica que:

a) seja proprietário da gleba parcelada;
b) seja o agente promotor do parcelamento do solo;
c) seja proprietário ou possuidor de terrenos resultantes de parcelamento do solo;
d) possua mandato específico, por instrumento de procuração pública, para responder por quaisquer das pessoas relacionadas nas alíneas anteriores deste artigo.

III DAS FORMAS DE REGULARIZAÇÃO

Art. 4º A regularização poderá ser realizada de forma voluntária ou de forma compulsória.

Art. 5º A regularização voluntária dar-se-á mediante requerimento do responsável pelo parcelamento do solo, a ser protocolado dentro do prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da publicação desta Lei Complementar, prorrogável por igual período, com pedido de regularização devidamente instruído, nos termos do **Artigo 15**.

Parágrafo único – A prorrogação de prazo a que se refere este artigo se dará a critério do Executivo Municipal, por decreto, motivada por recomendação devidamente fundamentada da COMISSÃO, ouvido o Conselho da Cidade – CONCIDATI.

Art. 6º Se, no prazo referido no **Artigo 5º** desta Lei Complementar, não houver sido requerida a regularização do parcelamento do solo, o responsável será convocado pelo órgão competente da Administração Municipal por meio de edital publicado na Imprensa Oficial e em jornal local de grande circulação, sendo concedido um prazo de 90 (noventa) dias para que seja pleiteada a regularização voluntária, devidamente instruída com a documentação necessária.

Art. 7º Decorrido o prazo de que trata o artigo anterior sem manifestação do responsável, o expediente administrativo, devidamente instruído, será encaminhado ao CONCIDATI para emissão de parecer em até 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 8º No caso de emissão de parecer favorável, por parte do CONCIDATI, para a regularização, essa será executada de forma compulsória, e o valor correspondente será lançado e inscrito em dívida ativa em favor do Município, notificando-se o responsável para pagamento do débito no prazo de 30 (trinta) dias, aplicados, no que couber, os dispositivos constantes no Código Tributário Municipal.

§ 1º - Os valores devidos em decorrência da regularização compulsória serão acrescidos de 5% (cinco por cento) em relação aos valores devidos no caso da regularização voluntária.

§ 2º - Não ocorrendo o pagamento no prazo previsto no *caput* deste artigo, o valor devido, inclusive multas, será inscrito em dívida ativa do Município, para cobrança judicial com os acréscimos legais, referente a honorários advocatícios e outros, os quais serão revertidos ao Município.

IV DOS CRITÉRIOS PARA REGULARIZAÇÃO DOS PARCELAMENTOS DO SOLO

Art. 9º - Ficam excluídos da regularização tratada nesta Lei Complementar os parcelamentos do solo irregulares ou clandestinos, ou parte deles, que tenham sido executados em condições contrárias àquelas autorizadas na legislação Estadual e Federal que trata da matéria.

Art. 10 - As alterações físico-urbanísticas que eventualmente sejam necessárias para a regularização do parcelamento do solo deverão observar os requisitos mínimos estabelecidos em Decreto.

Art. 11 - Na hipótese de não ser possível, na regularização urbanística, atender às exigências mínimas expressas no **Artigo 10** desta Lei Complementar, em especial quanto às vias de circulação e áreas para equipamentos comunitários e urbanos, o Poder Executivo buscará garantir a solução das deficiências, incluindo, para tanto, nas leis do Plano Plurianual e de Diretrizes Orçamentárias, objetivos e metas correlatos, com alocação de dotações específicas para esse fim nas leis orçamentárias anuais.

Art. 12 - Poderá ser objeto de regularização, também, nos termos desta Lei Complementar, a parte parcelada de uma gleba.

§ 1º - A área remanescente deverá ser considerada como gleba, para efeito de aplicação da legislação vigente de parcelamento do solo, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte.

§ 2º - Só serão consideradas áreas remanescentes aquelas que não foram atendidas pelo sistema viário implantado, e que não tenham possibilidade de transformarem-se em lotes através de desmembramento.

V DOS PROCEDIMENTOS PARA A REGULARIZAÇÃO

Art. 13 - O Poder Executivo fará o levantamento dos parcelamentos irregulares e clandestinos existentes ou em formação, adotando todas as medidas administrativas e judiciais cabíveis para sustar a venda de novos lotes e o início de construções.

Art. 14 - Para fins de regularização dos parcelamentos do solo, o responsável deverá protocolar requerimento dirigido à COMISSÃO, nos prazos estabelecidos nos **Artigos 5º** a **8º** desta Lei Complementar, conforme o caso, acompanhado dos seguintes documentos:

I – título de propriedade do imóvel a ser regularizado;

II – certidão relativa a ônus reais do imóvel expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis;

III – planta do imóvel e respectiva descrição;
IV – levantamento planialtimétrico do parcelamento executado, conforme as indicações do Decreto nº 5.701, de 25 de setembro de 2008, com locação e dimensões das vias de comunicação e dos lotes;

V – memorial descritivo dos lotes, com indicação dos alienados ou compromissados e das áreas não comprometidas;

VI – relatório circunstanciado das vendas ou promessas de compra e venda efetuadas, identificando os adquirentes ou atuais ocupantes e os terrenos edificados.

§ 1º De posse dos elementos especificados no *caput* e incisos deste artigo, o competente órgão municipal vistoriará a área parcelada, com o objetivo de confirmar as informações constantes dos documentos apresentados.

§ 2º Verificado pelo órgão competente que o traçado não atende à necessidade de

circulação, em face do reduzido gabarito das vias de comunicação implantadas ou previstas, a COMISSÃO proporá aos responsáveis pelo parcelamento e aos adquirentes dos lotes, quando possível, a alteração das dimensões dos terrenos de modo a possibilitar a correta implantação do sistema viário e dos equipamentos urbanos e comunitários no futuro, modificando-se, para esse fim, a planta do parcelamento e o respectivo memorial descritivo, bem como o contrato ou outro instrumento firmado entre as partes envolvidas.

Art. 15 - Uma vez aprovados pela Administração Municipal a nova planta do parcelamento e o memorial descritivo definitivo, os proprietários originais das glebas parceladas, os parceladores, ou, ainda, se for o caso, a associação de proprietários ou possuidores dos terrenos, assumirão a responsabilidade pela execução das obras, celebrando Termo de Regularização com o Município, no qual constará o cronograma de execução pactuado, com prazo máximo total de 10 (dez) anos.

§ 1º - Nos casos em que a execução das obras previstas venha a afetar edificações existentes, ou parte delas, o competente órgão municipal fará laudo de avaliação com parecer conclusivo sobre a área construída afetada, cuja remoção deverá constituir item específico do cronograma referido no *caput* deste Artigo.

§ 2º - Até a realização das obras projetadas, os proprietários dos terrenos afetados pelas alterações de traçado terão o usufruto das áreas repassadas ao domínio do Município, inclusive das edificações e benfeitorias eventualmente aí existentes, vetando-se, entretanto, a execução de quaisquer outras obras nessas áreas.

Art. 16 Celebrado o Termo de Regularização referido no **Art. 15,** a Administração Municipal promoverá o pedido, junto ao órgão competente, de Registro do Parcelamento, com as unidades imobiliárias individualizadas, cumprindo, com isto, a etapa de regularização fundiária.

Art. 17 Todos os custos da regularização fundiária, inclusive de elaboração da nova planta do parcelamento e do memorial descritivo, serão arcados pelos responsáveis pelo parcelamento ou pelos proprietários dos terrenos.

§ 1º Quando não forem localizados os responsáveis pelo parcelamento, ou estes, notificados, não tomarem as devidas providências, dentro do prazo que lhes for assinado, a iniciativa da regularização poderá ser tomada pelos adquirentes dos lotes, através de comissão de representantes eleitos, cabendo-lhes providenciar a documentação necessária.

§ 2º Na inviabilidade, por qualquer razão, de os adquirentes desincumbirem-se da iniciativa e providências referidas, e constatada a condição de *situação consolidada* referida nos **§§ 3º**, **4º** e **5º** deste Artigo, caberá à COMISSÃO adotar todas as medidas necessárias à instrução do expediente para regularização fundiária dos parcelamentos, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal dos proprietários ou responsáveis por sua implantação irregular ou clandestina, os quais deverão ressarcir todos os custos arcados pelo Município na execução dos atos conducentes à regularização.

§ 3º A COMISSÃO somente promoverá a regularização fundiária nos casos de parcelamentos que configurem *situações consolidadas*, cabendo-lhe, após levantamento da situação dos parcelamentos, definir as condições específicas que devam atender para dita regularização.

§ 4º Considera-se *situação consolidada* aquela em que o prazo de ocupação da área, a natureza das edificações existentes, a localização das vias de circulação ou comunicação, os equipamentos públicos disponíveis, urbanos ou comunitários, dentre outras situações peculiares, indique a irreversibilidade da posse titulada que induza ao domínio.

§ 5º Na aferição da situação jurídica consolidada, valorizar-se-ão quaisquer documentos provenientes do Poder Público, em especial do Município.

Art. 18 - A regularização urbanística dos parcelamentos irregulares ou clandestinos poderá ser promovida pelo Município, sempre às custas e por conta dos proprietários originais das glebas parceladas ou dos parceladores, cabendo ao Poder Executivo propor as medidas cautelares para garantia da ação de ressarcimento.

Parágrafo único - Quando, comprovadamente, os responsáveis pelo parcelamento ou os proprietários dos terrenos, se for o caso, não dispuserem de patrimônio para suportar a execução da obrigação de ressarcimento das despesas realizadas pelo Município, o preço dos serviços realizados será cobrado, *"a posteriori"*, nos termos da lei e regulamentos específicos.

VI DO FUNDO MUNICIPAL DE MELHORAMENTO URBANO

Art. 19 - Fica criado o Fundo Municipal de Melhoramento Urbano – MELHORAR, vinculado à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, cujos recursos serão destinados ao gerenciamento, financiamento e ao desenvolvimento de políticas de urbanismo e meio ambiente, com a finalidade de preservação ambiental ou paisagística e ainda a criação de parques, praças e outros investimentos que visem à melhoria da qualidade de vida na cidade.

Art. 20 - Constituem recursos do MELHORAR os recursos provenientes das seguintes fontes:
I – As indenizações previstas na Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), quando regulamentada em nível municipal;
II – o produto de convênios firmados com órgãos e entidade de direito público e privado;
III – as transferências orçamentárias provenientes de outras entidades públicas;
IV – as doações de pessoas físicas e jurídicas nacionais e estrangeiras;
V - outras receitas que vierem a ser destinadas ao Fundo MELHORAR.

Art. 21 - A administração dos recursos do MELHORAR será exercida pelo Conselho Gestor, integrado por seis membros nomeados pelo Prefeito Municipal.

Art. 22 - Integrarão o Conselho Gestor:
I – o Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, como Presidente;
II – um representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania;
III – um representante da Secretaria de Planejamento e Finanças;
IV – um representante da Coordenadoria Especial de Planejamento Estratégico;
V – três representantes do Conselho da Cidade – CONCIDATI escolhidos dentre os membros representantes da Sociedade Civil.

§ 1º – Os Conselheiros nomeados exercerão as suas funções pelo prazo de dois anos, podendo ser reconduzidos, caso em que o prazo do exercício das suas funções não excederá o período do mandato do Prefeito que os nomeou.

§ 2º – Os Conselheiros representantes da Sociedade Civil exercerão as suas funções sem qualquer remuneração ou vinculo empregatício com o Município.

Art. 23 - Compete ao Conselho Gestor:
I – administrar, promover o desenvolvimento e o cumprimento das finalidades do Fundo;
II – receber os adiantamentos das dotações orçamentárias, que lhe forem destinadas;
III – administrar e fiscalizar a arrecadação da receita e o seu recolhimento ao Fundo;
IV – decidir quanto à aplicação dos recursos;
V – autorizar despesas;
VI – opinar, quanto ao mérito, na aceitação de doações, legados, subvenções especial ou condicional;
VII – opinar, quanto ao mérito, na aceitação de bens móveis e imóveis;
VIII – elaborar balancete mensal, encaminhando-o à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;
IX – examinar e aprovar as prestações de contas do Presidente;
X – elaborar o seu regimento interno.

§ 1º – As decisões do Conselho Gestor tomar-se-ão por maioria simples de votos.

§ 2º – Em havendo empate no número de votos de determinada decisão, o Presidente proferirá o voto de desempate.

Art. 24 - As Receitas do Fundo serão

depositadas em Instituição Financeira Oficial, em conta especial, sob a denominação FUNDO MUNICIPAL DE MELHORAMENTO URBANO, gerida pelo Conselho Gestor.

Art. 25 - A dotação orçamentária prevista para a Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, ou outra que a suceder, poderá ser suplementada se necessário.

Art. 26 - Aplica-se ao MELHORAR, o disposto no artigo 71 e seguintes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

VIII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27 - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios de cooperação com órgãos e entidades públicos, bem como com organizações não-governamentais, para levar a efeito as finalidades desta Lei Complementar.

Art. 28 - Os casos não previstos nesta Lei Complementar serão analisados pelo CONCIDATI, que emitirá parecer sobre o procedimento a ser adotado pelo Município.

Art. 29 - O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei Complementar, particularmente no que diz respeito ao cronograma das ações de regularização.

Art. 30 - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 31 – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 28 de dezembro de 2009.

- José Bernardo Denig –
PREFEITO MUNICIPAL

- José Roberto Tricoli -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

- Proc. 35.250/09

P O R T A R I A Nº 2.941-GP
de 28 de dezembro de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA *usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Art. 37, inciso I, da Instrução Normativa nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,* ***N O M E I A,*** *em substituição, membros da Comissão Municipal para fiscalização e acompanhamento de convênios firmados pela Municipalidade, no exercício de 2009, sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, com a seguinte composição:*

PRESIDENTE

Georgina Aparecida Pitocco Piniano
RG nº 5.687.403-0

MEMBROS

Elisabete F. Maru Ishida
RG nº 7.536.779-8

Silvio Anastácio da Silva
RG nº 34.500.347-0

Pasqual Aparecido Carvalho
RG nº 4.830-677-0

Cecília Brazão Ferreira
RG nº 3.152.400-X

Silvana de Lima Alvarenga
RG nº 16.490.939-4

Cláudia Martins Costa Mesquita
RG nº 40943-3

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 28 de dezembro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Proc. 34.651/09

P O R T A R I A Nº 2.942-GP
de 29 de dezembro de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA *usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Art. 37, inciso I, da Instrução Normativa nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,* ***N O M E I A, em substituição****, membro da Comissão Municipal para fiscalização e acompanhamento de convênios firmados pela Municipalidade, no exercício de 2009, sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde, com a seguinte composição:*

PRESIDENTE

Maria Goreti Pinaffi Heger
RG nº 13.107.508

MEMBROS

Márcia Cherfên Zigaib
RG nº 8.268.788

Rita de Cássia Faria Bergo
RG nº 36.714.244-2

Rosana Nogueira Barbosa
RG nº 8.379.492

Mônica Lage Casimiro
RG nº 11.721.376-7

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 29 de dezembro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. nº 42.782/09

LEI Nº 3.832
de 28 de dezembro de 2009

Dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção de caixas d'água limpas e tampadas (De autoria do Vereador Emil Ono).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam os proprietários ou moradores das edificações obrigados a manter as caixas d'águas adequadamente limpas e tampadas.

§1º - A limpeza deve ser realizada a cada 06 (seis) meses, e a tampa deve estar perfeitamente ajustada sem frestas, rachaduras ou desníveis.

§2º - A entrada do agente fiscalizador será franqueada mediante autorização do morador.

Art. 2º – O Executivo Municipal poderá realizar vistorias nas edificações para verificar o cumprimento desta Lei.

Art. 3º – Os infratores dos preceitos desta Lei estarão sujeitos a notificação, que implica a obrigatoriedade de o infrator sanar a irregularidade dentro do prazo fixado

§1º - A multa a ser aplicada quando o infrator não sanar a irregularidade dentro do prazo fixado, será de R$ 400,00 (quatrocentos

reais).

§2º - Em caso de reincidência no descumprimento ao disposto nesta Lei, a multa será aplicada em dobro em relação ao seu valor inicial.

§3º - Considera-se reincidência, para os fins desta Lei, o cometimento da mesma infração pela qual foi aplicada penalidade anterior, dentro do prazo de 12 (doze) meses, contado da última infração.

§4º - Os valores da multa serão reajustados anualmente nos termos da legislação específica vigente.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 28 de dezembro de 2009.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 42.783/09

LEI Nº 3.833
de 28 de dezembro de 2009

Dispõe sobre a obrigatoriedade de cardápios escritos em braile para os deficientes visuais do Município de Atibaia, em todos os restaurantes, bares e lanchonetes do Município de Atibaia e dá outras providências (De autoria do Vereador Wanderley Silva de Souza).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.

Art. 1º – Fica obrigatório o uso dos cardápios de preços em método braile nos hotéis, restaurantes, bares e similares existentes no âmbito do Município de Atibaia, como forma de conceder melhor acessibilidade aos deficientes visuais que venham a utilizar os serviços dos respectivos estabelecimentos para as finalidades a que se destinam.

Art. 2º - Os cardápios em método braile serão em número de no mínimo 02 (dois) por estabelecimento e terão de estar em local visível e de fácil indicação pelos acompanhantes aos deficientes visuais, se for o caso.

Art. 3º - As associações representativas dos deficientes visuais de Atibaia ou colaboradores, procederão ajuda na confecção e manufatura das referidas peças, voltadas especificamente para cada tipo de cardápio existente nos diversos restaurantes, bares e similares existentes no nosso Município.

Art. 4º - Os recursos necessários à execução do objeto desta lei serão garantidos pelos próprios estabelecimentos ou por seus eventuais parceiros ou patrocinadores.

Art. 5º - Os referidos estabelecimentos terão (06) seis meses a partir da sanção desta lei, para adaptação ao objeto desta Lei, sob pena de multa de R$ 500,00 (quinhentos reais), por mês de atraso ou descumprimento.

Art. 6º - A estrutura organizacional para execução desta lei pelos estabelecimentos em foco e as competências administrativas para sua operacionalização no segmento serão regulamentadas por meio de decretos e resoluções.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 28 de dezembro de 2009.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 42.778/09

LEI Nº 3.834
de 28 de dezembro de 2009

Dispõe sobre obrigatoriedade de empresas que operam ou que tenham estacionamentos, e que divulguem ter seguro para garantia dos automóveis estacionados, informarem o número da apólice e dá outras providências. (De autoria do Vereador Emil Ono).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.

Art. 1º – As empresas que operam no ramo de estacionamento e todas as empresas (supermercados, bancos, lojas, farmácias, etc.) que disponham de área ou local destinado a estacionamento que noticiem possuir cobertura de seguro para os veículos automotores lá estacionados, **FICAM OBRIGADOS** a informar ao usuário o número da apólice, o nome da seguradora, a data do término da cobertura e os riscos compreendidos.

Parágrafo único- Os estabelecimentos mencionados acima que não possuam cobertura de seguro para os veículos automotores lá estacionados deverão informar de maneira clara esse fato aos clientes

Art. 2º – As informações previstas no artigo anterior serão divulgadas de modo a permitir ao usuário o seu conhecimento ao adentrar no estabelecimento e serão através de placa, painel eletrônico ou outro meio adequado à divulgação dessas informações ao usuário.

Art. 3º – O descumprimento desta lei implicará em multa diária de 01 (um) salário mínimo vigente, até a sua regularização.

Art. 4º – O Poder Executivo terá 60 (sessenta) dias para regulamentar esta lei.

Art. 5º – Os estabelecimentos a que se refere o art. 1º desta lei, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da regulamentação, para implantar o meio que entenda adequado para prestar as informações aos consumidores, nos termos ora propostos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 28 de dezembro de 2009.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 42.583/09

LEI Nº 3.835
de 28 de dezembro de 2009

Institui a instalação de assentos e bebedouros para o público nas agências bancárias, e dá outras providências (De autoria do Vereador Francisco Antônio Rodrigues Almendra).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.

Art. 1º – Ficam as agências bancárias, públicas ou privadas, localizadas neste Município, obrigadas a disponibilizar assentos para os usuários que aguardam o atendimento decorrente da prestação de serviços.

Parágrafo único- A instalação dos assentos ocupará espaço proporcional à área destinada ao público, próximo ao balcão de atendimento.

Art. 2º – A ordem de atendimento bancário deve ser controlada através de emissão de senhas eletrônicas, que deverão ser retiradas pelo usuário.

Parágrafo único- As senhas devem conter o número de atendimento, o horário da emissão da senha e o nome da instituição bancária, bem como a identificação da agência.

Art. 3º – As senhas eletrônicas e os assentos destinados ao atendimento preferencial e exclusivo das pessoas com mais de 60 (sessenta) anos, gestantes, portadores de necessidades especiais ou doença grave e pessoas com crianças de colo deverão ter, numeração e sinalização e independentes dos demais usuários.

Art. 4º – As agências bancárias deverão instalar e disponibilizar bebedouros para os usuários que aguardam a prestação de serviço bancário.

Art. 5º – A responsabilidade sobre a fiscalização fica a cargo da Prefeitura Municipal e da população através do disque denúncia disponibilizado pela Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia.

Art. 6º – O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 7º – Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.

Art. 8º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 28 de dezembro de 2009.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

- Proc. nº 1.699/69

D E C R E T O Nº 6.048
de 15 de dezembro de 2009

Dispõe sobre a atualização da Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD) e da Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (TRSS), de que trata a Lei Complementar nº 486, de 25 de outubro de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando os elementos constantes do processo administrativo nº 11.538/91,

Considerando o disposto no Art. 32 de Lei Complementar nº 486/05, de 25 de outubro de 2005

Considerando que o índice IPC-FIPE acumulado de 1º de dezembro de 2008 a 30 de novembro de 2009 corresponde a 3,64% (três vírgula sessenta e quatro pontos percentuais)

D E C R E T A

Art. 1º - Para o exercício de 2010, passam a vigorar os seguintes valores para as taxas instituídas pela Lei Complementar nº 486/05:

I – Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD) – domicílios residenciais:

CLASSIFICAÇÃO	FAIXA	Valor base mês R$
R-UGR especial	Imóveis com volume de geração potencial de até 10 litros de resíduos por dia	10,82
R-UGR-1	Imóveis com volume de geração potencial de mais de 10 e até 15 litros de resíduos por dia	16,21
R-UGR-2	Imóveis com volume de geração potencial de mais de 15 e até 20 litros de resíduos por dia	21,62
R-UGR-3	Imóveis com volume de geração potencial de mais de 20 e até 50 litros de resíduos por dia	54,06
R-UGR-4	Imóveis com volume de geração potencial de mais de 50 e até 100 litros de resíduos por dia	108,12
R-UGR-5	Imóveis com volume de geração potencial de mais de 100 litros de resíduos por dia	140,55

II – Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD) – domicílios não residenciais:

CLASSIFICAÇÃO	FAIXA	Valor base mês R$
NR-UGR-Especial	Imóveis com volume de geração potencial de até 20 litros de resíduos por dia	21,62
NR-UGR-1	Imóveis com volume de geração potencial de mais de 20 até 30 litros de resíduos por dia	32,44
NR-UGR-2	Imóveis com volume de geração potencial de mais de 30 até 60 litros de resíduos por dia	64,87
NR-UGR-3	Imóveis com volume de geração potencial de mais de 60 até 100 litros de resíduos por dia	108,12

III – Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (TRSS):

CLASSIFICAÇÃO	FAIXA	Valor base mês R$
EGRS Especial	Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de até 250 gramas de resíduos por dia	28,09
EGRS-1	Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de mais de 250 e até 500 gramas de resíduos por dia	56,17
EGRS-2	Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de mais de 500 gramas e até 1 quilograma de resíduos por dia	112,36
EGRS-3	Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de mais de 1 e até 5 quilogramas de resíduos por dia	561,77
EGRS-4	Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de mais de 5 e até 15 quilogramas de resíduos por dia	1597,53

IV – Taxa de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de animais mortos, provenientes de estabelecimentos geradores de resíduos sólidos de serviços de saúde, não estão inclusos na TRSS – R$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos) por quilo;

Art. 2º - Os valores acima resultaram da aplicação do percentual de 3,64% (três vírgula sessenta e quatro pontos percentuais), referente ao índice IPC-FIPE do período de 1º de dezembro de 2008 a 30 de novembro de 2009.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 15 de dezembro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- José Francisco Alves Pinto -
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Publicado novamente por ter saído com incorreção
Proc. Nº nº 24.973/08

D E C R E T O N° 6.058
de 28 de dezembro de 2009

Regulamenta a Lei Complementar nº 602, de 28 de dezembro 2009, que dispõe sobre a regularização de parcelamentos do solo executados irregular ou clandestinamente no Município de Atibaia.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 73, Incisos IX e XII , da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam estabelecidos de acordo com os termos deste Decreto:

I – os critérios para inclusão de parcelamentos do solo no Plano de Regularização Urbanística e Fundiária de Interesse Específico, a ser elaborado pela Comissão encarregada do planejamento e execução das ações de regularização fundiária no Município;

II – os parâmetros urbanísticos a serem observados na regularização.

Parágrafo único – Considera-se de Interesse Específico a regularização urbanística e fundiária de áreas ocupadas por parcelamentos do solo executados irregular ou clandestinamente no Município de Atibaia excluídas as áreas instituídas como Áreas de Especial Interesse Social (AEIS).

Art. 2º - Em princípio, poderão ser incluídos no Plano de que trata o Artigo 1º deste Decreto os parcelamentos do solo que não apresentem, em seu perímetro, uma ou mais das seguintes condições:

I – terrenos aterrados com material nocivo à saúde pública;
II – terrenos com declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento);
III – terrenos nos quais as condições geológicas não aconselhem sua ocupação por edificações;
IV – terrenos alagadiços e sujeitos a inundações;
V – áreas onde a poluição impeça condições sanitárias suportáveis;

§ 1º Sanados os problemas decorrentes das condições descritas nos Incisos I a V deste Artigo, quando viável do ponto de vista técnico e ambiental, sempre mediante a apresentação de laudo técnico específico, os parcelamentos do solo poderão habilitar-se ao processo de regularização.

§ 2º Na impossibilidade de correção, comprovada por laudo técnico, das condições desfavoráveis descritas nos Incisos I a V deste Artigo, o parcelador deverá desfazer o parcelamento, objetivando o retorno da área à condição de gleba, devendo, ainda, executar as obras e serviços necessários para sanar eventuais danos ambientais causados pela implantação.

Art. 3º - Terão prioridade os parcelamentos do solo cujos interessados já tenham dado entrada em pedidos de regularização junto à Administração Municipal.

§ 1º A Comissão encarregada do planejamento e execução das ações de regularização fundiária no Município analisará os pedidos formalizados anteriormente à publicação da Lei Complementar nº 602, 28 de dezembro de 2009, com o intuito de aproveitar toda a documentação que ainda tenha validade.

§ 2º No caso de levantamentos planialtimétricos não vinculados ao Sistema Geodésico Brasileiro – SAD69 (*South American Datum 1969*) – serão necessários novos levantamentos, os quais deverão ser executados nos termos do Decreto nº 5.701, de 25 de setembro de 2008.

§ 3º No caso de levantamentos planialtimétricos vinculados ao Sistema Geodésico Brasileiro – SAD69 (*South American Datum 1969*) – bastará que profissional habilitado firme declaração de que os levantamentos permanecem correspondendo exatamente à situação encontrada em campo.

Art. 4º - A regularização urbanística será promovida observando-se o padrão de cada parcelamento do solo em particular, adotando-se como parâmetros mínimos aqueles presentes no caso específico, desde que maiores que os seguintes:

I – lotes com testada mínima de 5m (cinco metros) e área maior ou igual a 125m² (cento e vinte e cinco metros quadrados);

II – reserva de uma faixa *non aedificandi* de 15 m (quinze metros) de cada lado, ao longo das águas correntes e dormentes e das faixas de domínio das rodovias, ferrovias e dutos, salvo maiores exigências da legislação específica;

III – previsão de áreas adequadas destinadas às vias de circulação, contemplando, no mínimo:

a) largura de 5,00 m (cinco metros) de leito de via e 1,50 m (um vírgula cinquenta metros) de calçada, de cada lado, para as vias locais;

b) largura de 7,00 m (sete metros) de leito de via e 2,00 m (dois metros) de calçada, de cada lado, para as vias de articulação com as vias adjacentes oficiais, existentes ou projetadas;

IV – previsão de áreas adequadas destinadas à implantação de equipamentos urbanos e comunitários e a áreas verdes e espaços abertos ao uso público, totalizando no mínimo 15% da área total parcelada.

§ 1º Consideram-se *comunitários* os equipamentos públicos de educação, cultura, saúde, lazer e similares, e *urbanos* os equipamentos públicos de abastecimento de água, serviços de esgoto, energia elétrica, coleta de águas pluviais rede telefônica e gás canalizado, nos termos da Lei Federal nº 6.766/79.

§ 2º A inexistência, no todo ou em parte, de terrenos que possibilitem a implantação dos equipamentos e áreas públicas previstos no **Inciso IV** deste Artigo implicará o ressarcimento, pelo responsável ao Município, em pecúnia ou em área equivalente ao dobro da diferença entre o total da exigida e a área efetivamente disponível.

§ 3º No caso do ressarcimento ao Município ser efetuado em pecúnia, o valor total será calculado considerando o valor unitário padrão constante da Planta Genérica de Valores Imobiliários do Município.

§ 4º No caso do ressarcimento ao Município ser efetuado na forma da doação de áreas de terreno, tais áreas deverão ser aptas à construção dos equipamentos necessários e situar-se dentro do perímetro urbano, a uma distância aproximada de 1 km (um quilômetro) contado a partir de qualquer um dos vértices da poligonal envolvente do parcelamento a ser regularizado, alterável mediante parecer circunstanciado da Administração e aquiescência do CONCIDATI.

Art. 5º - As obras e serviços necessários à regularização deverão assegurar, no mínimo:

I – a estabilidade dos lotes, dos logradouros, das áreas institucionais e dos terrenos limítrofes;
II – a drenagem de águas pluviais;
III – a proteção das quadras e dos logradouros públicos contra processos erosivos;
IV – a trafegabilidade das vias, com tratamento adequado;

V – a integração com o sistema viário existente;
VI – o abastecimento de água potável e, quando necessário, a captação e tratamento;
VII – o esgotamento de águas servidas;
VIII – o tratamento e disposição de esgotos;
IX – a energia domiciliar.

Art. 6º - As despesas com a execução deste Decreto serão suportadas por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 28 de dezembro de 2009.

- José Bernardo Denig –
PREFEITO MUNICIPAL

- José Roberto Tricoli -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 3.151/09

D E C R E T O N° 6.059
de 28 de dezembro de 2009

Dispõe sobre o expediente de trabalho, nas repartições públicas municipais, no dia 31 de dezembro de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º - No dia 31 de dezembro de 2009, sem que haja a necessidade de compensação, não haverá expediente nas repartições públicas municipais.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não podem sofrer solução de continuidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 28 de dezembro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 43.035/09

D E C R E T O Nº 6.060
de 28 de dezembro de 2009.

Declara de Utilidade Pública, para fins de DESAPROPRIAÇÃO amigável ou judicial, uma área de terras de 1.973,70m², nos termos que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 5º, alínea "k" do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1.956,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO**, amigável ou judicial, uma área de terras de 1.973,70m², sem benfeitorias, localizada na Estrada Municipal do Bairro da Boa Vista, neste Município, que consta pertencer a Aristides Vallejo Filho, com as medidas, limites e confrontações constantes do memorial descritivo e planta, que passam a integrar o presente Decreto, a saber:

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia/SP sob o nº 52.851

"Inicia-se no ponto 35, situado na confluência de uma estrada municipal com a Estrada Municipal do Bairro da boa Vista; segue confrontando com a Escola Municipal de Ensino Fundamental Eva Córdula Hauer Vallejo com az de 209º07´52" medindo 3,40m até o ponto 46; segue com a confrontação anterior, pelo alinhamento da estrada municipal com o az de 149º13´13" medindo 131,17m até o ponto 45; segue com a confrontação anterior, pelo alinhamento da estrada municipal com o az de 145º19´08" medindo 20,45m até o ponto 44; segue a direita atravessando a estrada municipal com az 235º16´52" medindo 13,75m até o ponto 29; segue a direita confrontando com a gleba 1 de Aristides Vallejo Filho com os seguintes azimutes e distancia: 334º46´23" medindo 17,68m até o ponto 30; 326º17´30" medindo 29,40m até o ponto 31; 328º59´24" medindo 51,09m até o ponto 32; 330º20´25" medindo 39,32m até o ponto 33; 328º13´24" medindo 17,81m até o ponto 34; deste deflete a esquerda e segue confrontando com a estrada municipal por uma curva de raio 59,59m e comprimento de 19,53m até o ponto 1; segue a direita pelo alinhamento da estrada municipal do bairro da Boa Vista com o az 104º49´21" medindo 28,21m até o ponto 35 onde iniciou."

Parágrafo único – A expropriação, a que se refere o *caput* destina-se a construção de equipamento público.

Art. 2º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no Art. 15, do Decreto Federal nº 3.365, de junho de 1.941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1.956.

Art. 3º - Não incidirão quaisquer tributos municipais sobre a transmissão da área, objeto deste Decreto.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto onerarão as verbas do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 28 de dezembro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

-Adriana Sagiani-
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

-José Roberto Tricoli-
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

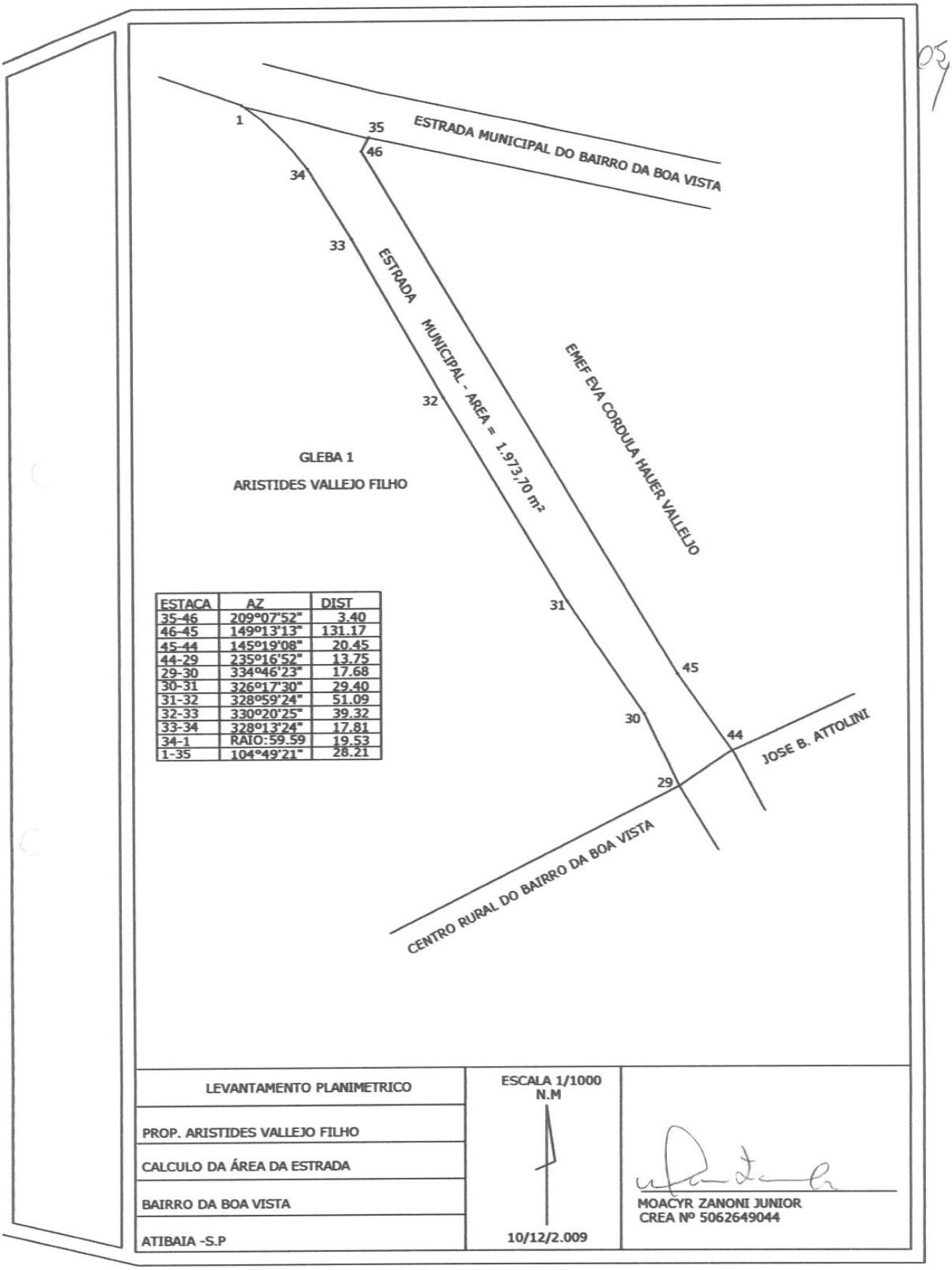

ESTACA	AZ	DIST
35-46	209°07'52"	3.40
46-45	149°13'13"	131.17
45-44	145°19'08"	20.45
44-29	235°16'52"	13.75
29-30	334°46'23"	17.68
30-31	326°17'30"	29.40
31-32	328°59'24"	51.09
32-33	330°20'25"	39.32
33-34	328°13'24"	17.81
34-1	RAIO:59.59	19.53
1-35	104°49'21"	28.21

LEVANTAMENTO PLANIMETRICO	ESCALA 1/1000 N.M	
PROP. ARISTIDES VALLEJO FILHO		
CALCULO DA ÁREA DA ESTRADA		
BAIRRO DA BOA VISTA		MOACYR ZANONI JUNIOR CREA Nº 5062649044
ATIBAIA -S.P	10/12/2.009	

- Proc. nº 1.699/69

D E C R E T O Nº 6.061
de 28 de dezembro de 2009

Estima a Receita e Fixa a Despesa do SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, para o exercício de 2.010 e fixa medidas de caráter Administrativo e Financeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, em seu artigo 107 e o artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Atibaia;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aprovado o **ORÇAMENTO GERAL DO SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, para o exercício financeiro de 2.010 discriminados pelos anexos integrantes deste decreto que estima a receita e fixa a despesa em R$ 26.450.000,00 (VINTE E SEIS MILHÕES E QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de Taxas, Tarifas e outras fontes de renda, na forma da legislação em vigor e das especificações do programa orçamentário, de acordo com o seguinte desdobramento:

I - RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária.....R$ 10.576.500,00
Receita Patrimonial.....R$ 150.000,00
Receita de Serviços.....R$ 13.991.250,00
Outras Receitas Correntes.....R$ 1.732.250,00
Total das Receitas
Orçamentárias.....**R$ 26.450.000,00**

Art. 3º - A Despesa será realizada na forma dos quadros Orçamentários, conforme as seguintes funções:

17 – Saneamento.....R$ 25.962.500,00
28 – Encargos Especiais.....R$ 223.000,00
99 – Reserva de Contingência....R$ 264.500,00

Total das Despesas
Orçamentárias.....**R$ 26.450.000,00**

Art. 4º - Fica o Superintendente do SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA autorizado a efetuar operações de crédito por antecipação de receita, nos termos da legislação em vigor.

Art. 5º - Fica o Superintendente do SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA autorizado a:

I - Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos, através de critérios a serem estabelecidos por Decreto Municipal;

II - Abrir créditos suplementares até os limites estabelecidos nos incisos III e IV do artigo 10º da Lei nº 3.744 de 30/06/2009, publicada em 04/07/2009.

Art. 6º - Fica sendo o Ordenador das despesas, de acordo com o artigo 58 da Lei 4.320/64, o diretor responsável pela área, de acordo com a aprovação das requisições de bens ou serviços e em conformidade com os respectivos Centros de Custos, SUPERINTENDENTE, DIRETOR ADMINISTRATIVO, DIRETOR COMERCIAL, DIRETOR TÉCNICO E DIRETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS, independentemente de quem assinar o empenho.

Art. 7º - O presente Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2010.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 28 de dezembro de 2009.

- José Bernardo Denig –
PREFEITO MUNICIPAL

- José Francisco Alves Pinto -
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO SAAE
SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 19.907/03

D E C R E T O Nº 6.062
de 28 de dezembro de 2009

Nomeia os membros dos Conselhos Locais de Saúde, instituídos pela Lei Complementar nº 474, de 27 de junho de 2005, para o biênio 2009/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto na Lei Complementar nº 474/05.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros dos Conselhos Locais de Saúde do Município, a seguir discriminados:

UBS ANTÔNIO DE PÁDUA ALONSO - BAIRRO DO ALVINÓPOLIS

Representantes dos Usuários
Antônio José Carviçais - Titular
Vera Terezinha Siqueira - Suplente
Antônio Fernandes Fernandes Filho - Titular
Maria Zélia Ferreira - Suplente

Representantes dos Trabalhadores da Saúde
Terezinha Moreira Souza - Titular
Maria Isabel Borges da Silva - Suplente

Representantes da Gestão da Unidade
Silmara da Costa Soares Pinto - Titular
Márcia Cristina Nogueirão Benedito - Suplente

USF RIO ABAIXO

Representantes dos Usuários:
Anita Honorato da Silva - Titular
Antonio Carlos Soares - Suplente
Acion Leiria Muniz - Titular
Antonio Cardoso - Suplente
Oswaldina de Fátima Machado - Titular
José Lazaro Lucas - Suplente

Representantes dos Trabalhadores de Saúde:
Emerson Nunes Castellano - Titular
Ana Maria Perede - Suplente
Suzi Yoshie Sakurai - Titular
Elizangela dos Santos Silva - Suplente

Representantes da Gestão da Unidade:
Patrícia Montebello Ceregatti - Titular
Raimundo da Rocha Brito - Suplente

USF JARDIM IMPERIAL

Representantes dos Usuários
Ivete Aparecida Caetano de Melo - Titular
Joaquim Alfredo Crespin - Suplente
Maria Terezinha Ribeiro Tadeu - Titular
Aparecido Pires Pimentel - Suplente

Representantes dos Trabalhadores da Saúde
Verônica Moreira Conceição Couto - Titular
Lays Evellyn Couto de Almeida - Suplente

Representantes da Gestão da Unidade
Ana Cecília Batista de Sá - Titular
Silvia Regina Pinheiro Pinto - Suplente

USF PREFEITO PEDRO MATURANA – JARDIM DAS CEREJEIRAS

Representantes dos Usuários
Maria Auxiliadora Salgado Pinheiro - Titular
Edna Pereira Lima - Suplente
Maria de Fátima Lima - Titular
Esther da Silva Lobo - Suplente

Representantes dos Trabalhadores da Saúde
Dulcilene Gonçalves de Souza - Titular
Neusa Aparecida Monteiro Santos - Suplente

Representantes da Gestão da Unidade
Junko Nishijima Ykeda - Titular
Maria Belmira Cingano - Suplente

UBS MAJUCA MACEDO – BAIRRO DO PORTÃO

Representantes dos Usuários
Eleni Aparecida Martins - Titular
Antenor Pedro dos Santos - Suplente
Joaquim Moreira da Silva - Titular
Durval Pinto Ribeiro - Suplente

Representantes dos Trabalhadores da Saúde
Antonio Donizeti Massi - Titular
Regina Helena do Prado Leite - Suplente

Representantes da Gestão da Unidade
Dirce Setsuko Koisume Matuoka - Titular
Valéria Barbosa Casemiro da Silva - Suplente

USF CACHOEIRA

Representantes dos Usuários
Maria Helena de Moraes (Marlene) – Titular
Benedito de Campos - Suplente
Vagner Cardoso Keim – Titular
Sidney Galvão de Almeida França – Suplente

Representantes dos Trabalhadores da Saúde
Viviane Cristina Marianne - Titular
Lucrecia de Campos Faria - Suplente

Representantes da Direção da Unidade
Alessandra Rodrigues Batista – Titular
Roberta Leônidas Oliveira Gimenes - Suplente

USF BOA VISTA

Representantes dos Usuários
Irineu de Moraes Steremberg – Titular
Ângela Maria Garbin – Suplente
Januário Branco de Oliveira – Titular
Saulo Bueno – Suplente

Representantes dos Trabalhadores da Saúde
Aline Silveira Batista - Titular
Nilza Maria Elizardo Camargo - Suplente

Representantes Gestores
Fabiana Montoro Novo - Titular
Carlos Jaime Chamadoira Martins - Suplente

Art. 2º - Nenhum membro dos Conselhos Locais de Saúde será remunerado, sendo suas atividades consideradas como relevantes serviços públicos, conforme dispõe o § 2º do Art. 4º da Lei Complementar nº 474/05.

Art. 3º - Os Membros dos Conselhos Locais de Saúde ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação deste Decreto, para o biênio 2009/2011.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 28 de dezembro de 2009.

-José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

-Maria Goreti Pinaffi Heger-
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 35.325/09

D E C R E T O Nº 6.063
de 28 de dezembro de 2009

Dispõe sobre autorização de uso a título precário ao Serviço Social da Industria – SESI, Departamento Regional de São Paulo de uma área de 295m² localizada na Praça Dr. Miguel Vieira Ferreira, Bairro Jardim das Cerejeiras, neste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pelo qual a Administração consente na prática de determinada atividade em um bem público, e independe de licitação, conforme inteligência do Artigo 2º da Lei Federal nº 8.666/93;

considerando o que consta dos autos administrativos nº 35.325/09; e

considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2.774/97

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Serviço Social da Industria – SESI, Departamento Regional de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 03.779.133/0001-04, autorizado a utilizar, a título precário, a área de terras de 295m², localizada na Praça Dr. Miguel Vieira Ferreira, Bairro Jardim das Cerejeiras, neste Município , com as seguintes divisas:

"Uma área de terras, sem benfeitorias localizada na Praça Doutor Miguel Vieira Ferreira com as seguintes medidas e confrontações: tem inicio na confluência entre a Avenida Prefeito Antonio Julio Toledo Garcia Lopes e a Rua Tókio; daí segue, em curva, com desenvolvimento de 6,45m; daí segue pelo alinhamento da Rua Tókio, em curva, com desenvolvimento de 13,00m, daí deflete à direita e segue, em reta, com distância de 18,00m, confrontando com a Praça Doutor Miguel Vieira Ferreira; daí deflete à esquerda e segue, em reta, com distancia de 18,00m, confrontando com a Praça Doutor Miguel Ferreira Vieira; daí deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Avenida Prefeito Antonio Julio Toledo Garcia Lopes, em reta, com distância de 12,50m; até encontrar a confluência entre a Avenida Prefeito Antonio Julio Toledo Garcia Lopes; encerrando uma área de 295,90m² (duzentos e noventa e cinco metros quadrados)."

Art. 2º - A autorização, objeto deste Decreto, tem a finalidade do uso pela autorizatária do imóvel mencionado no art. 1º, para a implantação do Projeto Industria do Conhecimento.

Art. 3º - A presente autorização é de caráter pessoal, intransferível, precária, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que a autorizatária tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

Art. 4º - Todas as construções e benfeitorias porventura realizadas na área mencionada no Art. 1º deste Decreto, a ela se incorporarão e não serão indenizadas, em qualquer hipótese, desassistindo à autorizatária o direito de retenção.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 28 de dezembro de 2009.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

-José Roberto Tricoli-
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

-Marianne da Costa Antunes Leite-
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Prefeitura da Estância de Atibaia

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO: AUTORIZAÇÃO DE USO	
LOCAL: PÇ. DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA	BAIRRO: JARDIM DAS CEREJEIRAS
PROPR.: PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA	ÁREA: 295,90m²
ESCALA: 1:300	DATA: DEZEMBRO / 2.009

PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA
PROPRIETÁRIA

RESPONSAVEL TÉCNICO
THIAGO FRANCO DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CHEFE DO SETOR DE TOPOGRAFIA

(Proc. Nº 1.783/09)

D E C R E T O N° 6.064
de 29 de dezembro de 2009

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.698 de 02 de dezembro de 2008, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

17 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
02 Departamento de Eventos
13.392.0077.2161 Festas do Ciclo Natalino
603-3390.30.....R$ 17.875,00
604-3390.39.....R$ 82.125,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rubrica de receita nº **1761.99.06.00** – Festas do Ciclo Natalino.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 29 de dezembro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Edson Antonio Gonçalves -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 1.783/09)

D E C R E T O N° 6.065
de 29 de dezembro de 2009

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.698 de 02 de dezembro de 2008, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

17 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
02 Departamento de Eventos
13.392.0077.2002 Manutenção da Unidade
481-3390.30.....R$ 18.000,00
483-3390.39.....R$ 7.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
01 Secretaria e Dependências
04.123.0011.2002 Manutenção da Unidade
68-3390.39.....R$ 25.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 29 de dezembro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Edson Antonio Gonçalves -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 1.699/69

D E C R E T O Nº 6.066
de 29 de dezembro de 2009

Dispõe sobre a atualização da Taxa de Esgoto Sanitário (TES), de que trata a Lei Complementar nº 487 de 21 de dezembro de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 69, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 9º de Lei Complementar nº 487/05, de 25 de dezembro de 2005;

Considerando que o índice IPC-FIPE acumulado de 1º novembro de 2008 a 31 de outubro de 2009 corresponde a 3,64 (Três vírgula sessenta e quatro pontos percentuais);

D E C R E T A

Art. 1º - Para o exercício de 2010, fica atualizado o valor da Taxa de Esgoto Sanitário (TES), passando a vigorar o valor de R$ 1,41 (Um real e quarenta e um centavos) por metro cúbico.

Parágrafo único – O valor individual da Taxa de Esgoto Sanitário (TES) será calculado na forma de Art. 3º da Lei Complementar nº 487/05, com a base de cálculo atualizada na forma do *caput*.

Art. 2º - O valor acima resultou da aplicação do percentual de 3,64% (Três inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento), referente ao índice IPC-FIPE acumulado do período de 1º de novembro de 2008 a 31 de outubro de 2009.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO, "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 29 de dezembro de 2009.

-José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

- José Francisco Alves Pinto –
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 30 de dezembro de 2009 - nº 1132 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 23/12 a 31/12/2009
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP...	Auto de Imposição de Penalidade
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

VISTORIAS REALIZADAS NO PERÍODO

1 – ESTABELECIMENTOS DIVERSOS:
2 – ESTABELECIMENTOS FECHADOS:
3 – VISTORIA PRÉVIA:
4 – DENÚNCIAS – ÁREA DE MEIO AMBIENTE:
5 – DENÚNCIAS – ÁREA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL:

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS

EXERCÌCIO DE 2009: DEFERIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 3222/07 – Ana Regina Yuka Tazawa – Alimentos
Proc. 0544/95 – Antonia J R Lima Lanchonete – Minimercado
Proc. 0878/95 – Rubens Mendes Atibaia ME – Minimercado
Proc. 1339/06 – Mariza Queiroz Tavares ME – Lanchonete
Proc. 3689/07 – A Ferreira de Lima Bar e Mercearia – Minimercado
Proc. 4593/07 – Scalabis Cerealista Ltda ME – Cereais
Proc. 1421/95 – Ademar Serrano ME – Minimercado
Proc. 0898/95 – João Salustiano da Silva – Bar e Mercearia
Proc. 0911/95 – Antonio Carlos Avelino ME – Minimercado
Proc. 0175/95 – Paulo Harry Becher ME – Lanchonete
Proc. 0914/95 – Antonio Guiomar Bueno ME – Lanchonete
Proc. 14922/09 – Isaias Rodrigues da Cruz Sorveteria – Sorveteria
Proc. 4136/08 – Maria Luiza dos Santos Eventos – Buffet
Proc. 0420/95 – Leonel Pinzan ME – Mercearia

c) Área de Odontologia
Proc. 0302/08 – Top Rádio Radiologista Odontológica Ltda – Estabelecimento
Proc. 0302/08 – Top Rádio Radiologista Odontológica Ltda – Equipamento RX 73080
Proc. 0302/08 – Top Rádio Radiologista Odontológica Ltda – Equipamento RX830

d) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 4384/06 – Tatiana de Farias Zanoni – Atividades de Acondicionamento Físico
Proc. 40562/09 – Eliana Aparecida Feitosa – Salão de Cabeleireiro

e) Área de Medicina
Proc. 5225/08 – Sebramet Serv. Bras Med Segurança do Trabalho – Atividades Médicas

f) Área de Medicina Veterinária
Proc. 3237/07 – Haiduck Pet Shop Ltda ME – Com. Varejista Animais e Prod. Animais
Proc. 13688/09 – Natural Vet Clínica Veterinária Ltda – Atividades Veterinárias

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) RECURSOS ANALISADOS

a) Área de Alimentos
Proc. 0240/95 – Ricardo Cardoso do prado ME – Lanchonete – Prot. 40952/09 – DEFERIDO Prazo 01/02/2010
Proc. 41386/09 – Alan Pizzato Churrascaria ME – Restaurante – Prot. 42051/09 – INDEFERIDO
Proc. 0562/95 – Claudio Figueiredo Cruz Atibaia ME – Bar e Lanchonete – Prot. 43154/09 – DEFERIDO
Proc. 0455/95 – Antonio José de Aquino ME – Bar e Mercearia – Prot. 43072/09 – DEFERIDO
Proc. 1385/95 – Mercearia K & L Ltda ME – Mercearia – Prot. 42993/09 – DEFERIDO
Proc. 0801/95 – Carlos Alberto Pereira Atibaia ME – Bar – Prot. 42993/09 – DEFERIDO
Proc. 2389/07 – Pascoa de Jesus Esperândio Silva ME – Pizzaria e Sorveteria – Prot. 43447/09 – DEFERIDO

g) Área de Coletivos e Sociais
Proc. 40986/95 – Camping Rio Manso Ltda ME – Sistema abastecimento alternativo água – Prot. 42016/09 – INDEFERIDO

3) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 5587/05 – Cintia Ede Lamar Boppre ME – Pensão com alimentos – AI 11775 Por não cumprir as boas práticas na manipulação de alimentos
Proc. 43625/09 – Sales & Falcão Ltda ME – Lanchonete – AI 11778 Por não cumprir as boas práticas na manipulação de alimentos
Proc. 0172/95 – Sueli Nobre Camara ME – Minimercado – AI 11777 Por expor a venda ou entregar ao consumo produtos de interesse a saúde vencidos

e) Área de Medicina
Proc. 1882/06 – Asilo Vila Verde Ltda ME – Instituto de Longa permanência para idosos – AI 12303 Por não notificar a Divisão de Vigilância Sanitária e a família, sobre a queda com lesão de residente

g) Área de Coletivos e Sociais
Proc. 37841/09 – Moto Táxi e Serviços Grupo 7000 Ltda ME – Moto Táxi – AI 4348 Por não possuir licença de funcionamento para atividade exercida
Proc. 37841/09 – Moto Táxi e Serviços Grupo 7000 Ltda ME – Moto Táxi – AI 4349 Por descumprir atos emanados das autoridades sanitárias

4) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

a) Área de Alimentos
Proc. 22705/09 – Alan Pizzato Churrascaria ME – Restaurante – AIPM 10918
Proc. 22705/09 – Alan Pizzato Churrascaria ME – Restaurante – AIPM 10919
Proc. 4779/03 – Vilma Pereira da Silva Lanchonete ME – Lanchonete – AIPA 10932
Proc. 0070/95 – L S Hotelaria Ltda – Hotel – AIPM 10887

5) NOTIFICAÇÕES DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

Área de Alimentos
Proc. 2457/08 – Mercado Vila Giglio Ltda ME – Minimercado – NRM 10793

9) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS)

a) Área de Alimentos
Proc. 5431/00 – Luiz Citrangulo Atibaia ME – Bar e Mercearia – Encerramento das Atividades

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 4913/06 – Instituto de Línguas Com. De Livors Ltda ME – Escola Idiomas – Encaminhado ao Arquivo morto – Atividade não prevista na CVS 01 de 2007

10) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

a) Área de Alimentos
Proc. 40991/09 – Tennessee Motel Ltda – Motel – AI 11514
Proc. 40991/09 – Tennessee Motel Ltda – Motel – AI 11515
Proc. 25825/09 – Mariza Queiroz Tavares ME – Bar e Lanchonete – AI 12455

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 4384/06 – Tatiana Farias Zanoni – Personal Trainer – AI 11597

g) Área de Coletivos e Sociais
Proc. 40988/09 – Camping Rio Manso Ltda ME – Sistema de Alternativo de Abastecimento de Água – AI 11512

15) ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 30 de dezembro de 2009 - nº 1132 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Atos da Vigilância Sanitária

legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

16) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

A) AVERIGUAÇÃO IN LOCO E ORIENTAÇÃO

a) Área de Meio Ambiente
Proc. 40889/09 – Al. Nicolau Tebecherane – Lançamento esgoto via pública – Solucionado
Proc. 38758/09 – R. Cap. João Batista S Pinto – Água parada – Solucionado
Proc. 42559/09 – R. Domingos Matheus – Acumulo de Lixos em imóvel – Em Andamento
Proc. 42303/09 – R. Antonio S Maia – Terreno Sujo – Em Andamento
Proc. 15483/09 – Av. São João – Esgoto vazando – Em Andamento
Proc. 38708/09 – R. Das Kalanchões – Piscina sem tratamento adequado – Em Andamento
Proc. 43153/09 – Esr. Estadual – Pneus a céu aberto – Em Andamento
Proc. 43149/09 – R. Bento Soares – Cheiro forte de Tinta – Solucionado
Proc. 34016/09 – R. Bezerra Menezes – Piscina sem tratamento adequado – Solucionado
Proc. 0194/05 – R. 18 julho – Esgoto vazando – Em Andamento
Proc. 7729/05 – R. Seis – Esgoto vazando – Em Andamento
Proc. 7892/07 – R. 18 de julho – Esgoto vazando – Em Andamento

b) Área de Alimentos
Proc. 40900/09 – Av. Prof. Carlos A C. Pinto – Restaurante de supermercado falta Higiene – Orientações
Proc. 38109/09 – Al. Lucas Nogueira Garcez – Produtos alimentícios vencidos – Não Procede
c) Área de Zoonoses
Proc. 39400/09 – Estr. Juca Sanches – Cão agressivo solto via pública – Não Localizado
Proc. 38018/09 – R. Jackson – Cão Agressivo doente – Não Procede
Proc. 38057/09 – R. João Neto – Pitbull solto – Não Procede
Proc. 38353/09 – Jd. Do Trevo – Cães agressivos soltos – Não Localizado
Proc. 39286/09 – R. Rio de Janeiro – Cão rua agressivo – Não Procede
Proc. 39408/09 – Av. Jerônimo de Camargo – Cão rua agressivo – Não Procede
Proc. 39850/09 – R. Dos Faveiros – Cão sofrendo maus tratos – Animal veio a óbito
Proc. 40136/09 – Av. Vitória – Cadela rua doente – Não Procede
Proc. 40143/09 – R. José Bueno da Cruz – Cão de rua com bicheira – Não Procede
Proc. 40419/09 – R. Liberdade – Cadela rua doente – Não Localizada
Proc. 40950/09 – R. Fernão Dias – Cão agressivo rua – Não Procede
Proc. 41162/09 – R. Professor Alexandrino Silveira Bueno – Gato atropelado – Recolhido por morador
Proc. 41740/09 – Av. São João – Filhotes abandonados – Não Procede
Proc. 42294/09 – R. Wilson Miuti – Cadela no cio – Animal veio a óbito
Proc. 39829/09 – Av. Copacabana – Cadela invadiu escola – Recolhida e Doada
Proc. 42577/09 – Al. Edburgo – Proliferação de carrapatos – Orientações
Proc. 41747/09 – R. Mário Chianesk – Proliferação de ratos – Desratização
Proc. 41487/09 – R. João Belini – Proliferação de ratos – Orientações
Proc. 41079/09 – Av. Brig. Faria Lima – Proliferação Pombos – Orientações
Proc. 40769/09 – R. José Antonio Silveira Maia – Imóvel Proliferação Ratos – Solucionado
Proc. 40550/09 – R. Maestro Sebastião Flórido – Cães abandonados – Solucionado
Proc. 41749/09 – R. Alvorada – Cão agressivo via pública – TCA

B) AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 35367/09 – Rômulo Vicentini Cordeiro – Estabelecimento clandestino – AIPM 10791

b) Área de Meio Ambiente
Proc. 15026/09 – Christian Arthur Hanssem – Pisicna sem tratamento adequado – AIPM 0085
Proc. 1429/09 – Valentin Beazin Júnior – Com. Sucatas Irregular – AI 12442
Proc. 9397/09 – Gessy de Lourdes – Desmanche de carro acumulo de água – AIPM 0089
Proc. 36922/09 – Cleonilda Leonardo de Oliveira – Fossa aberta – AIPM 0088
Proc. 24564/09 – José Salvador Brandão – Fossa vazando – AIPM 0082
Proc. 30279/09 – Restaurante Taberna do Xande ME – Fossa irregular – AIPM 0083

17) COMUNICADOS

PUBLICAÇÃO DA EQUIPE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ATIBAIA

NOME	C.P.F	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL ESCOLARIDADE
GESTORES			
Dr.ª Rita de Cássia Faria Bergo	498.088.776-72	Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde	Superior
Jose Eduardo Mariano	249.538.108/13	Gerente da Divisão de Vigilância Sanitária	Superior
EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO			
Andréa Cristina de S. Oliveira	158.485.208/95	Vigilante Sanitário	Nível Médio
Artur Ferreira Conegundes Joazeiro	263.240.868-79	Vigilante Sanitário	Nível Médio
Carla Ticiana Costa Leite	666.603.864/51	Arquiteta	Superior
Carlos Garcia Louzada	930.841.610-20	Médico Veterinário	Superior
Carmen Regina D. R. da Silva	08.624.018/03	Vigilante Sanitário	Nível Médio
Celso Akio Maruta	247.210.158-95	Médico Veterinário	Superior
Cristiana C dos Santos	151.232.698-16	Supervisora de Prog. Especiais	Pós Graduação
Deomero Ribeiro de Araújo	248.866.898/25	Vigilante Sanitário	Superior
Isaltina Aparecida Mendes	038.992.278/16	Vigilante Sanitário	Superior
Jose Benedito do Prado	210.344.668/28	Gerente da Divisão de Vigilância Ambiental	Superior
Jose Eduardo Mariano	249.538.108/13	Gerente da Divisão de Vigilância Sanitária	Superior
José Gustavo R. Conti	068.841.598-98	Cirurgião Dentista	Pós Graduação
José Rubens de Angelo Junior	157.928.408-65	Vigilante Sanitário	Nível Médio
Lourdes Aparecida Pinzan	068.701.038/10	Vigilante Sanitário	Nível Médio
Mauro Tavares	016.750.028/78	Visitador Sanitário	Nível Médio
Paulo Donizeti Alexandre	151.465.408/37	Vigilante Sanitário	Superior
Tatiane Mendes	260.475.968/35	Vigilante Sanitário	Superior
ADMINISTRATIVO			
Benedita das Graças Leme		(Funcionária do Estado)	Superior
Cristiana C. dos Santos	151.232.968-16	Supervisora de Prog. Especiais	Pós Graduação
Dejanira Roza de Almeida Soares	186.249.6048-06	Escriturária	Superior
Lygia Siqueira	057.605.998-60	Secretária	Nível Médio
Simone Oliveira G. Fonseca	155.040.108-45	Escriturário	Nível Médio

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS
Para maiores informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS
Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Dr.ª Rita de Cássia Faria Bergo
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Cristiana Corrêa dos Santos
Supervisora de Prog. Especiais
Resp. Setor Adm. VISA
Email: vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
Site : www.atibaia.sp.gov.br/vigilancia sanitaria/index.html
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 30 de dezembro de 2009 - nº 1132 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2009
- De 18 de Dezembro de 2009 -

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **VEREADOR JOSUÉ LUIZ DE OLIVEIRA**, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Artigo 1º – No dia **30 de dezembro de 2009** o expediente desta Câmara Municipal será encerrado ao meio dia.

Parágrafo Único: - A Câmara Municipal voltará ao seu normal funcionamento, no dia 04 de janeiro de 2010.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 18 de dezembro de 2009.

JOSUÉ LUIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Publicado e arquivado na Divisão Administrativa , em data supra

Maria Teresa Nogueira Steinmann Silva
Chefe da Divisão Administrativa

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Aditamento de Contrato

Contratado: INFOBRÁS INFORMÁTICA DO BRASIL Processo Licitatório n º 266/2009 **Convite** n º 008/2009, **Contrato** n º 023/2009 **Objeto:** aditamento de contrato para aquisição de 4 impressoras jato de tinta **Valor do Contrato:** R$ 1.776,00 (hum mil, setecentos e setenta e seis reais); **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência contratual inicia-se à partir da assinatura do contrato, vigindo até 30 de dezembro 2.009 **Dotação:** 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente ; **Data da Assinatura do contrato:** 21 de dezembro 2009

Atibaia , 22 de dezembro 2009

Valéria Silveira Cardoso –
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

Josué Luiz de Oliveira
- Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2.009

1. PROJETO DE LEI Nº 129/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que institui o Plano Municipal de Habitação- PMH, regulamenta a política setorial de habitação no município em conformidade com a Lei Complementar nº 507, de 05 de outubro de 2.006- Plano Diretor da Estância de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento, Obras e Finanças. Prazo do Projeto: 15/12/09. Encontra-se na Comissão de Justiça.Aguardando resposta de ofício enviado ao Presidente para encaminhar ao Senhor Prefeito, solicitando o envio de um técnico para dirimir dúvidas a respeito do projeto,

2. PROJETO DE LEI N° 143/09, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Estabelece normas sobre a ordenação dos elementos urbanos que compõem a paisagem urbana da Estância de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 23/11/09- Regime urgência- vencimento do projeto: 27/11/09. Retirado o regime de urgência, conforme ofício nº 01801/2009-DTL do Senhor Prefeito.

3. PROJETO DE LEI N° 144/09, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Disciplina o comércio e a prestação de serviços ambulantes nas vias e logradouros públicos do município da Estância de Atibaia (originado de anteprojeto da Vereadora licenciada Georgina Ap. Pitocco Piniano). Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça para parecer.Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 23/11/09- Regime urgência- vencimento do projeto: 27/11/09. Retirado o regime de urgência, conforme ofício nº 01801/2009-DTL do Senhor Prefeito.

4. PROJETO DE LEI N° 151/09, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre a proibição da comercialização de carne pré-moída e embalada pelos supermercados, mercados, açougues e similares no Município de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Saúde e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça.

5. PROJETO DE LEI Nº 161/09, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a obrigatoriedade das consultas médicas realizadas no município ocorrerem no prazo máximo de 15 dias quando o paciente tiver idade igual ou superior a 70 anos; às comissões de justiça, saude e finanças.Encontra-se na Comissão de Justiça.

6. PROJETO DE LEI Nº 170/09, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que autoriza o Poder Executivo a realizar diretamente os proprietários de imóveis vazios, sem utilização, termo de permissão de uso do espaço, a título gratuito, podendo realizar nestes mesmos locais, eventos públicos a título gratuito; às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças.

7. PROJETO DE LEI Nº 176/09, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que institui a "Semana do Jovem Empreendedor"; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

8. PROJETO DE LEI Nº 179/09, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre a obrigação de afixação de cartazes de advertência sobre os riscos e conseqüências do uso de substâncias anabolizantes, nas dependências de todas as academias de ginástica e musculação de Atibaia; às Comissões de Justiça, Saude Educação e Finanças.

9. PROJETO DE LEI Nº 180/09, de autoria do vereador Professor Wanderley Silva de Souza que declara de Utilidade Pública a Associação Refúgio Casa de Oração, à Rua Santa Luzia, 590- Jardim Cerejeiras; às Comissões de Justiça e Finanças.

10. PROJETO DE LEI Nº 181/09, de autoria do vereador Rodrigo Parras, Cria o "Selo Trote Cidadão" às instituições de Ensino Superior que apresentarem ações de organização para recepção dos calouros que visem o estímulo ao exercício da ética, cidadania e cultura da paz e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e finanças.

11. PROJETO DE LEI Nº 182/09, de autoria do vereador Francisco Antônio Rodrigues Almendra, que declara de Utilidade Pública a Instituição "Creche Comunitária Pingo de Ouro", localizada na Rua Cinco, Jardim Maristela II; às Comissões de Justiça e Finanças.

12. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 024/09, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha decisão referente ao contrato celebrado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e o Hospital Novo de Atibaia S/A, julgado irregular; à Comissão de Finanças. Prazo: 22/11/09. A Comissão de Finanças exarou parecer que está aguardando resposta de informações para após dar continuidade aos procedimentos. Aguarde-se o parecer.

13. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 039/09, que encaminha Processo TC nº 3264/026/06 referente às Contas do Município de Atibaia-Exercício de 2.006; De acordo com o artigo 303 da Resolução nº 02/08- Regimento Interno da Câmara de Atibaia, e em face do recebimento do ofício nº 580/09- publique-se o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo de 11 de novembro de 2.008, publicado no DOE de 13.02.09 relativos às contas da Prefeitura da Estância de Atibaia, exercício de a.006.

14. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/09, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que confere título de Cidadão Honorário ; De acordo com o artigo 286 do Regimento Interno, nomeio Comissão Especial composta pelos seguintes vereadores: Dr. Ubiratan Fernandes de Oliveira, Wilson de Vasconcelos Veiga, Emil Ono, Francisco Antônio Rodrigues Almendra, Wanderley Silva de Souza para emitir parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor.

IRACEMA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Técnico Legislativo

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 30 de dezembro de 2009 - nº 1132 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

Lei nº. 1992/2009.
De 23 de dezembro de 2009.
(De autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal)

"DISPÕE SOBRE: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO VALOR DE R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)."

CARLOS RIGINIK JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ELE **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica suplementada a seguinte dotação orçamentária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, constantes do orçamento vigente:

010311001.2.201 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais.....R$ 1.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas de que trata o artigo anterior, serão anuladas total e parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

010311001.2.201 – Manutenção das atividades legislativas
3.3.90.33.00.00 - Passagens e desp. c/ locomoção.....R$ 1.000,00
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 23 de dezembro de 2009.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Lei nº 1993/2009.
De 23 de dezembro de 2009.

DISPÕE SOBRE: CRIAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.813/2006, de 1º DE FEVEREIRO DE 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ELE **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica criado o cargo de Chefe do Gabinete de Comunicação para ser inserido dentre os cargos em Comissão do Anexo II da Lei nº 1813 de 01 de fevereiro de 2006:

Qtd.
01

Denominação
Chefe do Gabinete de Comunicação

C.H.S
40

Vencimento
R$ 1.534,18

Requisitos
Ensino médio com formação em comunicação e DRT

Art. 2º - Para atender as despesas de que trata esta lei, serão utilizados recursos provenientes de dotações próprias do orçamento municipal vigente

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 23 de dezembro de 2009.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Lei nº. 1994/2009
De 29 de dezembro de 2009.

(De autoria do Chefe do Executivo Municipal, com a redação dada pela Emenda nº 8/2009, de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade)

DISPÕE SOBRE: ALTERA A SISTEMÁTICA PARA CÁLCULO DO VALOR VENAL DE EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS.

CARLOS RIGINIK JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ELE **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI:**

Art. 1º - As áreas que abriguem empresas, consideradas industriais, terão o valor venal calculado de acordo com a seguinte fórmula:

(Ac efetiva x R$ 358,00) + (At x R$ 28,50) = Valor Venal em R$

Onde:

Ac efetiva – Área construída efetiva, provada por qualquer meio admitido em direito, incluído vistoria, fotos aéreas, laudos, etc.

At – área total do terreno onde está circunscrito o empreendimento

Constantes: R$ 358,00/m2 para área construída efetiva
R$ 28,50/m2 para área livre sem construção

Parágrafo Primeiro: O contribuinte atingido por esta Lei poderá inaugurar processo administrativo a fim de comprovar a regularidade das metragens lançadas para fins desta Lei, desde que recolha aos cofres municipais o valor que entender correto.

Art. 2º - Ficam ratificadas as disposições não alteradas por este dispositivo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2010.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 29 de dezembro de 2009.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº. 1995/2009.
De 29 de dezembro de 2009.

(De autoria do Chefe do Executivo Municipal, com a redação dada pela Emenda nº 6/2009, de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade)

DISPÕE SOBRE: ALTERAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DE CONDOMÍNIOS E BAIRRO DE MÉDIO E ALTO PADRÃO.

CARLOS RIGINIK JUNIOR, **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ELE **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Ficam alteradas as disposições da Lei Municipal 1446/1998 referente às classificações dos condomínios e bairros abaixo descritos frente ao anexo que faz parte integrante da referida Lei.

- Alpes D'Ouro: do Setor "4" para o Setor "3"

- Vale do Sol: do Setor "5" para o Setor "3"

- Vista Alegre: do Setor "5" para o Setor "3"

- Marf II: para o Setor "3"

Bom Jesus dos Perdões

- Residencial Country Félix: do Setor "4" para o Setor "3"

Art. 2º - Ficam ratificadas as disposições não alteradas por este dispositivo.

Art. 3 - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2010.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 29 de dezembro de 2009.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº.1996/2009
De 29 de dezembro de 2009.

DISPÕE SOBRE: O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES PARA O PERÍODO DE 2010 A 2013.

CARLOS RIGINIK JUNIOR, **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ELE **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI:**

Art. 1° - O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Para o período de 2010 a 2013, constituído pelos anexos I, II e III constantes dessa Lei, em cumprimento ao disposto no inciso I, § 1°, do art. 165 da Constituição Federal e artigo 141 da lei Orgânica do Município e será executado nos termos da lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

Art. 2° - A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos, sendo que o montante das despesas não deverá ultrapassar a previsão das receitas.

Art. 3° - O PLANO PLURIANUAL poderá ser alterado durante o período de execução, mediante iniciativa do Poder Executivo desde que indique os recursos necessários para tal.

Art. 4° - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual ou sem lei que autorize sua inclusão.

Art. 5° - Poder Executivo poderá alterar as metas físicas e fiscais estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas e a conjuntura do momento.

Art. 6° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 29 de dezembro de 2009.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
- PREFEITO MUNICIPAL-

LEI Nº. 1997/2009
De 29 de dezembro de 2009.

DISPÕE SOBRE: AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS RIGINIK JUNIOR, **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ELE **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI:**

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1 ° - Ficam estabelecidas, para a elaboração do Orçamento do Município, relativo ao exercício de 2010, as Diretrizes Gerais de que trata este Capítulo, os princípios estabelecidos na Constituição Federa1, na Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei Orgânica do Município e as recentes Portarias editadas pelo Governo Federal.

Art. 2° - A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento-programa para o próximo exercício, deverá obedecer à disposição constante do Anexo I, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 3° - As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área

Art. 4° - A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, atendendo a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, conterá "reserva de contingência", identificado pelo código 99999999 em montante equivalente a no mínimo um por cento (1%) da Receita Corrente líquida.

§ 1° - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de estimativa do impacto orçamentário e financeiro, ressalvado as despesas consideradas irrelevantes, as que não ultrapassem a 0,5% (meio por cento), da receita corrente líquida prevista (orçada), nos termos do art. 16 § 3° da L.R.F.
§ 2° - A execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada, observarão as normas estabelecidas pela Portaria 339, de 29/08/01 da Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 3° A proposta orçamentária conterá o orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, seus fundos e entidades das Administrações direta e indireta.

§ 4° - A proposta orçamentária conterá o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades de saúde, previdência e assistência social, quando couber.

Art. 5° - O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, sua proposta parcial até o dia 30 de outubro de 2009.

Art. 6° - A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

Prioridade de investimentos nas áreas sociais;

Austeridade na gestão dos recursos públicos;

Modernização na ação governamental;

Princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.

Parágrafo único - A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do art. 6° da Portaria interministerial nº 163 de 04/05/01.

CAPÍTULO II
DAS METAS FISCAIS

Art. 7° - As movimentações do quadro de Pessoal e alterações salariais, de que trata o artigo 169, § 1º da C.F., somente ocorrerão se atendidos os requisitos e limites da L.R.F., tanto pelos órgãos, entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações.
Art. 8° - A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 30 de dezembro de 2009 - nº 1132 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

Art. 9° - As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, na conformidade do Anexo II, que dispõe sobre as Metas Fiscais.
§ 1º - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

I - a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II - a edição de uma planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;

III - a expansão do número de contribuintes;

IV - atualização do cadastro imobiliário fiscal.

§ 2° - As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3° - Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pela unidade fiscal do município.

§ 4° - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária, e recursos financeiros previsto na programação de desembolso, e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, conforme preceito da LRF.

§ 5° - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária-financeira ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas na inobservância do parágrafo anterior.

Art. 10 - O Poder Executivo é autorizado a:

I - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
III - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento das despesas, nos termos da Legislação vigente;

IV - Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do art. 167 da Constituição Federal.

V - Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

§ Único - Não onerarão o limite previsto no inciso III os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a pessoal, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constates de precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados.

Art. 11 - Não sendo devolvido o autógrafo de lei orçamentária até o final do exercício de 2009, ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Parágrafo Único - Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I - Estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;

II - Publicar até 30 dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atendidas, deverá realizar cortes de dotações.

III - Emitirá ao final de cada quadrimestre, Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante à Câmara de Vereadores.

IV - Os Planos, LDO, Orçamentos, Prestação de Contas, Parecer do T.C.E., serão amplamente divulgados, inclusive na Internet e ficará à disposição da comunidade.

V - o desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal, será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, ou de comum acordo entre os Poderes, na conformidade com a L.O.M.

CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO GERAL

Art. 12 - O orçamento geral abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, e as entidades das Administrações direta e indireta, e será elaborado de conformidade com a Portaria n° 42 do Ministério do Orçamento e Gestão e demais Portarias editadas pelo Governo Federal.

Art. 13 - As despesas com pessoal e encargos dos Poderes Executivo e Legislativo não poderão ter acréscimo real em relação aos créditos correspondentes, e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados à existência de recursos, expressa autorização legislativa, às disposições emitidas no art. 169 da Constituição Federal, e no art. 38 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não podendo exceder o limite de 54% ao Executivo e 6% ao Legislativo da Receita Corrente Líquida.

Art. 14 - Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes do Anexo V e os projetos, as atividades e as operações especiais constantes do Anexo VI, que fazem parte integrantes desta Lei, podendo na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo

§ Único - Para comprimento do disposto no art. 4°, da Lei de Responsabilidade Fiscal integram esta Lei os Anexos de Metas Fiscais e o Anexo de riscos fiscais.

Art. 15 - A concessão de Auxílios, Contribuições e Subvenções dependerá de autorização Legislativa, através de lei específica.

Art. 16 - O município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal e os limites estabelecidos pela E. C. nº 29/2000, nas ações e serviços de saúde.

Art. 17 - A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo até o dia 30 de outubro (ou outro prazo estabelecido pela L.O.M.), comporse-á de:

I - Mensagem;

II - Projeto de lei orçamentária;

III - Tabelas explicativas da receita e despesas dos três últimos exercícios.

Parágrafo Único A Câmara não entrará em recesso enquanto não devolver o Projeto de Lei para sanção do Poder Executivo.

Art. 18 - Integração à lei orçamentária anual:

I - Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;

II - Sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;

III - Sumário da receita por fontes e respectiva legislação.

IV - Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

Art. 19 - O Poder Executivo enviará até 30 de outubro o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

Art. 20 - É vedada a inclusão na Lei Orçamentária recursos do Município para custeio de despesas de competência de outras esferas de governo, salvo as autorizadas em Lei e Convênio.

Bom Jesus dos Perdões

Art. 21 - As diretrizes e metas constantes deste Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias constarão obrigatoriamente no Plano Plurianual que será enviado à Câmara até 30 de outubro do corrente (art. 35 - § 2° da Constituição Federal).

Art. 22 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 29 de dezembro de 2009.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº. 1998/2009.
De 29 de dezembro de 2009.
DISPÕE SOBRE: FIXAR A DESPESA E ESTIMAR A RECEITA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES PARA O EXERCÍCIO DE 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR, **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ELE **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI:**

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Bom Jesus dos Perdões para o exercício financeiro de 2010, estima a Receita e Fixa a Despesa em R$ 58.763.025,00 (cinquenta e oito milhões, setecentos e sessenta e três mil e vinte e cinquenta reais).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, renda e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor, e das especificações constantes no anexo nº 02, da Lei Nº 4.320, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES.....33.817.500,00
Receita Tributária.....5.929.000,00
Receita de Contribuições.....780.000,00
Receita Patrimonial.....4.369.000,00
Receita de Serviços.....2.697.000,00
Transferências Correntes.....16.746.000,00
Outras Receitas Correntes.....3.296.500,00
RECEITAS DE CAPITAL.....22.945.525,00
Alienação de Bens.....16.000,00
Operações de Crédito.....310.000,00
Transferências de Capital.....22.618.525,00
Outras Receitas de Capital.....1.000,00
RECEITA INTRA - ORÇAMENTÁRIA.....2.000.000,00
Receita de Contribuições - Intraorçamentárias.....2.000.000,00
TOTAL DA RECEITA.....58.763.025,00

Art. 2º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas de Trabalho e Natureza de Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento:

01 – POR FUNÇÃO DE GOVERNO
01 – Legislativa.....**777.000,00**
04 – Administração.....**4.772.700,00**
06 – Segurança Pública.....**1.500.000,00**
08 – Assistência Social.....**1.980.000,00**
09 – Previdência Social.....**1.700.000,00**
10 - Saúde.....**9.071.125,00**
12 - Educação.....**12.867.000,00**
13 - Cultura.....**714.000,00**
15 - Urbanismo.....**11.279.200,00**
17 - Saneamento.....**8.420.000,00**
18 – Gestão Ambiental.....**1.410.000,00**
20 - Agricultura.....**170.000,00**
22 – Comércio e Serviços.....**150.000,00**
26 - Transporte.....**480.000,00**
27 – Desporto e Lazer.....**1.110.000,00**
28 – Encargos Especiais.....**1.800.000,00**
99 – Reserva de Contingência.....**562.000,00**
TOTAL.....**58.763.025,00**

02 – POR SUBFUNÇÕES
a) <u>ORÇAMENTO FISCAL</u>
031 – Processo Legislativo.....**777.000,00**
122 – Administração Geral.....**3.474.700,00**
123 – Administração Financeira.....**792.000,00**
129- Administração de Receitas.....**506.000,00**
181 - Policiamento.....**1.500.000,00**
2 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.....**9.071.125,00**
361 – Ensino Fundamental.....**9.807.000,00**
362 – Ensino Médio.....**20.000,00**
364 – Ensino Superior.....**330.000,00**
365 – Ensino Infantil.....**2.520.000,00**
366 – Educação de Jovens e Adultos.....**110.000,00**
367 – Educação Especial.....**80.000,00**
392 – Difusão Cultural.....**714.000,00**
451 – Infra – Estrutura Urbana.....**8.692.000,00**
452 – Serviços Urbanos.....**2.587.200,00**
512 – Saneamento Básico Urbano.....**8.420.000,00**
541 – Preservação e Conservação Ambiental.....**1.410.000,00**
606 – Extensão Rural.....**170.000,00**
661 – Indústria e Comércio.....**150.000,00**
782 – Transporte Rodoviário.....**480.000,00**
812 – Desporto Comunitário.....**1.110.00,00**
843 – Serviço da Dívida Interna.....**1.800.000,00**
999 – Reserva de Contingência.....**562.000,00**
TOTAL.....**55.083.025,00**
b) <u>ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</u>
241 – Assistência ao Idoso.....**50.000,00**
242 – Assistência ao Portador de Deficiências.....**30.000,00**
243 – Assistência à Criança e ao Adolescente.....**200.000,00**
244 – Assistência Comunitária.....**1.700.000,00**
272 – Previdência do Regime Estatutário.....**1.700.000,00**
TOTAL DO ORÇAMENTO DA SEGUR. SOCIAL.....**3.680.000,00**
TOTAL GERAL DA DESPESA.....**58.763.025,00**

03 – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS
Despesas Correntes.....**37.926.200,00**
Despesas de Capital.....**18.327.825,00**
Despesa Intraorçamentária.....**1.947.000,00**
Reserva de Contingência.....**562.000,00**
TOTAL DA DESPESA.....**58.763.025,00**

04 – POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
01.00.00 - ÓRGÃO– Poder Legislativo.....**777.000,00**
01.01.00 - Unidade Orçamentária– Câmara Municipal.....**777.000,00**
01.01.01 - Unidade Executora – Câmara Municipal.....777.000,00
02.00.00 – ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL.....**56.786.025,00**
02.02.00 – Unidade Orçamentária - Chefia do Executivo.....**2.310.000,00**
02.02.01 – Unidade Executora - Gabinete do Prefeito.....2.300.000,00
02.02.02 – Unidade Executora – Fundo Social de Solidariedade.....10.000,00
02.03.00 – Unidade orçamentária - Administração.....**1.164.700,00**
02.03.01 – Unidade Executora - Secretaria.....314.700,00
02.03.02 – Unidade Executora - Pessoal.....550.000,00
02.03.03 – Unidade Executora - Material.....300.000,00
02.04.00 – Unidade Orçamentária - Finanças.....**1.298.000,00**
02.04.01 – Unidade Executora - Secretaria.....150.000,00
02.04.02 – Unidade Executora - Tributação.....506.000,00
02.04.03 – Unidade Executora - Tesouraria.....180.000,00
02.04.04 – Unidade Executora - Contabilidade.....462.000,00
02.05.00 – Unidade Orçamentária –Agricultura e Defesa Sanitária Animal.....**170.000,00**
02.5.01 – Unidade Executora - Casa da Agricultura.....1700.000,00
02.06.00 – Unidade Orçamentária - Educação.....**13.977.000,00**
02.06.01 – Unidade Executora - Secretaria.....77.000,00
02.06.02 – Unidade Executora - Educação Infantil - MDE.....975.000,00
02.06.03 – Unidade Executora - Ensino Fundamental - MDE.....3.905.000,00
02.06.04 – Unidade Executora - Ensino Médio.....20.000,00
02.06.05 – Unidade Executora - Ensino Superior.....330.000,00
02.06.06 – Unidade Executora - Educação de

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 30 de dezembro de 2009 - nº 1132 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

Jovens e Adultos.....10.000,00
02.06.07 – Unidade Executora - Educação Especial.....80.000,00
02.06.08 – Unidade Executora - Educação Infantil - FUNDEB.....1.545.000,00
02.06.09 – Unidade Executora - Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB.....100.000,00
02.06.10 – Unidade Executora - Fundo de Desenvolvimento o Ensino Básico - FUNDEB.....5.825.000,00
02.06.11 – Unidade Executora - Educação Física e Desportos.....1.110.000,00
02.07.00 – Unidade Orçamentária - Cultura.....714.000,00
02.07.01 – Unidade Executora - Secretaria da Cultura.....7104.000,00
02.08.00 – Unidade Orçamentária - Serviços Municipais.....12.259.200.00
02.08.01 – Unidade Executora - Secretaria.....280.000,00
02.08.02 – Unidade Executora - Logradouros Públicos.....8.411.500,00
02.08.03 – Unidade Executora - Limpeza Pública.....1.500.000,00
02.08.04 – Unidade Executora - Cemitério.....221.200,00
02.08.05 – Unidade Executora - Praças, Parques e Jardins.....866.500,00
02.08.06 – Unidade Executora - Terminal Rodoviário.....10.000,00
02.08.07 – Unidade Executora - Estradas Vicinais.....470.000,00
02.09.00 – Unidade Orçamentária - Saúde.....9.071.125,00
02.09.01 – Unidade Executora - Fundo Municipal de Saúde.....9.071.125,00
02.10.00 – Unidade Orçamentária - Saneamento.....8.420.000,00
02.10.01 – Unidade Executora - Água e Esgoto.....8.420.000,00
02.11.00 – Unidade Orçamentária - Ação Social.....1.980.000,00
02.11.01 – Unidade Executora - Secretaria de Ação Social e Cidadania.....1.700.000,00
02.11.02 – Unidade Executora - Fundo Municipal de Assistência ao Idoso.....50.000,00
02.11.03 – Unidade Executora - Fundo Munic. Ass.a Criança e ao Adolescente.....200.000,00
02.11.04 – Unidade Executora - Fundo Munic. de Ass.ao Port.de Deficiência.....30.000,00
02.12.00 – Unidade Orçamentária - Meio Ambiente, Turismo e Eventos.....1.410.000,00
02.12.01 – Unidade Executora - Secretaria.....110.000,00
02.12.02 – Unidade Executora - Divisão e Dependências.....1.300.000,00
02.13.01 – Unidade Orçamentária - Segurança Pública.....1.500.000,00
02.13.01 – Unidade Executora - Guarda Municipal.....1.500.000,00
02.14.01 – Unidade Orçamentária - Encargos Especiais.....1.800.000,00
02.14.01 – Unidade Executora - Encargos Especiais.....1.800.000,00
02.15.00 – Unidade Orçamentária - Indústria e Comércio.....150.000,00
02.15.01 - Secretaria.....150.000,00
02.16.00 – Unidade Orçamentária - Reserva de Contingência.....562.000,00
02.16.01 – Unidade Executora – Reserva de Contingência.....562.000,00
03.00.00 – Órgão – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.....1.700.000,00
03.01.00 – Unidade Orçamentária – Fundo de Prev. Social.....1.700.000,00
TOTAL DA DESPESA.....58.763.025,00

Art. 4º - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

I - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

II – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento das despesas, nos termos da Legislação vigente;

IV – Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do Inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal;

V – Contingenciar parte das dotações quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Art. 5 º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 29 de dezembro de 2009.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 079/2009
De 28 de dezembro de 2009.

Dispõe sobre: Nomeia o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Bom Jesus dos Perdões.

Carlos Riginik Júnior, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artº 1º- Fica nomeado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Bom Jesus dos Perdões, de acordo com a Lei nº 1990/2009 com a seguinte composição:

Titular: Eduardo Henrique Massei
Suplente: Gerson Neemias Poli
Representantes da Prefeitura Municipal

Titular: Engº. Agrº. Alcides Ribeiro de Almeida Junior
Suplente: Engº Agrº Anderson Tatsuo Watanabe
Representantes da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo

Titular: Roberta Marcondes
Suplente: Patrick Sakoyama
Representantes dos empresários ligados ao setor de agronegócios

Titular: Rogério Aurienne
Suplente: Toko Sakata
Representantes dos Produtores Rurais

Titular: Antonio Matsuo Taguchi
Suplente: Marcos Cristian Pereira
Representantes dos Produtores Rurais

Titular: João Pereira Andrade
Suplente: Claudemir José Pinheiro
Representantes dos Produtores Rurais

Titular: José Vicente Prado
Suplente: Giullianne Locastro
Representantes dos Produtores Rurais

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o decreto **054/2008** de 26 de Junho de 2008, tendo vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 28 de dezembro de 2009.

Carlos Riginik Júnior
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 439/2009
de 28 de dezembro de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECLARA**, que a Sra.. **BRUNA JULIANA DA SILVA**, portadora do RG: 42.510.253-1, aprovada em **17°** lugar no Concurso Público n° 01/2007, para o cargo de **Técnico em Enfermagem**, notificada em 26 de novembro do corrente ano, de acordo com o artigo 27 da Lei nº 1500/99, para tomar posse do cargo, não o fez dentro do prazo , perdendo assim o direito a vaga, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 1500/99.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de dezembro de 2009.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal